



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2939/2019, de 24 de outubro de 2019

Autoriza o Executivo Municipal a incluir e alterar ações orçamentárias, e adequar a receita orçamentária no Plano Plurianual – PPA para o quadriênio de 2018 a 2021 (especificamente aos exercícios de: 2020 e 2021), o qual foi aprovado através da Lei Municipal nº 2775, de 11 de julho de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2020, a qual foi aprovada através da Lei Municipal nº 2927, de 25/06/2019, e dá outras providências.

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – No anexo I ao Plano Plurianual - PPA para o quadriênio de 2018 a 2021 (especificamente de: 2020 e 2021), e à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2020, ficam incluídas/alteradas as seguintes ações orçamentárias:

Incluídas/alteradas:

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0013 – Ensino Regular	2.023 – Manutenção da educação especial – FUNDEB 40%	2020 e 2021	Texto, subfunção e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0013 – Ensino Regular	2.022 – Profissionais da educação – FUNDEB 60%	2020 e 2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
CÂMARA MUNICIPAL	0001 – Processo Legislativo	2.001 – Manutenção das atividades legislativas	2020 e 2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0024 – Promoção agrária	2.047 – Geração de renda e agroindustrialização – Casa familiar rural e Consad	2020 e 2021	Rubricas e Valores



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0019 – Assistência médica e sanitária	2.027 – Atenção Básica Fixa - FMS	2020 e 2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0019 – Assistência médica e sanitária	2.120 – Conims- Manutenção do Caps AD III Coronel Vivida	2020 e 2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0019 – Assistência médica e sanitária	2.087 – Manutenção das atividades de MAC- Ambulatorial e Hospitalar	2020 e 2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0022 – Assistência à criança e ao adolescente	6.044 – Atendimento à criança, ao jovem e ao adolescente-FMIA	2020 e 2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0022 – Assistência à criança e ao adolescente	6.074 – Programa de acolhimento institucional - Casalar	2020 e 2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0023 – Assistência social geral	2.116 – Atendimento e manutenção no Eixo da Prot. Soc. Básica p/Indivíduos e Famílias	2020 e 2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0012 – Educação infantil	2.011 – (CRECHES) Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI'S	2020 e 2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0024 – Promoção agrária	2.047 – Geração de renda e agroindustrialização – Casa Familiar Rural e CONSAD	2020 e 2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0003 – Administração geral	2.010 – Manutenção e modernização do Corpo de Bombeiros	2020 e 2021	Valores



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0016 - Ensino médio, pós-médio e superior	2.016 - Apoio ao ensino médio, pós-médio e superior	2020 e 2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0033 - Desenvolvimento	2.059 - Manutenção e modernização da Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	2020 e 2021	Rubrica e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0022 - Assistência à criança e ao adolescente	2.076 - Manutenção do Conselho Tutelar	2020 e 2021	Rubrica e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0032 - Manutenção das estradas rurais	2.058 - Manutenção da unidade de viação	2020 e 2021	Rubrica e Valores

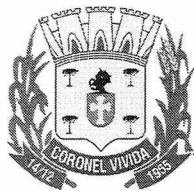
Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0000 - Operações especiais	0.003 - Juros, encargos, e amortização da dívida	2020 e 2021	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0011 - Programa de proteção social básica para Idosos	2.111 - Atendimento e manutenção no Eixo da PSB - IDOSOS	2020 e 2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0014 - Programa de proteção social especial de média e alta complexidade para idosos	2.112 - Atendimento e manutenção no Eixo da PSE - MAC - IDOSOS	2020 e 2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0023 - Assistência social geral	2.119 - Atendimento e manutenção no Eixo da PSE - PPD	2020 e 2021	Rubrica e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0000 - Operações especiais	0.002 - Precatórios judiciais	2020 e 2021	Texto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Unidade Gestora	Unidade Orçamentária	Ações	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.01 - Fundo municipal de assistência social	2.111, 2.112, 2.118, 2.119, 6.071, 6.072, 6.073, 2.116 e 2.117	2020 e 2021	Descrição das Ações

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0003 - Administração geral	2.006 - Serviços de administração geral	2020 e 2021	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0015 - Transporte escolar	2.014 - Manutenção e modernização do transporte escolar	2020 e 2021	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0012 - Educação infantil	1.013 - Modernização e estruturação da educação infantil	2020 e 2021	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0017 - Promoção cultural	2.018 - Manutenção das atividades culturais	2020 e 2021	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0018 - Educação física e desporto	2.019 - Manutenção das atividades esportivas	2020 e 2021	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0019 - Assistência médica e sanitária	2.028 - Agentes comunitários de saúde - FMS	2020 e 2021	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0019 - Assistência médica e sanitária	2.029 - Saúde da família - FMS (ESF/SUS e PSF ESTADUAL)	2020 e 2021	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0019 - Assistência médica e sanitária	2.030 - Saúde Bucal - FMS	2020 e 2021	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0003 - Administração geral	2.007 - Administração financeira, contabilidade, tributação e fiscalização	2020 e 2021	Valores



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0013 - Ensino regular	2.012 - Manutenção do ensino fundamental	2020 e 2021	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0013 - Ensino regular	2.013 - Merenda escolar	2020 e 2021	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0019 - Assistência médica e sanitária	2.032 - Assistência farmacêutica - FMS	2020 e 2021	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0019 - Assistência médica e sanitária	2.062 - Unidade de pronto atendimento-UPA (MAC)	2020 e 2021	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0019 - Assistência médica e sanitária	2.065 - CAPS - Centro de atenção psicossocial - FMS	2020 e 2021	Valores

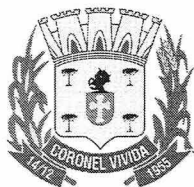
Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0023 - Assistência social geral	2.036 - Manutenção da unidade de assistência social	2020 e 2021	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0024 - Promoção agrária	2.048 - manutenção da unidade de agricultura	2020 e 2021	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0025 - Desenvolvimento animal	2.049 - Desenvolvimento da produção animal	2020 e 2021	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0029 - Circulação segura	1.052 - Obras e equipamento de circulação	2020 e 2021	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0019 - Assistência médica e sanitária	2.033 - CONIMS - Consórcio intermunicipal de saúde	2020 e 2021	Valores



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0019 – Assistência médica e sanitária	2.035 – Vigilância epidemiológica e ambiental em saúde - FMS	2020 e 2021	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0019 – Assistência médica e sanitária	1.059 – Investimentos na rede de serviços de saúde - FMS	2020 e 2021	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0019 – Assistência médica e sanitária	2.037 – Consórcio PARANÁ SAÚDE (Medicamentos – demais atividades)	2020 e 2021	Rubricas e Valores

Art. 2º) – No anexo I ao Plano Plurianual - PPA para o quadriênio de 2018 a 2021 (especificamente aos exercícios de: 2020 e 2021), e à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2020, ficam incluídas/alteradas as seguintes receitas orçamentárias:

Incluídas/Alteradas:

RECEITAS CORRENTES			Período
Fonte de Recursos	Alínea da Receita	Denominação	
000	199099110400	Demais receitas correntes	2020 e 2021
112	172899110100	Repasse Transporte Escolar SEED c/c 14591-2	2020 e 2021
510	112101110200	Taxa de Poder de Polícia	2020 e 2021
494	171803110503	AT. À SAÚDE DA POP.P/ PROCED. NO MAC	2020 e 2021
494	171803110513	c/c 624008-4 Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde	2020 e 2021
494	171803110516	Incremento temporário MAC	2020 e 2021
494	171803110517	Incremento temporário PAB	2020 e 2021
494	172803110900	SESA/FES/MAC/HOSPITAL	2020 e 2021
494	172803111000	SESA/FES/SAUDE BUCAL	2020 e 2021
494	172803111100	SESA/FES/APSUS CUSTEIO	2020 e 2021
494	172803111200	SESA/FES/NASF	2020 e 2021
494	172803111300	SESA/FES/Incentivo Financeiro Custeio CAPS AD III	2020 e 2021
494	172803111400	SESA/FES/ Incentivo Financeiro Custeio Qualificação ao Parto	2020 e 2021
495	172803110101	Repasse FES/SESA/ APSUS	2020 e 2021
495	172803110102	Repasse c/c 24162-8 SESA/ FES/APSUS-UBS Caldisse de Carli	2020 e 2021
496	17180311020700	SESA/MAC/MÃE PARANAENSE	2020 e 2021
496	17280311020100	SESA/MAC/MÃE PARANAENSE	2020 e 2021
496	17280311020200	C/C 22567-5 SESA/FES/ MAC/HOSPIT	2020 e 2021
496	17280311020300	ESA/FES/EXAMES/MAC/URG/EMERGENCIA	2020 e 2021



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

499	17180311040300	MS/FNS/BLGES/CAPS AD III	2020 e 2021
500	24280311110000	SESA/FES/ TRANSP. SANITÁRIO	2020 e 2021
500	242803111140000	SESA/FES/EQPTOS. UPA 24 HORAS	2020 e 2021
518	24180311050000	MS/FNS/INVESTSUS/03 VEÍCULOS EQUIPAD	2020 e 2021
518	24180311060000	MS/SUS/AMBULÂNCIA TIPO A	2020 e 2021
934	171804110200	VIBL PSB C/C 22706-4 B BRASIL	2020 e 2021
934	171804110900	Repasse C/C 22700-5 FNAS/SUAS/BPC NA ESCOLA	2020 e 2021
939	17289911040000	SEDS/FEAS/PPAS IV-AC	2020 e 2021
941	17180411070000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MAC	2020 e 2021

Art. 3º) – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2019.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,


Ademir Antonio Aziliero
CRC-PR 025365

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA ESTADO DO PARANÁ Lei N.º 2939/2019, de 24 de outubro de 2019

Autoriza o Executivo Municipal a incluir e alterar ações orçamentárias, e adequar a receita orçamentária no Plano Plurianual - PPA para o quadriênio de 2018 a 2021 (especificamente as execuções de 2020 e 2021), o qual foi aprovado através da Lei Municipal nº 2775, de 11 de julho de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2020, a qual foi aprovada através da Lei Municipal nº 2927, de 25/06/2019, e das outras providências.

ARTICULAÇÃO: Executivo Municipal A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL VÍDUA, ESTADO DO PARANÁ, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - No anexo I ao Plano Plurianual - PPA para o quadriênio de 2018 a 2021 (especificamente de 2020 e 2021), e à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2020, ficam incluídas/alteradas as seguintes ações orçamentárias:

Table with columns: Unidade Gestora, Programa, Ação, Período, Tipo, Rubricas e Valores. Lists various budget items for education, health, and social services.

Table with columns: Unidade Gestora, Programa, Ação, Período, Tipo, Rubricas e Valores. Lists various budget items for education, health, and social services.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019. O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. comunica que realizará o Pregão Presencial nº 91/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM...

PORTARIA Nº155/2019 - GP Errata DATA: 01/08/2019 SUMULA: Exonerar Marcia Andrea Antonioli de Anhaia do cargo de Enfermeira Plantonista. Neuri Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RE-SOLVE-Art.1º - Exonerar a pedido Marcia Andrea Antonioli de Anhaia, RG: 6.363.719-0, do cargo de Enfermeira Plantonista a partir de 01 de Agosto de 2019...

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019 - PMM OBJETO: A seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE cestas para dieta especial e dieta controlada, visando atender a população em extrema vulnerabilidade, inserida nos programas "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" e "Serviço de Proteção Social Integral à Família" desta municipalidade. PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital. DATA DE ABERTURA: 11 de novembro de 2019, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS ATOS DE CONSÓRCIO RESOLUÇÃO Nº 163 DE 26 DE OUTUBRO DE 2019. Simula: Designa empregados para exercer a Responsabilidade Técnica de Farmacêutico como Titulo e Substituto da Central de Atendimento Farmacêutico do CONIMS. RESOLUÇÃO Nº 164 DE 26 DE OUTUBRO DE 2019. Simula: Designa empregados para exercer a Responsabilidade Técnica de Farmacêutico como Titulo e Substituto da Farmácia do CONIMS.

ORAÇÃO DE FÉ Senhor Deus, criador do céu e da terra, Poderoso é o Vosso nome, grande é a Vossa misericórdia. Em nome de Vosso Filho Jesus Cristo, recorro a Vós, neste momento, para pedir bênçãos para a minha vida. Que Vossa divina luz incida sobre mim. Com Vossas mãos restrei todo o mal, todos os problemas que estejam ao meu redor. Que as forças negativas que me abatem e me entristecem se desfaçam ao sopro da Vossa bondade. O Vosso poder destrua todas as barreiras que impedem o meu progresso. E dos céus Vossas virtudes penetrem no meu ser, dando paz, saúde e prosperidade. Abra Senhor os meus caminhos, que meus passos sejam dirigidos por Vós para que eu não tropece na caminhada da vida. Meu viver, meu lar e meu trabalho sejam por Vós abençoados. Entrego-me em Vossas mãos poderosas, na certeza que tou vou alcançar. Agradeço em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém. Meu filho vai em paz, a tua fé salvou! MS

SUDESTE ATENDIMENTO AO PARANÁ, LITORAL CATARINENSE E GRANDE SÃO PAULO PATO CATARINENSE - PR Rua Nestor Cardoso, 63 / Bairro Vila Esperança CEP: 85603-140 / Fone: 48. 3025-5005 sudeste@transportes.com.br

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 28 de Outubro de 2019

Ano II - Edição Nº 0322

Página 26

LEI N.º 2939/2019, de 24 de outubro de 2019

Autoriza o Executivo Municipal a incluir e alterar ações orçamentárias, e adequar a receita orçamentária no Plano Plurianual – PPA para o quadriênio de 2018 a 2021 (especificamente aos exercícios de: 2020 e 2021), o qual foi aprovado através da Lei Municipal nº 2775, de 11 de julho de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2020, a qual foi aprovada através da Lei Municipal nº 2927, de 25/06/2019, e dá outras providências.

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – No anexo I ao Plano Plurianual - PPA para o quadriênio de 2018 a 2021 (especificamente de: 2020 e 2021), e à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2020, ficam incluídas/alteradas as seguintes ações orçamentárias:

Incluídas/alteradas:

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0013 - Ensino Regular	2.023 - Manutenção da educação especial - FUNDEB 40%	2020 e 2021	Texto, subfunção e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0013 - Ensino Regular	2.022 - Profissionais da educação - FUNDEB 60%	2020 e 2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
CÂMARA MUNICIPAL	0001 - Processo Legislativo	2.001 - Manutenção das atividades legislativas	2020 e 2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0024 - Promoção agrária	2.047 - Geração de renda e agroindustrialização - Casa familiar rural e Consad	2020 e 2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0019 - Assistência médica e sanitária	2.027 - Atenção Básica Fixa - FMS	2020 e 2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0019 - Assistência médica e sanitária	2.120 - Conims- Manutenção do Caps AD III Coronel Vivida	2020 e 2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0019 - Assistência médica e sanitária	2.087 - Manutenção das atividades de MAC- Ambulatorial e Hospitalar	2020 e 2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0022 - Assistência à criança e ao adolescente	6.044 - Atendimento à criança, ao jovem e ao adolescente-FMIA	2020 e 2021	Rubricas e Valores

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 28 de Outubro de 2019

Ano II – Edição Nº 0322

Página 27

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0022 – Assistência à criança e ao adolescente	6.074 – Programa de acolhimento institucional - Casalar	2020 e 2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0023 – Assistência social geral	2.116 – Atendimento e manutenção no Eixo da Prot. Soc. Básica p/Indivíduos e Famílias	2020 e 2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0012 – Educação infantil	2.011 – (CRECHES) Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI'S	2020 e 2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0024 – Promoção agrária	2.047 – Geração de renda e agroindustrialização – Casa Familiar Rural e CONSAD	2020 e 2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0003 – Administração geral	2.010 – Manutenção e modernização do Corpo de Bombeiros	2020 e 2021	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0016 – Ensino médio, pós-médio e superior	2.016 – Apoio ao ensino médio, pós-médio e superior	2020 e 2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0033 – Desenvolvimento	2.059 – Manutenção e modernização da Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	2020 e 2021	Rubrica e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0022 – Assistência à criança e ao adolescente	2.076 – Manutenção do Conselho Tutelar	2020 e 2021	Rubrica e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0032 – Manutenção das estradas rurais	2.058 – Manutenção da unidade de viação	2020 e 2021	Rubrica e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0000 – Operações especiais	0.003 – Juros, encargos, e amortização da dívida	2020 e 2021	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0011 – Programa de proteção social básica para Idosos	2.111 – Atendimento e manutenção no Eixo da PSB - IDOSOS	2020 e 2021	Rubricas e Valores

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DE CORONEL VIVIDA no dia 28/10/2019.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariooficial.coronelvivida.pr.gov.br/>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 28 de Outubro de 2019

Ano II – Edição Nº 0322

Página 28

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0014 – Programa de proteção social especial de média e alta complexidade para idosos	2.112 – Atendimento e manutenção no Eixo da PSE – MAC - IDOSOS	2020 e 2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0023 – Assistência social geral	2.119 – Atendimento e manutenção no Eixo da PSE - PPD	2020 e 2021	Rubrica e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0000 – Operações especiais	0.002 – Precatórios judiciais	2020 e 2021	Texto

Unidade Gestora	Unidade Orçamentária	Ações	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.01 – Fundo municipal de assistência social	2.111, 2.112, 2.118, 2.119, 6.071, 6.072, 6.073, 2.116 e 2.117	2020 e 2021	Descrição das Ações

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0003 – Administração geral	2.006 – Serviços de administração geral	2020 e 2021	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0015 – Transporte escolar	2.014 – Manutenção e modernização do transporte escolar	2020 e 2021	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0012 – Educação infantil	1.013 – Modernização e estruturação da educação infantil	2020 e 2021	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0017 – Promoção cultural	2.018 – Manutenção das atividades culturais	2020 e 2021	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0018 – Educação física e desporto	2.019 – Manutenção das atividades esportivas	2020 e 2021	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0019 – Assistência médica e sanitária	2.028 – Agentes comunitários de saúde - FMS	2020 e 2021	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0019 – Assistência médica e sanitária	2.029 – Saúde da família – FMS (ESF/SUS e PSF ESTADUAL)	2020 e 2021	Valores

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DE CORONEL VIVIDA no dia 28/10/2019.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariooficial.coronelvivida.pr.gov.br/>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 28 de Outubro de 2019

Ano II – Edição Nº 0322

Página 29

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0019 – Assistência médica e sanitária	2.030 – Saúde Bucal - FMS	2020 e 2021	Valores
PREFEITURA MUNICIPAL	0003 – Administração geral	2.007 – Administração financeira, contabilidade, tributação e fiscalização	2020 e 2021	Valores
PREFEITURA MUNICIPAL	0013 – Ensino regular	2.012 – Manutenção do ensino fundamental	2020 e 2021	Valores
PREFEITURA MUNICIPAL	0013 – Ensino regular	2.013 – Merenda escolar	2020 e 2021	Valores
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0019 – Assistência médica e sanitária	2.032 – Assistência farmacêutica - FMS	2020 e 2021	Valores
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0019 – Assistência médica e sanitária	2.062 – Unidade de pronto atendimento-UPA (MAC)	2020 e 2021	Valores
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0019 – Assistência médica e sanitária	2.065 – CAPS – Centro de atenção psicossocial - FMS	2020 e 2021	Valores
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0023 – Assistência social geral	2.036 – Manutenção da unidade de assistência social	2020 e 2021	Valores
PREFEITURA MUNICIPAL	0024 – Promoção agrária	2.048 – manutenção da unidade de agricultura	2020 e 2021	Valores
PREFEITURA MUNICIPAL	0025 – Desenvolvimento animal	2.049 – Desenvolvimento da produção animal	2020 e 2021	Valores
PREFEITURA MUNICIPAL	0029 – Circulação segura	1.052 – Obras e equipamento de circulação	2020 e 2021	Valores
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0019 – Assistência médica e sanitária	2.033 – CONIMS – Consórcio intermunicipal de saúde	2020 e 2021	Valores

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0019 – Assistência médica e sanitária	2.035 – Vigilância epidemiológica e ambiental em saúde - FMS	2020 e 2021	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0019 – Assistência médica e sanitária	1.059 – Investimentos na rede de serviços de saúde - FMS	2020 e 2021	Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0019 – Assistência médica e sanitária	2.037 – Consórcio PARANÁ SAÚDE (Medicamentos – demais atividades)	2020 e 2021	Rubricas e Valores

Art. 2º) – No anexo I ao Plano Plurianual - PPA para o quadriênio de 2018 a 2021 (especificamente aos exercícios de: 2020 e 2021), e à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2020, ficam incluídas/alteradas as seguintes receitas orçamentárias:

Incluídas/Alteradas:

RECEITAS CORRENTES			Período
Fonte de Recursos	Alínea da Receita	Denominação	
000	199099110400	Demais receitas correntes	2020 e 2021
112	172899110100	Repasso Transporte Escolar SEED c/c 14591-2	2020 e 2021
510	112101110200	Taxa de Poder de Polícia	2020 e 2021
494	171803110503	AT. À SAÚDE DA POP.P/ PROCED. NO MAC	2020 e 2021
494	171803110513	c/c 624008-4 Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde	2020 e 2021
494	171803110516	Incremento temporário MAC	2020 e 2021
494	171803110517	Incremento temporário PAB	2020 e 2021
494	172803110900	SESA/FES/MAC/HOSPITAL	2020 e 2021
494	172803111000	SESA/FES/SAUDE BUCAL	2020 e 2021
494	172803111100	SESA/FES/APSUS CUSTEIO	2020 e 2021
494	172803111200	SESA/FES/NASF	2020 e 2021
494	172803111300	SESA/FES/Incentivo Financeiro Custeio CAPS AD III	2020 e 2021
494	172803111400	SESA/FES/ Incentivo Financeiro Custeio Qualificação ao Parto	2020 e 2021
495	172803110101	Repasso FES/SESA/ APSUS	2020 e 2021
495	172803110102	Repasso c/c 24162-8 SESA/ FES/APSUS-UBS Caldisse de Carli	2020 e 2021
496	17180311020700	SESA/MAC/MÃE PARANAENSE	2020 e 2021
496	17280311020100	SESA/MAC/MÃE PARANAENSE	2020 e 2021
496	17280311020200	C/C 22567-5 SESA/FES/ MAC/HOSPIT	2020 e 2021
496	17280311020300	ESA/FES/EXAMES/MAC/URG/EMERGENCIA	2020 e 2021
499	17180311040300	MS/FNS/BLGES/CAPS AD III	2020 e 2021
500	24280311110000	SESA/FES/ TRANSP. SANITÁRIO	2020 e 2021
500	24280311140000	SESA/FES/EQPTOS. UPA 24 HORAS	2020 e 2021
518	24180311050000	MS/FNS/INVESTSUS/03 VEICULOS EQUIPAD	2020 e 2021
518	24180311060000	MS/SUS/AMBULANCIA TIPO A	2020 e 2021
934	171804110200	VIBL PSB C/C 22706-4 B BRASIL	2020 e 2021
934	171804110900	Repasso C/C 22700-5 FNAS/SUAS/BPC NA ESCOLA	2020 e 2021

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

939	17289911040000	SEDS/FEAS/PPAS IV-AC	2020 e 2021
941	17180411070000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MAC	2020 e 2021

Art. 3º) – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2019.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Ademir Antonio Aziliero

CRC-PR 025365

Cod314915

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Praça dos Três Poderes, s/nº - 85550-000

Coronel Vivida – PR

(46) 3232-8300 - (46) 3232-8332 - www.pmcv.com.br

CNPJ 76.995.455/0001-56

(Anexo à Lei nº 2939/2019, de 24/10/2019)

**ANEXO À LEI 2775/2017 - PLANO PLURIANUAL – QUADRIÊNIO 2018/2021, e
ANEXO À LEI 2927/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2020**

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0013 – Ensino Regular

Demonstrativo “completo” da Ação 2.023 – Manutenção da Educação Especial – FUNDEB 40% (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação (+) “Complemento” da Ação 2.023	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.023 – Manutenção da Educação Especial – FUNDEB 40%	05.04 - FUNDEB	Planejar, coordenar, executar e manter o ensino especial nas escolas municipais, dando oportunidade aos alunos portadores de deficiência; Proporcionar assistência ao educando, com atendimento psicológico, fonoaudiológico e com profissionais especializados nas mais diversas necessidades especiais; <u>Repassar à APAE parte do valor do FUNDEB 40% (relativo à Educação Especial), em atendimento à Nota Técnica Conjunta nº 01/2017-SEB/SECADI/SETEC/FNDE, e Lei nº 11.494, de 20/06/2017.</u>	A	Educação Especial	Outras unida- des	2020	1,00	715.000,00	0,00
						2021	1,00	771.000,00	0,00
						TOTAL PPA	2,00	1.486.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	1.486.000,00	0,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.023 – Manutenção da Educação Especial – FUNDEB 40%:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
315043.00	Subvenção Social	102	2020	20.000,00	0,00	(-) 20.000,00
315043.00	Subvenção Social	102	2021	20.000,00	0,00	(-) 20.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2020	65.000,00	0,00	(-) 65.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2021	70.000,00	0,00	(-) 70.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	102	2020	164.000,00	0,00	(-) 164.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	102	2021	180.000,00	0,00	(-) 180.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	104	2020	23.000,00	0,00	(-) 23.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	104	2021	25.000,00	0,00	(-) 25.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2020	17.000,00	0,00	(-) 17.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2021	19.000,00	0,00	(-) 19.000,00
319013.00	Obrigações patronais	102	2020	47.000,00	0,00	(-) 47.000,00

319013.00	Obrigações patronais	102	2021	50.000,00	0,00	(-) 50.000,00
319013.00	Obrigações patronais	104	2020	7.000,00	0,00	(-) 7.000,00
319013.00	Obrigações patronais	104	2021	8.000,00	0,00	(-) 8.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	000	2020	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	000	2021	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	102	2020	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	102	2021	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	104	2020	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	104	2021	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00
335043.00	Subvenção Social	102	2020	300.000,00	0,00	(-) 300.000,00
335043.00	Subvenção Social	102	2021	320.000,00	0,00	(-) 320.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2020	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2021	5.000,00	0,00	(-) 5.000,00
339030.00	Material de consumo	102	2020	9.000,00	0,00	(-) 9.000,00
339030.00	Material de consumo	102	2021	10.000,00	0,00	(-) 10.000,00
339030.00	Material de consumo	104	2020	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
339030.00	Material de consumo	104	2021	5.000,00	0,00	(-) 5.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	000	2020	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	000	2021	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	102	2020	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	102	2021	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	104	2020	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	104	2021	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	6.000,00	0,00	(-) 6.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	7.000,00	0,00	(-) 7.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	102	2020	29.000,00	0,00	(-) 29.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	102	2021	30.000,00	0,00	(-) 30.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	104	2020	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	104	2021	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
TOTAIS.....RS				1.486.000,00	0,00	(-) 1.486.000,00

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0013 – Ensino Regular

Demonstrativo “completo” da Ação 2.023 – Manutenção da Educação Especial – FUNDEB 40% (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação (+) “Complemento” da Ação 2.023	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.023 – Manutenção da Educação Especial – FUNDEB 40% Função: 12 Subfunção: 367	05.04 - FUNDEB	Planejar, coordenar, executar e manter o ensino especial nas escolas municipais, dando oportunidade aos alunos portadores de deficiência; Proporcionar assistência ao educando, com atendimento psicológico, fonoaudiológico e com profissionais especializados nas mais diversas necessidades especiais; <u>Repassar à APAE parte do valor do FUNDEB 40% (relativo à Educação Especial), em atendimento à Nota Técnica Conjunta nº 01/2017-SEB/SECADI/SETEC/FNDE, e Lei nº 11.494, de 20/06/2017.</u>	A	Educação Especial	Outras unida- des	2020	1,00	0,00	715.000,00
						2021	1,00	0,00	771.000,00
						TOTAL PPA	2,00	0,00	1.486.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	0,00	0,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.023 – Manutenção da Educação Especial – FUNDEB 40%:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
315043.00	Subvenção Social	102	2020	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
315043.00	Subvenção Social	102	2021	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2020	0,00	65.000,00	(+) 65.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2021	0,00	70.000,00	(+) 70.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	102	2020	0,00	164.000,00	(+) 164.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	102	2021	0,00	180.000,00	(+) 180.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	104	2020	0,00	23.000,00	(+) 23.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	104	2021	0,00	25.000,00	(+) 25.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2020	0,00	17.000,00	(+) 17.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2021	0,00	19.000,00	(+) 19.000,00
319013.00	Obrigações patronais	102	2020	0,00	47.000,00	(+) 47.000,00
319013.00	Obrigações patronais	102	2021	0,00	50.000,00	(+) 50.000,00
319013.00	Obrigações patronais	104	2020	0,00	7.000,00	(+) 7.000,00
319013.00	Obrigações patronais	104	2021	0,00	8.000,00	(+) 8.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	000	2020	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	000	2021	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	102	2020	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	102	2021	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	104	2020	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	104	2021	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00

335043.00	Subvenção Social	102	2020	0,00	300.000,00	(+) 300.000,00
335043.00	Subvenção Social	102	2021	0,00	320.000,00	(+) 320.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2020	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2021	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
339030.00	Material de consumo	102	2020	0,00	9.000,00	(+) 9.000,00
339030.00	Material de consumo	102	2021	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339030.00	Material de consumo	104	2020	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
339030.00	Material de consumo	104	2021	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	000	2020	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	000	2021	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	102	2020	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	102	2021	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	104	2020	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	104	2021	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	0,00	6.000,00	(+) 6.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	0,00	7.000,00	(+) 7.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	102	2020	0,00	29.000,00	(+) 29.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	102	2021	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	104	2020	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	104	2021	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
TOTAIS.....RS				0,00	1.486.000,00	(+) 1.486.000,00

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0013 – Ensino Regular

Demonstrativo “completo” da Ação 2.022 – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 60% (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação (+) “Complemento” da Ação 2.023	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.022 – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 60% Função: 12 Subfunção: 361	05.04 - FUNDEB	Garantir a remuneração dos profissionais da educação que atuam na manutenção e desenvolvimento do ensino - Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB; Garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender à demanda do ensino fundamental e educação especial, através da oferta de vagas e da implementação de programas e projetos da área pedagógica, tendo como finalidade principal garantir a frequência do educando na escola e seu desenvolvimento integral.	A	Ensino Regular	Outras unida- des	2020	1,00	8.665.000,00	9.315.000,00
						2021	1,00	9.367.000,00	10.067.000,00
						TOTAL PPA	2,00	18.032.000,00	19.382.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	18.032.000,00	19.382.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.022 – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2020	0,00	250.000,00	(+) 250.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2021	0,00	270.000,00	(+) 270.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	104	2020	0,00	250.000,00	(+) 250.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	104	2021	0,00	270.000,00	(+) 270.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2020	0,00	75.000,00	(+) 75.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2021	0,00	80.000,00	(+) 80.000,00
319013.00	Obrigações patronais	104	2020	0,00	75.000,00	(+) 75.000,00
319013.00	Obrigações patronais	104	2021	0,00	80.000,00	(+) 80.000,00
TOTAIS.....R\$				0,00	1.350.000,00	(+) 1.350.000,00

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL
 Programa: 0001 – PROCESSO LEGISLATIVO

Demonstrativo “completo” da Ação 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$	
2.001 – Manutenção das atividades legislativas	01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	Dar continuidade e aperfeiçoar o processo legislativo; aprimorar os métodos de fiscalização financeira e orçamentária do município; manter a administração da Câmara Municipal com subsídios aos vereadores, Presidente da Câmara e salários dos funcionários, encargos sociais, diárias, material de expediente e limpeza, combustíveis peças e acessórios; contratar serviços técnicos especializados; manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; adquirir impressos, assinatura de jornais, revistas, periódicos, convênios, serviços de comunicação (correio, telefone, fax, internet), publicações, passagens, condecorações, congressos, simpósios, serviços gráficos e de divulgação, áudio, vídeo e software, encadernação, seguros, impostos, manutenção e conservação e reforma de bens; criar cargos e contratar funcionários quando necessário, mediante Concurso Público.	A	Manu- tenção Mantida	und	2020	1,00	2.246.000,00	2.246.000,00	
	2021					1,00	2.422.000,00	2.422.000,00		
Função: 01	TOTA L PPA					2,00	4.668.000,00	4.668.000,00		
Subfunção: 031										
TOTAL DA AÇÃO								2,00	4.668.000,00	4.668.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas :

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	001	2020	0,00	35.000,00	(+) 35.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	001	2021	0,00	40.000,00	(+) 40.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	001	2020	140.000,00	105.000,00	(-) 35.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	001	2021	150.000,00	110.000,00	(-) 40.000,00
TOTAIS.....R\$				290.000,00	290.000,00	0,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0024 – PROMOÇÃO AGRÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.047 – GERAÇÃO DE RENDA E AGROINDUSTRIALIZAÇÃO - CASA FAMILIAR RURAL e CONSAD (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.047 – GERAÇÃO DE RENDA E AGROINDUS- TRIALIZA- ÇÃO - CASA FAMILIAR RURAL e CONSAD	07.01 – DEPARTA- MENTO DE AGROPE- CUÁRIA	Capacitar agricultores através da Casa Familiar Rural e CEPAGRO; Oferecer Assistência Técnica as Famílias de Agricultores; apoiar os agricultores familiares através das unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO; desenvolver parcerias com outros órgãos para viabilizar a utilização de toda a estrutura, garantindo a obtenção de emprego e renda no setor agrícola; promover cursos em parceria com a SEAB e MAPA para aperfeiçoamento dos agricultores familiares; implementar as atividades da CASA FAMILIAR RURAL; oferecimento de cursos a distância para as famílias de agricultores familiares conforme demanda a ser apresentada por esta articulação com a Casa Familiar Rural, Unicentro e com o IFPR; Promover cursos de informática nas escolas do campo para agricultores(as). Arcar com as despesas referente ao custeio administrativo e prestação de serviços do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios-Santa Catarina Paraná e Rio Grande do Sul - de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD; promover treinamento e capacitação dos integrantes do SIM/POA e SISBI SUASA, bem como dos colaboradores das empresas e produtores participantes; incentivo e execução de testes de análise sensorial de aceitação, juntamente com a Secretaria de Educação, com as crianças consumidoras da merenda escolar para testar os produtos do SIM/POA e SISBI SUASA, especialmente proteína de pescado com a finalidade de participar dos chamamentos públicos da merenda escolar, em parceria com as Universidades Públicas ou Particulares do Município e Região.	A	Manu- tenção Mantida	und	2020	1,00	336.200,00	226.200,00
						2021	1,00	363.000,00	245.000,00
Função: 20						TOTA L PPA	2,00	699.200,00	471.200,00
Subfunção: 606									
TOTAL DA AÇÃO							2,00	699.200,00	471.200,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.047 – GERAÇÃO DE RENDA E AGROINDUSTRIALIZAÇÃO - CASA FAMILIAR RURAL e CONSAD:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
317470.00	Rateio pela participação em consórcio público	000	2020	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
317470.00	Rateio pela participação em consórcio público	000	2021	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
337470.00	Rateio pela participação em consórcio público	000	2020	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
337470.00	Rateio pela participação em consórcio público	000	2021	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	164.000,00	50.000,00	(-) 114.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	177.000,00	55.000,00	(-) 122.000,00
TOTAIS.....R\$				341.000,00	113.000,00	(-) 228.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.027 – Atenção Básica Fixa - FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$	
2.027 – Atenção Básica Fixa - FMS Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Prestar serviços de saúde pública à população, buscando prom/prevenir e atender de modo efetivo, c/qualidade, agilidade e resolutividade, cfe artigos 115 a 122, do Capítulo II da Lei Orgânica do Município e das Diretrizes das Normas Operacionais Básicas-NOB/SUS, na condição de gestão plena do SUS; AÇÕES CURATIVAS -prestar atend.básico de consultas médicas, assist.farmacêutica, exames complem.de diagnóstico e atend.odontológico no Núcleo Integrado de Saúde, Posto de Saúde do BNH, Unds.de Saúde do Interior;atend.de urgência/emergência e gerenciamento dos internamentos na rede hospitalar do município,encaminham.e transporte p/internamentos intermunicipais;AÇÕES PREVENTIVAS:campanhas de prevenção do câncer ginecológico em datas designadas,câncer de mama(mamografia)e de pele de próstata;vacinações contínuas e especiais,planejam.familiar,Hanseníase,Tuberculose,diabetes,hipertensão,desnutrição infantil,aleitamento materno,acomp.de gravidez de alto risco,Dengue, AIDS,DST,alcoolismo,saúde mental,programa nutricional,realiz.de Feiras de Saúde e Comunidade em Ação c/amplo envolvim.da população e entidades sociais,e outros;Garantir apoio p/manut/funcionamento do FMS;Atendim.de Urgência/Emergência em saúde e manter o atendim.24 hs.,incl.sábados,domingos e feriados;Acomp.,implementar/atualizar o sist.de informações e criação de banco de dados de todos os registros de saúde,c/o objetivo de traçar metas e melhorar os índices do município;Prom/desenvolver ações que visem à capacit.de profissionais,visando melhorar os serviços de saúde;Programa Saúde Responsabilidade de Todos:promover/divulgar ações e camp.educativas,visando estimular a prática de hábitos de vida saudável;manter a Clínica do Idoso,da Mulher e da Criança;implantar programa específico para a saúde do homem;Fornecer passagens e apoio para pacientes e acompanhantes. Atender as despesas com o Programa MAIS MÉDICOS do Governo Federal; Criar Casa de Apoio em Curitiba p/hospedar acompanhantes.	A	Manu- tenção Mantida	und	2020	1,00	7.466.000,00	7.261.000,00	
						2021	1,00	8.033.500,00	7.784.500,00	
							TOTA L PPA	2,00	15.499.500,00	15.045.500,00
TOTAL DA AÇÃO								2,00	15.499.500,00	15.045.500,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.027 – Atenção Básica Fixa - FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	303	2020	1.400.000,00	1.250.000,00	(-) 150.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	303	2021	1.500.000,00	1.350.000,00	(-) 150.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	303	2020	200.000,00	170.000,00	(-) 30.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	303	2021	216.000,00	186.000,00	(-) 30.000,00
339034.00	Outras Despesas Pessoal Dec. Cont.Terceirização	494	2020	0,00	450.000,00	(+) 450.000,00
339034.00	Outras Despesas Pessoal Dec. Cont.Terceirização	494	2021	0,00	500.000,00	(+) 500.000,00
339034.00	Outras Despesas Pessoal Dec. Cont.Terceirização	303	2020	330.000,00	430.000,00	(+) 100.000,00
339034.00	Outras Despesas Pessoal Dec. Cont.Terceirização	303	2021	350.000,00	450.000,00	(+) 100.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	493.000,00	400.000,00	(-) 93.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	530.000,00	430.000,00	(-) 100.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	495	2020	220.000,00	50.000,00	(-) 170.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	495	2021	240.000,00	55.000,00	(-) 185.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2020	171.000,00	400.000,00	(+) 229.000,00

339030.00	Material de consumo	494	2021	182.000,00	430.000,00	(+) 248.000,00
339030.00	Material de consumo	303	2020	350.000,00	100.000,00	(-) 250.000,00
339030.00	Material de consumo	303	2021	380.000,00	110.000,00	(-) 270.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2020	991.000,00	1.500.000,00	(+) 509.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2021	1.062.000,00	1.600.000,00	(+) 538.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	303	2020	1.300.000,00	500.000,00	(-) 800.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	303	2021	1.400.000,00	500.000,00	(-) 900.000,00
TOTAIS.....R\$				11.315.000,00	10.861.000,00	(-) 454.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.120 – CONIMS-MANUTENÇÃO DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA:

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Respon- sável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.120 – CONIMS- MANUTENÇÃO DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA Função: 10 Subfunção: 302	06.01 - DEPARTAME NTO DE SAÚDE	CONIMS - MANUTENÇÃO DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	A	Manu- tenção Mantida	und	2020	1,00	210.000,00	1.950.000,00
						2021	1,00	210.000,00	2.050.000,00
						TOTAL PPA	2,00	420.000,00	4.000.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	420.000,00	3.580.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.120 – CONIMS-MANUTENÇÃO DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
317170.00	Rateio pela participação em consórcio público	494	2020	0,00	40.000,00	(+) 40.000,00
317170.00	Rateio pela participação em consórcio público	494	2021	0,00	40.000,00	(+) 40.000,00
337170.00	Rateio pela participação em consórcio público	494	2020	0,00	1.900.000,00	(+) 1.900.000,00
337170.00	Rateio pela participação em consórcio público	494	2021	0,00	2.000.000,00	(+) 2.000.000,00
337230.00	Material de Consumo	494	2020	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
337230.00	Material de Consumo	494	2021	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
337239.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2020	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
337239.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2021	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
337230.00	Material de Consumo	496	2020	5.000,00	0,00	(-) 5.000,00
337230.00	Material de Consumo	496	2021	5.000,00	0,00	(-) 5.000,00
337230.00	Material de Consumo	499	2020	5.000,00	0,00	(-) 5.000,00
337230.00	Material de Consumo	499	2021	5.000,00	0,00	(-) 5.000,00
337239.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	496	2020	100.000,00	0,00	(-) 100.000,00
337239.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	496	2021	100.000,00	0,00	(-) 100.000,00
337239.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	499	2020	100.000,00	0,00	(-) 100.000,00
337239.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	499	2021	100.000,00	0,00	(-) 100.000,00
TOTAIS.....R\$				420.000,00	4.000.000,00	(+) 3.580.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.087 – Manutenção das atividades de MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.087 – Manutenção das atividades de MAC-Amb/Hosp Função: 10 Subfunção: 302	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	A	Manu- tenção Mantida	und	2020	1,00	3.818.000,00	2.483.000,00
						2021	1,00	4.125.000,00	3.125.000,00
						TOTA L PPA	2,00	7.943.000,00	5.608.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	7.943.000,00	5.608.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.087 – Manutenção das atividades de MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	496	2020	1.450.000,00	0,00	(-) 1.450.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	496	2021	1.550.000,00	0,00	(-) 1.550.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	494	2020	0,00	110.000,00	(+) 110.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	494	2021	0,00	120.000,00	(+) 120.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	496	2020	110.000,00	0,00	(-) 110.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	496	2021	120.000,00	0,00	(-) 120.000,00
335041.00	Contribuições	000	2020	120.000,00	40.000,00	(-) 80.000,00
335041.00	Contribuições	000	2021	130.000,00	40.000,00	(-) 90.000,00
335041.00	Contribuições	494	2020	875.000,00	200.000,00	(-) 675.000,00
335041.00	Contribuições	494	2021	945.000,00	220.000,00	(-) 725.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2020	210.000,00	80.000,00	(-) 130.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2021	230.000,00	85.000,00	(-) 145.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	240.000,00	120.000,00	(-) 120.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	260.000,00	130.000,00	(-) 130.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	303	2020	270.000,00	80.000,00	(-) 190.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	303	2021	290.000,00	80.000,00	(-) 210.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2020	300.000,00	1.800.000,00	(+) 1.500.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2021	340.000,00	2.000.000,00	(+) 1.660.000,00
TOTAIS.....R\$				7.440.000,00	5.105.000,00	(-) 2.335.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Programa: 0022 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Demonstrativo “completo” da Ação 6.044 – ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO JOVEM E AO ADOLESCENTE - FMIA (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$	
6.044 – ATENDIMEN TO À CRIANÇA, AO JOVEM E AO ADOLESCEN TE - FMIA Função: 08 Subfunção: 243	10.03 - FUNDO MUNICI- PAL DE INFÂNCIA E ADOLESC- ÊNCIA	Apoiar entidades socioassistenciais em seus programas direcionados à criança, ao adolescente e ao jovem; Manter Convênios com a APMI e APAE, entidade executora das metas conveniadas junto ao Ministério do Desenv. Social e de Combate à Fome, p/ atendimento da criança e do adolescente em jornada parcial, às famílias de crianças de 0 a 6 anos, PETI, e CREAS; Subvencionar entidades (inclusive religiosas) visando à implement. de projetos e ações de assist. social; Implantar programa de inserção e reinserção e manut. do jovem no sist. educacional e futura inserção no mercado de trabalho e estim. o protagonismo juvenil. (Impl. programa de jovem aprendiz); Apoiar e subvencionar o Programa de Apoio ao Adolescente em cumprimento de medida sócio-educativa; cursos de capacitação de adolescentes; Impl. medidas de proteção e sócio-educativas para crianças/adolesc. em situação de risco social ou vitimizados; Manter: a rede de prot. contra a violência às crianças e adolescentes em situação de risco; a infra-estrutura necess. ao funcionamento do Cons. Tutelar; as atividades do Conselho Tutelar; Manter e Ampliar o Programa Pró-Jovem Adolescente; Impl. programas de cooperação c/instituições s/fins lucrativos, atendendo às crianças e aos adolescentes, através de transferências de recursos; Ampliação da Equipe Técnica de Atendimento a Criança e Adolescente; Garantir o custeio p/todas as entidades integrantes da Rede de Proteção e Atendimento (RPA), e o custeio das políticas de Proteção estabelecidas pelo CMDCA; Atender crianças e adolescentes, através de ações educativas, preventivas e de proteção integral, contrib. p/o acesso das condições de cidadania; Impl. e Manter o Comitê de Enfrentamento à violência abuso e exploração sexual; Atender a criança/adolesc. em jornada escolar ampliada; Dar contin. e manter o PETI e o CREAS; Manter Piso Básico de Transição (Ações Sócio-Educativa apoio à Família de crianças de 0 a 6 anos; P B Variável; Pró-Jovem; CREAS; PSE Jornada Ampliada. Adq. eqpt. e mat. permanente; Prevenir/evitar o uso de drogas.	A	Manu- tenção Mantida	und	2020	1,00	489.500,00	510.500,00	
						2021	1,00	529.700,00	552.700,00	
							TOTA L PPA	2,00	1.019.200,00	1.063.200,00
TOTAL DA AÇÃO								2,00	1.019.200,00	1.063.200,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 6.044 – ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO JOVEM E AO ADOLESCENTE - FMIA:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	934	2020	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	934	2021	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	934	2020	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	934	2021	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2020	0,00	15.000,00	(+) 15.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2021	0,00	17.000,00	(+) 17.000,00
TOTAIS.....R\$				0,00	44.000,00	(+) 44.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Programa: 0022 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Demonstrativo “completo” da Ação 6.074 – PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASALAR (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
6.074 – PROGRAMA DE ACOLHIMEN TO INSTITUCIO NAL - CASALAR Função: 08 Subfunção: 243	10.03 - FUNDO MUNICI PAL DE INFÂNCIA E ADOLESC ÊNCIA	Implementar e executar Serviços de Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (Casa Lar), conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Aquisição de materiais permanentes e de consumo, além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOBRH/ SUAS e demais legislações pertinentes visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição dos vínculos familiares e comunitários e colocação em família substituta. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construção, reforma e ampliação de unidades de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para crianças e adolescentes. Executar as ações relativas ao programa crescer em família.	A	Assistên cia à Criança e ao Adolesc ente	und	2020	1,00	151.000,00	157.000,00
						2021	1,00	164.000,00	170.000,00
						TOTA L PPA	2,00	315.000,00	327.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	315.000,00	327.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 6.074 – PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASALAR:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	941	2020	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	941	2021	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	941	2020	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	941	2021	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
TOTAIS.....R\$				0,00	12.000,00	(+) 12.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0023 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Demonstrativo “completo” da Ação 2.116 – Atend. e Manut.no Eixo da Proteção Social Básica para Indivíduos e Famílias (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.116 – Atend. e Manut.no Eixo da Proteção Social Básica para Indivíduos e Famílias Função: 08 Subfunção: 244	10.01 - FUNDO MUNICI- PAL DE ASSISTÊN- CIA SOCIAL	Manter,executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF,em caráter continuado,com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias,prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida,através de atendimentos nas unidades dos CRAS,com oferta de benefícios eventuais de segurança alimentar,auxílio natalidade,auxílio funeral,benefícios materiais,através do acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais.Dotar de estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos, as Unidades de Atendimento de Proteção Social Básica de atendimento às famílias e indivíduos, com Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, Orientações Técnicas para Serviços PAIF,Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais,Cadernos CRAS e outras legislações afins. Garantir o atendimento do público prioritário,como famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza,do precário ou nulo acesso aos serviços públicos,de fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade,famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais,famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios,famílias em situação de vulnerabilidade em decorr.de dificuldades vivenciadas p/algum de seus membros.Garantir a reforma e melhorias das Unidades de atendimento já existentes através dos serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água,aparelhos de ar condicionado,pátios,fossas,impermeabilização e vedação, etc.Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	A	Manu- tenção Mantida	und	2020	1,00	688.000,00	718.000,00
						2021	1,00	738.000,00	772.000,00
						TOTA L PPA	2,00	1.426.000,00	1.490.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	1.426.000,00	1.490.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.116 – Atend. e Manut.no Eixo da Proteção Social Básica para Indivíduos e Famílias:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	934	2020	0,00	15.000,00	(+) 15.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	934	2021	0,00	17.000,00	(+) 17.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	941	2020	0,00	15.000,00	(+) 15.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	941	2021	0,00	17.000,00	(+) 17.000,00
TOTAIS.....R\$				0,00	64.000,00	(+) 64.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa: 0012 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Demonstrativo “completo” da Ação 2.011 – (CRECHES) Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI’S (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Respon-sável	Detalhamento das Ações	Ti po	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$	
2.011 – (CRECHES) Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI’S Função: 12 Subfunção: 365	05.01 - DEPARTAMEN TO DE EDUCA- ÇÃO	(CRECHES - Crianças de 0 a 3 anos) CMEI’s: Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao Pré I e II nas escolas municipais; Implementar programa de formação para educação infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI’s.; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao berçário, maternal e Pré I e II nos CMEI’s; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a história, costumes e peculiaridades do nosso município e região. Viabilizar ações para suprir a ausência de vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos de idade; readaptar 20.7.	A	Manu- tenção Mantida	und	2020	1,00	5.861.000,00	5.558.000,00	
						2021	1,00	6.333.000,00	5.955.000,00	
							TOTA L PPA	2,00	12.194.000,00	11.513.000,00
TOTAL DA AÇÃO								2,00	12.194.000,00	11.513.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.011 – (CRECHES) Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI’S:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	103	2020	1.983.000,00	1.400.000,00	(-) 583.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	103	2021	2.142.000,00	1.500.000,00	(-) 642.000,00
319013.00	Obrigaçao Patronal	103	2020	650.000,00	600.000,00	(-) 50.000,00
319013.00	Obrigaçao Patronal	103	2021	700.000,00	650.000,00	(-) 50.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Juridica	000	2020	11.000,00	20.000,00	(+) 9.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Juridica	000	2021	12.000,00	20.000,00	(+) 8.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Juridica	103	2020	0,00	6.000,00	(+) 6.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Juridica	103	2021	0,00	7.000,00	(+) 7.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Juridica	104	2020	0,00	6.000,00	(+) 6.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Juridica	104	2021	0,00	7.000,00	(+) 7.000,00
339034.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	000	2020	152.000,00	400.000,00	(+) 248.000,00
339034.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	000	2021	164.000,00	420.000,00	(+) 256.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Juridica	000	2020	189.000,00	400.000,00	(+) 211.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Juridica	000	2021	204.000,00	420.000,00	(+) 216.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Juridica	103	2020	350.000,00	200.000,00	(-) 150.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Juridica	103	2021	380.000,00	200.000,00	(-) 180.000,00
TOTAIS.....R\$				6.937.000,00	6.256.000,00	(-) 681.000,00

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0024 – PROMOÇÃO AGRÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.047 – Geração de Renda e Agroindustrialização - Casa Familiar Rural e CONSAD (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.047 – Geração de Renda e Agroindustrialização- Casa Familiar Rural e CONSAD Função: 20 Subfunção: 606	07.01 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	Capacitar agricultores através da Casa Familiar Rural e CEPAGRO; Oferecer Assistência Técnica as Famílias de Agricultores; apoiar os agricultores familiares através das unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO; desenvolver parcerias com outros órgãos para viabilizar a utilização de toda a estrutura, garantindo a obtenção de emprego e renda no setor agrícola; promover cursos em parceria com a SEAB e MAPA para aperfeiçoamento dos agricultores familiares; implementar as atividades da CASA FAMILIAR RURAL; oferecimento de cursos a distancia para as famílias de agricultores familiares conforme demanda a ser apresentada por esta articulação com a Casa Familiar Rural, Unicentro e com o IFPR; Promover cursos de informática nas escolas do campo para agricultores(as). Arcar com as despesas referente ao custeio administrativo e prestação de serviços do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios-Santa Catarina Paraná e Rio Grande do Sul - de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD; promover treinamento e capacitação dos integrantes do SIM/POA e SISBI SUASA, bem como dos colaboradores das empresas e produtores participantes; incentivo e execução de testes de análise sensorial de aceitação, juntamente com a Secretaria de Educação, com as crianças consumidoras da merenda escolar para testar os produtos do SIM/POA e SISBI SUASA, especialmente proteína de pescado com a finalidade de participar dos chamamentos públicos da merenda escolar, em parceria com as Universidades Públicas ou Particulares do Município e Região.	A	Ensino Fundamental	Outras unidades	2020	1,00	336.200,00	351.200,00
						2021	1,00	363.000,00	380.000,00
						TOTAL PPA	2,00	699.200,00	731.200,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	699.200,00	731.200,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.047 – Geração de Renda e Agroindustrialização - Casa Familiar Rural e CONSAD :

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2020	0,00	15.000,00	(+) 15.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2021	0,00	17.000,00	(+) 17.000,00
TOTAIS.....R\$				0,00	32.000,00	(+) 32.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0007 – DEFESA CIVIL

Demonstrativo “completo” da Ação 2.010 – Manutenção e Modernização do Corpo de Bombeiros (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$	
2.010 – Manutenção e modernização do Corpo de Bombeiros Função: 06 Subfunção: 182	03.02 - FUNREBOM	Dotar o Corpo de Bombeiros de infraestrutura básica de funcionamento com vistas ao desenvolvimento de suas atividades Constitucionais, tais como: Prevenção e Extinção de Incêndios, atendimento pré-hospitalar, busca e salvamento, socorros públicos; fazer vistorias preventivas nos estabelecimentos comerciais e locais públicos, quando da realização de eventos; Melhorar a qualidade do atendimento de ocorrências de salvamento, incêndio e resgate através da aquisição de materiais e equipamentos de policiamento e proteção, e outros equipamentos necessários; aquisição de terreno para construção da nova sede; construção da nova sede com recursos próprios ou via convênio com o governo do estado ou da união; adquirir equipamentos de vigilância e segurança, tais como câmeras, etc.	A	Manu- tenção Mantida	und	2020	1,00	273.400,00	283.400,00	
						2021	1,00	295.600,00	305.600,00	
							TOTA L PPA	2,00	569.000,00	589.000,00
TOTAL DA AÇÃO								2,00	569.000,00	589.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.010 – Manutenção e modernização do Corpo de Bombeiros:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2020	5.000,00	15.000,00	(+) 10.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2021	5.000,00	15.000,00	(+) 10.000,00
TOTAIS.....R\$				10.000,00	30.000,00	(+) 20.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0016 – ENSINO MÉDIO, PÓS-MÉDIO E SUPERIOR

Demonstrativo “completo” da Ação 2.016 – Apoio ao Ensino Médio, Pós-Médio e Superior (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Respon- sável	Detalhamento das Ações	Ti po	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.016 – Apoio ao Ensino Médio, Pós- Médio e Superior Função: 12 Subfunção: 364	05.01 - DEPARTA MENTO DE EDUCA- ÇÃO	Apoiar e subvencionar, diretamente ou através de convênios, entidades de Ensino Superior, para a instalação e manutenção de cursos técnicos de Ensino Médio, pós-médio, Ensino Superior, Pós-graduação, IFPR e outros; Manutenção da UNICENTRO-Universidade Estadual do Centro Oeste, quanto ao curso de graduação em História - Letras Licenciatura, no que concerne às despesas com pessoal, deslocamento, transporte e alimentação de professores, aquisição de material de limpeza, higiene, expediente, equipamentos e material permanente e acervo bibliográfico, entre outros. Firmar Convênio e dar apoio financeiro à entidades sem fins lucrativos, para implantação ou desenvolvimento do Ensino superior no Município de Coronel Vivida; Manter, estruturar e desenvolver o programa de cursinho preparatório para ingresso no 3º (terceiro) grau;	A	Manu- tenção Mantida	und	2020	1,00	841.700,00	876.700,00
						2021	1,00	909.000,00	946.000,00
						TOTA L PPA	2,00	1.750.700,00	1.822.700,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	1.750.700,00	1.822.700,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.016 – Apoio ao Ensino Médio, Pós-Médio e Superior:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339034.00	Outras Despesas Pessoal Dec. Cont. Terceirização	000	2020	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
339034.00	Outras Despesas Pessoal Dec. Cont. Terceirização	000	2021	0,00	33.000,00	(+) 33.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2020	5.000,00	10.000,00	(+) 5.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2021	6.000,00	10.000,00	(+) 4.000,00
TOTAIS.....R\$				11.000,00	83.000,00	(+) 72.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0033 – DESENVOLVIMENTO

Demonstrativo “completo” da Ação 2.059 – Manutenção e Modernização da Indústria, Comércio, Serviços e Turismo (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.059 – Manutenção e modernização da Indústria,Comé- rcio,Serviço e Turismo Função: 22 Subfunção: 661	09.01 - DEPARTA- MENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Criar e apoiar cooperativas e entidades associativas de fim econômico;Criar e apoiar indústrias e agroindústrias no interior do município;Apoiar a realização de cursos de capacitação e profissionalização;Apoiar eventos que promovam o comércio,a indústria e o turismo local,dentro e fora do município;Prom.seminários,cursos,palestras de orientação p/empresários e colaboradores do com.,ind.,prest.serviços e turismo,visando atualiz/modernização da área,através do SINE,SEBRAE,SENAI e outros,em parceria c/a ACIVI;Aux/apoiar o Conselho e o Fundo Municipal de Desenv.Econômico;Garantir apoio financeiro p/a manut/funcionamento do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho;Subsidiar a locação de imóveis p/indústrias,podendo promover reformas e melhorias nos espaços locados;Estimular a criação e o fortalecimento de Micro e Pequenas empresas através da Lei 1970/2007-Programa PRO-Empreender Vividense;Realizar pesquisa sócio-econômica do município (perfil) p/buscar investimentos e novas oportunidades de mercado;Promover eventos de turismo ecológico; e realização de feira comercial,industrial e agropecuária;Fomentar o artesanato local;Realizar estudo c/inventário turístico do município;Criar material de divulgação do potencial econômico do município;Contratação de colaboradores e estagiários;desenv.projetos e aquis.de materiais de sinalização turística;Fomentar a industrialização, subsidiando a aquis.de máquinas e equipamentos industriais;Aquis.de máquinas e equipamentos p/empresas com projeto de viabilidade econômica aprovado pelo CODEEM,que gerem emprego e renda;aquisição de veículos,máquinas e equipamentos,móveis e utensílios p/a Secretaria.Desenv.e aquisição de produtos, softwares e treinamentos para INOVAÇÃO TECNOLÓGICA;Part.na Org.da Expovivida-Feira da Ind.Com.Agronegocio,Gastron.e Artesanato;viabilizar Sala do Empreendedor(dar suporte aos MEI'S);Parceria com Sistema "S"(Sesi,Senac,Sebrae,Senai e Senat);Realização Edição Anual Festival Gastronomico SEDE DO SABOR.	A	Manu- tenção Mantida	und	2020	1,00	880.700,00	895.700,00
						2021	1,00	953.000,00	968.000,00
						TOTA L PPA	2,00	1.833.700,00	1.863.700,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	1.833.700,00	1.863.700,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.059 – Manutenção e Modernização da Indústria, Comércio, Serviços e Turismo:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2020	0,00	15.000,00	(+) 15.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2021	0,00	15.000,00	(+) 15.000,00
TOTAIS.....R\$				0,00	30.000,00	(+) 30.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Programa: 0022 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Demonstrativo “completo” da Ação 2.076 – Manutenção do Conselho Tutelar (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.076 – Manutenção do Conselho Tutelar Função: 08 Subfunção: 243	10.02 - DEPARTA- MENTO DE PROMOÇÃO HUMANA	Manter a infra-estrutura necessária ao funcionamento do Conselho Tutelar; Manutenção das atividades do Conselho Tutelar.	A	Manu- tenção Mantida	und	2020	1,00	415.000,00	430.000,00
						2021	1,00	448.500,00	463.500,00
						TOTA L PPA	2,00	863.500,00	893.500,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	863.500,00	893.500,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.059 – Manutenção e Modernização da Indústria, Comércio, Serviços e Turismo:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2020	0,00	15.000,00	(+) 15.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2021	0,00	15.000,00	(+) 15.000,00
TOTAIS.....R\$				0,00	30.000,00	(+) 30.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0032 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS

Demonstrativo “completo” da Ação 2.058 – Manutenção da Unidade de Viação (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.058 – Manutenção Unidade de Viação Função: 26 Subfunção: 782	08.02 - DEPARTA- MENTO DE VIAÇÃO	Coordenar, planejar, programar, organizar, controlar e executar o desenvolvimento operacional, supervisionar e manter os serviços do Departamento de Viação; ampliar o numero de pessoal, visando a quantidade e a qualidade nos serviços prestados a população; Isolamento do Departamento, fechando integralmente visando maior segurança; sinalização das entradas das comunidades rurais.	A	Manu- tenção Mantida	und	2020	1,00	2.507.000,00	2.522.000,00
						2021	1,00	2.710.000,00	2.725.000,00
						TOTA L PPA	2,00	5.217.000,00	5.247.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	5.217.000,00	5.247.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.058 – Manutenção da Unidade de Viação:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO RS	Diferença R\$ (+ ou -)
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2020	0,00	15.000,00	(+) 15.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2021	0,00	15.000,00	(+) 15.000,00
TOTAIS.....RS				0,00	30.000,00	(+) 30.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS

Demonstrativo “completo” da Ação 0.003 – Juros, encargos e amortização da dívida (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
0.003 – Juros, encargos e amortização da dívida Função: 28 Subfunção: 843	04.01 - ADMINIS- TRAÇÃO SMF	Atender as despesas com amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna; efetuar o pagamento de dívidas junto ao INSS e PASEP, conforme legislação em vigor.	A	Dívida fundada	und	2020	1,00	1.500.000,00	1.800.000,00
						2021	1,00	1.640.000,00	2.050.000,00
						TOTA L PPA	2,00	3.140.000,00	3.850.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	3.140.000,00	3.850.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 0.003 – Juros, encargos e amortização da dívida:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
329021.00	Juros sobre a dívida por contratos	000	2020	650.000,00	900.000,00	(+) 250.000,00
329021.00	Juros sobre a dívida por contratos	000	2021	700.000,00	950.000,00	(+) 250.000,00
469071.00	Principal da dívida contratual resgatado	000	2020	850.000,00	900.000,00	(+) 50.000,00
469071.00	Principal da dívida contratual resgatado	000	2021	940.000,00	1.100.000,00	(+) 160.000,00
TOTAIS.....R\$				3.140.000,00	3.850.000,00	(+) 710.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa: 0011 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS

Demonstrativo “completo” da Ação 2.111 – Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB - IDOSOS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.111 – Atend. e Manut.no Eixo da PSB – IDOSOS Função: 08 Subfunção: 241	10.01 - FUNDO MUNICI- PAL DE ASSISTÊN- CIA SOCIAL	Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Idosos e o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Ampliar a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, realizando atividades recreativas, socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer para idosos. Manutenção, reforma e melhorias na estrutura física das Unidades de Atendimento ao Idoso, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, manta térmica, entre outras. Adequação da estrutura física para a garantia de acessibilidade; Adequação das Unidades de Atendimento aos idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades; COFINANCIAMENTOS DE ATIVIDADES DE GRUPOS DE IDOSOS MUNICIPAIS LEGALMENTE CONSTITUÍDOS para grupos de idosos legalmente constituídos, através de chamamento público; Realizar atividades recreativas, culturais e esportivas com os grupos de idosos;	A	Assistên- cia ao Idoso	und	2020	1,00	94.000,00	100.000,00
						2021	1,00	102.000,00	108.000,00
						TOTA L PPA	2,00	196.000,00	208.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	196.000,00	208.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.111 – Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB - IDOSOS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	000	2020	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	000	2021	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	934	2020	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	934	2021	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
TOTAIS.....R\$				0,00	12.000,00	(+) 12.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0014 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS

Demonstrativo “completo” da Ação 2.112 – Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – MAC - IDOSOS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.112 – Atend. e Manut.no Eixo da PSE – MAC - IDOSOS Função: 08 Subfunção: 241	10.01 - FUNDO MUNICI- PAL DE ASSISTÊN- CIA SOCIAL	Dotar de estrutura física, recursos humanos, materiais permanentes e de consumo as unidades de atendimento governamentais da SMAS que ofertam Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos (PAEFI), "Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias" nos serviços já existentes (CREAS - Indivíduos e Famílias com Direitos Violados), garantindo a manutenção, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; Aquisição de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais de consumo em geral, bem como reformas, melhorias e aquisição de materiais permanentes, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOB SUAS/RH e demais legislações pertinentes. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Idosos conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Atendimento aos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e Serviço de Acolhimento a Idosos através de convênios e termos de cooperação, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários;.	A	Assistên- cia ao Idoso	und	2020	1,00	71.000,00	80.000,00
						2021	1,00	76.000,00	85.000,00
						TOTA L PPA	2,00	147.000,00	165.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	147.000,00	165.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.112 – Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – MAC - IDOSOS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	000	2020	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	000	2021	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	939	2020	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	939	2021	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	941	2020	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	941	2021	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
TOTAIS.....R\$				0,00	18.000,00	(+) 18.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0023 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Demonstrativo “completo” da Ação 2.119 – Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – PPD (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.119 – Atend. e Manut.no Eixo da PSE – PPD Função: 08 Subfunção: 242	10.01 - FUNDO MUNICI- PAL DE ASSISTÊN- CIA SOCIAL	“SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS”, a ser realizado no CREAS , a fim de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, cuidadores e suas famílias; Promover o apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar visando à autonomia dos envolvidos para além dos cuidados de manutenção; Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI, a ser realizado pelo CREAS, para contribuir com o rompimento de com padrões violadores de direitos no contexto intrafamiliar; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Prevenir a reincidência da violação de direitos. Dotar os Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH. Aquisição de materiais permanentes e reforma para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial para pessoas com deficiência. Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas unidades de atendimento existentes: CRAS, CREAS. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade. Adequação das Unidades de Atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação de Serviço, NOB SUAS/RH, visando o atendimento prioritário para Pessoas com Deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada,	A	Assistên- cia ao Portador de Deficiên- cia	und	2020	1,00	79.000,00	82.000,00
						2021	1,00	86.000,00	89.000,00
						TOTA L PPA	2,00	165.000,00	171.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	165.000,00	171.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.119 – Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – PPD:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	000	2020	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	000	2021	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
TOTAIS.....R\$				0,00	6.000,00	(+) 6.000,00

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0000 – Operações Especiais

Demonstrativo do histórico “completo” da Ação 0.002 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação “ORIGINAL”	Detalhamento da Ação “ALTERADA/COMPLEMENTADA”
		PRECATÓRIOS JUDICIAIS	PRECATÓRIOS JUDICIAIS
0.002 – Precatórios Judiciais Função: 28 Subfunção: 846	03.01 - ADMINIS- TRAÇÃO SMA	<p>Assegurar o cumprimento dos precatórios expedidos contra o Município, consoante o disposto na legislação vigente; efetuar o respectivo pagamento de despesas com precatórios e ações judiciais em geral. Precatórios parcelas através de parcelamento especial conforme Art. 2º do Decreto nº 4.269/2010 (nos termos da EC nº 62, de 09/12/2009): <u>PRECATORIOS TRABALHISTAS (TRT9)</u>: Autos nº 99543-2006-072-09-00-4 Espólio de Antoninho Vicente de Cezaro; Autos nº 01232-2011-072-09-00-0 de Nelson Borges de Oliveira; Autos nº 00926-2013-072-09-00-2 de Juceli de Fátima Deitos; Autos nº 00938-2013-072-09-00-7 de Marilde Quadros Francescon; Autos nº 00939-2013-072-09-00-1 de Sílvia Rita Vieira Santos Valter; Autos nº 00925-2013-072-09-00-8 de Leonilda Alves dos Santos; Autos nº 00932-2013-072-09-00-0 de Anahi Deitos Ozalame; Autos nº 00928-2013-072-09-00-1 de Marivete da Silva; Autos nº 00934-2013-072-09-00-9 de Iolane Oliveira; e Autos nº 01651-2018-909-09-00-6 de Arceni Ignácio da Veiga – <u>PRECATÓRIOS JUDICIAIS (TJPR)</u>: Autos nº 0001868-80.2019.8.16.7000 de Magazine Lunardi Ltda; Autos nº 0000082-16.2010.8.16.7000 de Sergio Fontanive e outros; Autos nº 0000124-31.2011.8.16.7000 de Carine Rodrigues de Oliveira e outros; Autos nº 0000088-52.2012.8.16.7000 de Hospital São Lucas de Pato Branco Ltda e outros; Autos nº 0000087-67.2012.8.16.7000 de Eloi Plínio Rufato e outros; Autos nº 0000022-04.2014.8.16.7000 de Anésio de Lima e outros; Autos nº 0000329-84.2016.8.16.7000 de Vicente Vitor Lazzarin e outros; Autos nº 0001677-06.2017.8.16.7000 de SESC/PR; e Autos nº 0003871-42.2018.8.16.7000 de Odete Faria Bier e outros. Também prover o pagamento de demais precatórios de pequeno valor e outros, conforme Leis Municipais nºs: 2.230 e 2.232 de 04/06/2010.</p>	<p>Assegurar o cumprimento dos precatórios expedidos contra o Município, consoante o disposto na legislação vigente; efetuar o respectivo pagamento de despesas com precatórios e ações judiciais em geral. Precatórios parcelas através de parcelamento especial conforme Art. 2º do Decreto nº 4.269/2010 (nos termos da EC nº 62, de 09/12/2009): <u>PRECATORIOS TRABALHISTAS (TRT9)</u>: Autos nº 99543-2006-072-09-00-4 Espólio de Antoninho Vicente de Cezaro; Autos nº 01232-2011-072-09-00-0 de Nelson Borges de Oliveira; Autos nº 00926-2013-072-09-00-2 de Juceli de Fátima Deitos; Autos nº 00938-2013-072-09-00-7 de Marilde Quadros Francescon; Autos nº 00939-2013-072-09-00-1 de Sílvia Rita Vieira Santos Valter; Autos nº 00925-2013-072-09-00-8 de Leonilda Alves dos Santos; Autos nº 00932-2013-072-09-00-0 de Anahi Deitos Ozalame; Autos nº 00928-2013-072-09-00-1 de Marivete da Silva; Autos nº 00934-2013-072-09-00-9 de Iolane Oliveira; e Autos nº 01651-2018-909-09-00-6 de Arceni Ignácio da Veiga e Felipe Corona Menegassi– <u>PRECATÓRIOS JUDICIAIS (TJPR)</u>: Autos nº 0001868-80.2019.8.16.7000 de Magazine Lunardi Ltda; Autos nº 0000082-16.2010.8.16.7000 de Sergio Fontanive e outros; Autos nº 0000124-31.2011.8.16.7000 de Carine Rodrigues de Oliveira e outros; Autos nº 0000088-52.2012.8.16.7000 de Hospital São Lucas de Pato Branco Ltda e outros; Autos nº 0000087-67.2012.8.16.7000 de Eloi Plínio Rufato e outros; Autos nº 0000022-04.2014.8.16.7000 de Anésio de Lima e outros; Autos nº 0000329-84.2016.8.16.7000 de Vicente Vitor Lazzarin e outros; Autos nº 0001677-06.2017.8.16.7000 de SESC/PR; Autos nº 0003871-42.2018.8.16.7000 de Odete Faria Bier e outros; Autos nº 0005976-89.2018.8.16.7000 de Nelson Borges de Oliveira; e Autos nº 0005083-98.2018.8.16.7000 de Primordial Engenharia Ltda. Também prover o pagamento de demais precatórios de pequeno valor e outros, conforme Leis Municipais nºs: 2.230 e 2.232 de 04/06/2010.</p>

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Demonstrativo da Descrição das Ações (antes e após a alteração):

Funcional Programática/Ação	Descrição da Ação “ORIGINAL”	Descrição da Ação “ALTERADA/ABREVIADA”
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0011.2.111	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB - IDOSOS
08.241.0014.2.112	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE – MAC – IDOSOS
08.242.0023.2.118	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB - PPD
08.242.0023.2.119	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE - PPD
08.243.0028.6.071	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB – CÇAS/ADOLESC.
08.243.0034.6.072	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE – MAC – CÇAS/ADOLESC.
08.243.0034.6.073	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE – AC – CÇAS/ADOLESC.
08.244.0023.2.116	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB – INDIVÍD.E FAM
08.244.0023.2.117	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE – MAC – INDIVÍD.E FAM



Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0003 – Administração Geral

Demonstrativo “completo” da Ação 2.006 – Serviços de administração geral (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$	
2.006 – Serviços de administração geral Função: 04 Subfunção: 122	03.01 - ADMINIS- TRAÇÃO SMA	Realizar atividades de origem administrativa, objetivando atender os órgãos da Adm. Municipal, mantendo as ant. criadas; Desenv. as metas e prioridades definidas na LDO, cfe discriminadas no Anexo I - Das metas e prioridades da adm. municipal; manter/celebrar novos convênios, acordos coop. técnica e parcerias c/órgãos públicos e privados; adm. o processo de contrat. de estagiários de 2º e 3º graus, atendendo a demanda dos órgãos da Prefeitura; realizar ativid. ref. a aquis. de bens e serviços pela Adm. Munic. através de compras diretas ou p/ proc. licitatório, em conf. c/a legislação em vigor; proceder a manut. da frota oficial de veículos/instalações, eqptos. e mobiliário em geral; efetuar concursos públicos/testes seletivos p/atend. da demanda de serviços essenciais do município; dar cont. na implant. de estações de trabalho, p/racionaliz. dos serviços de reprografia; adotar proced. p/realização de desapropriação de imóveis em caráter amigável ou judicial, declarados de interesse social; desenv. estudos de viabilidade, visando a racionalização de espaços físicos pela Adm. Municipal; impl. novos modelos de estrutura e de funcionamento na prest. de serviços públicos, otimizando recursos c/ênfase nos resultados de forma orientada p/o cidadão-cliente; impl. sistema de digitalização de processos e novas tecnologias de arquivamento e conserv. de documentos no Arquivo Geral da Prefeitura; impl. programa de gestão de documentos nos órgãos da Prefeitura, possibilit. melhor gerenciamento de informação; desenv. e impl. políticas de Rec. Humanos, incluídas as normas de segurança e medicina do trabalho; manter atualizado o plano de carreira e o estatuto do servidor municipal; manter o sist. de avaliação de desemp. p/os servidores efetivos e em estágio probatório; Atuar c/os demais órgãos da Prefeitura, através implant. diretrizes e políticas, que contrib. p/a criação de novos modelos de gestão de RH e valoriz. servidores. Desenv. e aq. produtos, softwares e treinam. p/INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, e SALA do EMPREENDEDOR; Revisão do Plano Diretor Municipal.	A	Manu- tenção mantida	und	2020	1,00	3.285.900,00	3.555.900,00	
						2021	1,00	3.572.900,00	3.842.900,00	
							TOTA L PPA	2,00	6.858.800,00	7.398.800,00
TOTAL DA AÇÃO								2,00	6.858.800,00	7.398.800,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.006 – Serviços de administração geral:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	930.000,00	1.200.000,00	(+) 270.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	1.010.000,00	1.280.000,00	(+) 270.000,00
TOTAIS.....R\$				1.940.000,00	2.480.000,00	(+) 540.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0015 – Transporte Escolar

Demonstrativo “completo” da Ação 2.014 – Manutenção e Modernização do Transporte Escolar (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.014 – Manutenção e Modernização do Transporte Escolar Função: 12 Subfunção: 361	05.01 - DEPARTA- MENTO DE EDUCAÇÃO	Custear o transporte escolar, com ônibus e veículos menores, próprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - do 1º ao 5º ano, educação infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros níveis de educação em convênio com o governo Estadual e Federal; Manter auxílio financeiro para custeio do transporte escolar de alunos de terceiro grau que residem no município e que estudam nas instituições de Ensino Superior da Região Sudoeste do Paraná conforme legislação municipal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeiçoar o serviço e reduzir o custo; Adquirir veículos para o transporte escolar, tais como: ônibus, microônibus e vans; Proporcionar aos estudantes da área rural do Município de Coronel Vivida condições de acesso aos estabelecimentos de ensino, visando atingir 100% das crianças em idade escolar	A	Trans- porte Escolar	und	2020	1,00	2.546.700,00	2.752.700,00
						2021	1,00	2.745.000,00	2.986.000,00
						TOTA L PPA	2,00	5.291.700,00	5.738.700,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	5.291.700,00	5.738.700,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.014 – Manutenção e Modernização do Transporte Escolar:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	104	2020	2.000,00	55.000,00	(+) 53.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	104	2021	3.000,00	60.000,00	(+) 57.000,00
339030.00	Material de consumo	112	2020	270.000,00	150.000,00	(-) 120.000,00
339030.00	Material de consumo	112	2021	290.000,00	170.000,00	(-) 120.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	000	2020	117.000,00	200.000,00	(+) 83.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	000	2021	126.000,00	220.000,00	(+) 94.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	112	2020	140.000,00	250.000,00	(+) 110.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	112	2021	150.000,00	270.000,00	(+) 120.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	104	2020	120.000,00	200.000,00	(+) 80.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	104	2021	130.000,00	220.000,00	(+) 90.000,00
TOTAIS.....R\$				1.348.000,00	1.795.000,00	(+) 447.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0012 – Educação Infantil

Demonstrativo “completo” da Ação 1.013 – Modernização e Estruturação da Educação Infantil (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
1.013 – Modernização e Estruturação da Educação Infantil Função: 12 Subfunção: 365	05.01 - DEPARTA- MENTO DE EDUCAÇÃO	Adquirir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos para a Educação Infantil. Garantir salas de aula com material adequado, climatização e espaço de recreação ao ar livre e brinquedotecas; Acentuar acesso à informática, promovendo a inclusão digital; Construir, ampliar, reformar e equipar CMEIs; Proporcionar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos, através da educação infantil, conforme as diretrizes constantes da legislação vigente; Adquirir projetores multimídia, quadros interativos, e quadros brancos para salas de aula; Aquisição de equipamentos para a cozinha, bebedouro, equipamentos esportivos; adequar a estrutura física das escolas conforme estratégia 20.9 do PME-Plano Municipal de Educação; Aquisição de playgrounds para atender a Educação infantil; assegurar acessibilidade arquitetônica para todas as escolas da rede municipal com: rampas, banheiros, toldos, corrimões, equipamentos e mobiliários adequados de acordo com a necessidade; readaptar (reformar) e construir áreas cobertas nas Escolas Municipais: Sete de Setembro (antiga edificação) e São Cristóvão (antiga edificação) para atender alunos da educação infantil.	A	Máqs.e eqptos., móveis e utensí- lios	und	2020	1,00	276.000,00	382.000,00
						2021	1,00	297.000,00	417.000,00
						TOTAL L PPA	2,00	573.000,00	799.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	573.000,00	799.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 1.013 – Modernização e Estruturação da Educação Infantil:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
449051.00	Obras e instalações	000	2020	94.000,00	200.000,00	(+) 106.000,00
449051.00	Obras e instalações	000	2021	100.000,00	220.000,00	(+) 120.000,00
TOTAIS.....R\$				194.000,00	420.000,00	(+) 226.000,00



Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0017 – Promoção Cultural

Demonstrativo “completo” da Ação 2.018 – Manutenção das atividades culturais (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$	
2.018 – Manutenção das atividades culturais Função: 13 Subfunção: 392	05.02 - DEPARTA- MENTO DE CULTURA	Promover e apoiar o desenvolvimento artístico e cultural, incentivando a aplicação da Lei de Incentivo à Cultura - Lei Rouanet; Incentivar e fomentar a participação pública e privada no financiamento de projetos culturais; Apoiar o Centro Cultural, espaço do museu e espaço da leitura, objetivando recuperar e preservar a memória histórica e cultural do município e o interesse pela leitura; Promover cursos e oficinas de artes e línguas; Promover palestras sobre temas relevantes, semanas artísticas, político- culturais, festivais e encontros culturais; manter em boas condições os instrumentos musicais, todo o material e a sede da Banda Municipal Édimo Perin; Valorizar as características dos colonizadores: origem, traços, usos e costumes e tradição; Promover e incentivar a identificação das comunidades de acordo com sua denominação; Manter o acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal; Promover intercâmbio cultural com outros municípios; Incentivar festas regionais nas comunidades do interior e na cidade; Promover e apoiar eventos artísticos e culturais de acordo com o calendário oficial do Município e, excepcionalmente, fora dele; Realizar a manutenção e melhoria do Centro Cultural Professor Benedito Rakowski nas áreas interna e externa; Dar continuidade e apoiar a realização de eventos para degustação do prato típico do município; Promover a automação do acervo da biblioteca municipal; Apoiar grupos folclóricos que venham a surgir no municipal; Apoiar o artesanato desenvolvido no município; Apoiar e promover talentos culturais do município; Promover e desenvolver oficinas culturais, musica, teatro, folclore; Participar dos projetos culturais da Secret.Est.de Cultura e da Regional de Cultura;Adquirir tendas, ombrelones e barracas p/eventos ao ar livre (exposições,feiras,campanhas). Contratação de funcionário para manutenção do Museu, bem como custear despesas com água, luz, telefone e outras.	A	Manu- tenção mantida	und	2020	1,00	357.400,00	411.400,00	
						2021	1,00	384.500,00	446.500,00	
							TOTA L PPA	2,00	741.900,00	857.900,00
TOTAL DA AÇÃO								2,00	741.900,00	857.900,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.018 – Manutenção das atividades culturais:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	146.000,00	200.000,00	(+) 54.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	158.000,00	220.000,00	(+) 62.000,00
TOTAIS.....RS				304.000,00	420.000,00	(+) 116.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0018 – Educação física e desporto

Demonstrativo “completo” da Ação 2.019 – Manutenção das atividades esportivas (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$	
2.019 – Manutenção das atividades esportivas Função: 27 Subfunção: 812	05.03 - DEPARTA- MENTO DO DESPORTO	Executar a política municipal de esporte e lazer, promov. e viab.eventos, em parc.c/Federações,Ligas e Empresas;Participar de eventos como:Jogos Oficiais do Paraná (JAPS, JOCOPS, JOJUPS, JAMSOPS, JImSOPS e outros), Jgs.Regionais como particip.na Taça Sudoeste de Futsal e Futebol,Taça Paraná de Futebol e Campeonatos e Torneios Regionais de todas as modalidades;Incent.as práticas de esporte,lazer e ativds.físicas comunits.,visando uma vida saudável;Disp.estrut.e apoio técnico,visando a prom.de eventos sport.e de lazer em consonância c/o Calendário oficial do Depto.do Desporto e Comissão Mun.Esportes;Prom.e apoiar eventos esportivos específicos, dest.portadores necessidades especiais;Realizar atividades sócio-culturais de lazer e recreação,medte.a utilização de espaços urbanos e rurais;Manter as ativids.c/as escolinhas e treinamentos a todas as mods.esportivas,monitoradas p/profissionais da área;Fomentar projetos esportivos de atletas e instit.esportivas,através da Lei de Incentivo ao Esporte;Desenv.campanhas publicitárias na área de esporte e lazer;Implantar projeto Semente do Futuro nas dvs.mods.esportivas c/objetivo de descobrir talentos e prom.a inclusão social através do esporte;Prom.campeonatos e eventos municipais e regionais,nas mais variadas mods.esportivas;Jogos Cooperativos Municipais envolvendo todas as Escolas da Rede Municipal e Particular do Município;Subsidiar transporte, alimentação e uniforme p/atletas que representam nosso município em jogos e eventos, regionais estaduais e nacionais;Prom.eventos esportivos em dvs.modalidades,atingindo a pop.da área rural (OLIMPIADA RURAL), e área Urbana(Jogos Mun.Interbairros),Rua Lazer,e corridas rústicas;sediar jogos regionais e estaduais;Criar programa de incentivo ao esporte, com bolsa auxílio para jovens atletas carentes;Impl.Esp.e inc.at. física 3ª Idade.	A	Manu- tenção mantida	und	2020	1,00	979.500,00	1.279.500,00	
						2021	1,00	1.053.700,00	1.363.700,00	
							TOTA L PPA	2,00	2.033.200,00	2.643.200,00
TOTAL DA AÇÃO								2,00	2.033.200,00	2.643.200,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.019 – Manutenção das atividades esportivas:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	500.000,00	800.000,00	(+) 300.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	540.000,00	850.000,00	(+) 310.000,00
TOTAIS.....R\$				1.040.000,00	1.650.000,00	(+) 610.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.028 – Agentes Comunitários de Saúde - FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.028 – Agentes comunitários de saúde-FMS Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa Agentes Comunitários de Saúde; Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde nos ESF, para implementar o programa em diversas comunidades e bairros, orientando as famílias e promovendo melhoria na qualidade de vida, principalmente ambiente físico e dando suporte aos programas existentes; SAÚDE DA CRIANÇA - acompanhar o crescimento e o desenvolvimento ao recém-nato (puericultura) com assistência médica, campanhas de multivacinação, incentivo ao aleitamento materno, através dos Programas Agentes Comunitários de Saúde.	A	Manu- tenção Mantida	und	2020	1,00	1.843.700,00	1.444.700,00
						2021	1,00	1.976.500,00	1.556.500,00
						TOTA L PPA	2,00	3.820.200,00	3.001.200,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	3.820.200,00	3.001.200,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.028 – Agentes Comunitários de Saúde - FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2020	175.000,00	300.000,00	(+) 125.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2021	190.000,00	320.000,00	(+) 130.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	495	2020	50.000,00	20.000,00	(-) 30.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	495	2021	50.000,00	20.000,00	(-) 30.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	494	2020	800.000,00	400.000,00	(-) 400.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	494	2021	850.000,00	430.000,00	(-) 420.000,00
319013.00	Encargos patronais	000	2020	37.000,00	100.000,00	(+) 63.000,00
319013.00	Encargos patronais	000	2021	40.000,00	110.000,00	(+) 70.000,00
319013.00	Encargos patronais	494	2020	247.000,00	90.000,00	(-) 157.000,00
319013.00	Encargos patronais	494	2021	267.000,00	97.000,00	(-) 170.000,00
TOTAIS.....R\$				2.706.000,00	1.887.000,00	(-) 819.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.029 – Saúde da Família – FMS (ESF/SUS e PSF ESTADUAL) (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.029 – Saúde da Família – FMS (ESF/SUS e PSF ESTADUAL) Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Manter e ampliar as equipes da Estratégia Saúde da Família; Implantação dos NASF, (núcleos de atenção à saúde da família) promovendo ações de saúde do indivíduo, da família e da comunidade c/equipes de profissionais que farão atendimento aos pacientes referendados das equipes do ESF; Contratação de profissionais especializados nas áreas de psicologia, assistência social, nutricionista, fonoaudiologia, fisioterapia, geriatria, oftalmologia, ortopedia e otorrinolaringologia, cardiologia, dermatologista; Manter e dar continuidade ao Programa Educação em Saúde, através de palestras, reuniões, treinamentos e encontros de saúde em todas as comunidades, escolas e associações c/a apresentação de vídeos sobre os mais variados assuntos relacionados à saúde preventiva (PSF); PLANEJAMENTO FAMILIAR -Manter e ampliar programa de orientação e métodos contraceptivos para planejamento familiar incluindo procedimentos recomendados e aprovados pelo Ministério da Saúde entre os quais, excepcionalmente vasectomia e laqueadura, observados critérios preestabelecidos; Manter/ampliar e dar continuidade ao Programa ESF (incluso PSF ESTADUAL); SAÚDE DA CRIANÇA-acompanhar o crescimento e o desenvolv.ao recém-nato (puericultura) com assist. médica,campanhas de multivacinação, incentivo ao aleitamento materno, através dos Programas Estratégia Saúde da Família,Gestando com Carinho,Odonto Pediatria e Pastoral da Criança; IDOSO:- Implant.de Programa Saúde dos Idosos (núcleo de atenção ao idoso), c/lazer,medicação,palestras e acomp.por um geriatra;Manter Programa de controle de Hipertensão e Diabetes: Acomp/cadastrar os hipertensos e diabéticos, e prop.o fornecim.de medicamentos e assist.médica, através de reuniões periódicas ou acompanhamento da equipe ESF; Manter e dar continuidade aos programas: Saúde Mental, San.Básico, Controle de Zoonoses (Raiva, Cisticercose, Hantavirose, Hepatite, etc.), Tabagismo, Gestando com Carinho, Acuidade Visual , Programa do Adolescente, saúde na escola e puericultura	A	Manutenção Mantida	und	2020	1,00	6.904.000,00	6.027.000,00
						2021	1,00	7.455.500,00	6.497.500,00
						TOTAL PPA	2,00	14.359.500,00	12.524.500,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	14.359.500,00	12.524.500,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.029 – Saúde da Família – FMS (ESF/SUS e PSF ESTADUAL):

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2020	525.000,00	900.000,00	(+) 375.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2021	570.000,00	970.000,00	(+) 400.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	494	2020	1.175.000,00	400.000,00	(-) 775.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	494	2021	1.275.000,00	430.000,00	(-) 845.000,00
319013.00	Encargos patronais	000	2020	117.000,00	200.000,00	(+) 83.000,00
319013.00	Encargos patronais	000	2021	126.000,00	220.000,00	(+) 94.000,00
319013.00	Encargos patronais	494	2020	340.000,00	100.000,00	(-) 240.000,00
319013.00	Encargos patronais	494	2021	370.000,00	110.000,00	(-) 260.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	210.000,00	120.000,00	(-) 90.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	227.000,00	130.000,00	(-) 97.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2020	1.160.000,00	1.200.000,00	(+) 40.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2021	1.250.000,00	1.300.000,00	(+) 50.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	303	2020	470.000,00	200.000,00	(-) 270.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	303	2021	500.000,00	200.000,00	(-) 300.000,00
TOTAIS.....R\$				8.315.000,00	6.480.000,00	(-) 1.835.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.030 – Saúde Bucal – FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.030 – Saúde Bucal – FMS Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	ODONTOLOGIA: Manter o atendimento odontológico preventivo a todos os escolares de 1ª à 4ª séries, adultos e realizar bochecho de flúor e palestras a todos os escolares de 1ª à 4ª séries. Ampliar Equipes de Saúde Bucal nas Equipes de Estratégia de Saúde da Família já existentes. Ampliar atendimento dentário a adultos e manter convênio com o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório de Próteses Dentárias, serviços próprios; IDOSO: - Implementação de Programa Saúde dos Idosos (núcleo de atenção ao idoso), com lazer, medicação, palestras e acompanhamento por um geriatra, saúde bucal.	A	Manu- tenção Mantida	und	2020	1,00	6.904.000,00	6.911.000,00
						2021	1,00	7.455.500,00	7.472.500,00
						TOTA L PPA	2,00	14.359.500,00	14.383.500,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	14.359.500,00	14.383.500,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.030 – Saúde Bucal – FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2020	140.000,00	150.000,00	(+) 10.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2021	150.000,00	160.000,00	(+) 10.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	303	2020	140.000,00	750.000,00	(+) 610.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	303	2021	150.000,00	820.000,00	(+) 670.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	494	2020	825.000,00	200.000,00	(-) 625.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	494	2021	895.000,00	220.000,00	(-) 675.000,00
319013.00	Encargos patronais	000	2020	29.000,00	50.000,00	(+) 21.000,00
319013.00	Encargos patronais	000	2021	32.000,00	53.000,00	(+) 21.000,00
319013.00	Encargos patronais	303	2020	36.000,00	170.000,00	(+) 134.000,00
319013.00	Encargos patronais	303	2021	39.000,00	185.000,00	(+) 146.000,00
319013.00	Encargos patronais	494	2020	223.000,00	80.000,00	(-) 143.000,00
319013.00	Encargos patronais	494	2021	242.000,00	87.000,00	(-) 155.000,00
TOTAIS.....R\$				2.901.000,00	2.925.000,00	(+) 24.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0003 – Administração Geral

Demonstrativo “completo” da Ação 2.007 – Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.007 – Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização	04.01 - ADMINIS- TRAÇÃO SMF	Efetuar o acompanhamento da Receita e da Despesa, promovendo o atendimento das Metas Fiscais nas Contas Públicas do Município, em conformidade com a Lei vigente; definir e executar as diretrizes da política orçamentária do Município, observando a legislação em vigor, visando a melhor aplicação dos recursos públicos; acompanhar os sistemas orçamentários, financeiros, patrimoniais e a dívida pública, propor a contabilização e a liquidação da despesa pública, bem como efetuar as prestações de contas do município; definir e executar as políticas tributárias do Município, intensificando ações de educação fiscal e fiscalização; desenvolver mecanismos e estudos, adequando os gastos públicos com os recursos efetivamente arrecadados, conforme preceitua a LC 101, de 04/05/2000; ampliar o acervo bibliográfico, com a aquisição de livros técnicos; articular os órgãos da Administração Municipal, através da promoção, monitoramento e avaliação das ações de Governo; estabelecer estratégias para a diminuição da evasão fiscal, atuando na cobrança de débitos municipais; viabilizar novas oportunidades de acesso ao conhecimento para o aperfeiçoamento da capacidade de governo, através de parcerias com universidades, institutos de pesquisa e outras instituições; dar suporte jurídico de natureza preventiva e assistencial, bem como uniformizar e otimizar os processos e atos da Administração Pública, tendo em vista a eficiência no atendimento tanto ao município quanto aos órgãos do Município; ampliar/atualizar o acervo bibliográfico jurídico, através da aquisição de livros técnicos; definir diretrizes orientadoras para a implantação de programas de educação continuada, proporcionar treinamento e capacitação aos servidores, através de cursos, palestras, encontros e seminários; obter financiamento e empréstimos destinados a suprir as necessidades dos órgãos municipais; prestar contas dos recursos recebidos de órgãos oficiais e elaborar a prestação de contas anual; adquirir/distribuir prêmios visando incentivar e incrementar a arrecadação tributária e o cumprimento da Legislação Fiscal; desenvolver e acompanhar de forma integrada as ações dos órgãos municipais em suas áreas de abrangência	A	Manutenção mantida	und	2020	1,00	2.959.100,00	2.964.100,00
						2021	1,00	3.196.100,00	3.221.100,00
						TOTAL PPA	2,00	6.155.200,00	6.185.200,00
Função: 04									
Subfunção: 123									
TOTAL DA AÇÃO							2,00	6.155.200,00	6.185.200,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.007 – Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	510	2020	375.000,00	450.000,00	(+) 75.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	510	2021	400.000,00	500.000,00	(+) 100.000,00
339030.00	Material de consumo	510	2020	60.000,00	20.000,00	(-) 40.000,00
339030.00	Material de consumo	510	2021	65.000,00	20.000,00	(-) 45.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2020	220.000,00	100.000,00	(-) 120.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2021	240.000,00	110.000,00	(-) 130.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	510	2020	110.000,00	200.000,00	(+) 90.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	510	2021	120.000,00	220.000,00	(+) 100.000,00
TOTAIS.....R\$				1.590.000,00	1.620.000,00	(+) 30.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0013 – Ensino Regular

Demonstrativo “completo” da Ação 2.012 – Manutenção do ensino fundamental (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.012 – Manutenção do ensino fundamental	05.01 - DEPARTA- MENTO DE EDUCAÇÃO	Adquirir e promover a distrib.de material didático e pedagógico; EDUCAÇÃO P/O TRÁNSITO.Prop.capacit.p/professores do ens.fundamental, merendeiras e serventes;Dar contin.ao projeto educação ampliada; Manter/apoiar atividades da adm.escolar; Manter o programa de complemento educ.aos alunos; Prop.assistência ao educando, c/atend.psicológico,fonoaud.e c/profissionais espec.nas mais diversas nec.especiais; Manter o sist.de acompanham.de alunos,utilizando indicadores do projeto pedagógico das escolas municipais e diretrizes da educação p/avaliação da Rede Mun.de Ensino,adeq.a carga horária de psicóloga e fonoaudióloga,cfe.demanda;Manter e apoiar pedagogicamente o Programa AABB Comunidade;Apoiar a capacit.dos agentes prestadores de serviços na área de educação;Manter nas escolas municipais, equipe pedagógica sendo a carga horária dependente do número de alunos por unidade; Universalizar o ens.fundamental,garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola,em conf.c/a leg.vigente;Fortalecer a política de valorização dos profissionais da educação,mantendo o Estatuto do Magistério; Prom.ações voltadas para a melhoria das condições de aprendizado dos alunos da Rede Mun.Ensino e manter programas de capacit.nas áreas pedagógicas,técnica e gerencial,p/meio de cursos,seminários,congressos e outros; Divulgar as ações relacionadas ao ensino fundamental;Contratar serviços de consult.e assessoria p/apoiar os programas e ações voltadas a melhoria do ensino fundamental; Manter banco de dados atualizados,ref.ao rend.dos alunos do ensino fund.; Disp.estrut/apoio técnico ao Programa EJA-Educação de Jovens e Adultos; Implantar Escola Técnica em parceria c/órgãos federais; Ampliar, reestr.o programa da Escola em Tempo Integral; Criar escolas para pais, atraindo-os ao cotidiano escolar; Disponibilizar estrutura e apoio tecnico e financeiro ao Programa EJA-Educacao de Jovens e Adultos.	A	Manu- tenção mantida	und	2020	1,00	5.254.700,00	5.469.700,00
						2021	1,00	5.674.500,00	5.917.500,00
Função: 12						TOTA L PPA	2,00	10.929.200,00	11.387.200,00
Subfunção: 361									
TOTAL DA AÇÃO							2,00	10.929.200,00	11.387.200,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.012 – Manutenção do ensino fundamental:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	104	2020	933.000,00	1.500.000,00	(+) 567.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	104	2021	1.000.000,00	1.630.000,00	(+) 630.000,00
319013.00	Encargos patronais	104	2020	260.000,00	500.000,00	(+) 240.000,00
319013.00	Encargos patronais	104	2021	280.000,00	530.000,00	(+) 250.000,00
339030.00	Material de consumo	104	2020	120.000,00	60.000,00	(-) 60.000,00
339030.00	Material de consumo	104	2021	130.000,00	60.000,00	(-) 70.000,00
339034.00	Outras Despesas Pessoal Dec. Cont.Terceirização	000	2020	820.000,00	400.000,00	(-) 420.000,00
339034.00	Outras Despesas Pessoal Dec. Cont.Terceirização	000	2021	882.000,00	430.000,00	(-) 452.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	104	2020	292.000,00	180.000,00	(-) 112.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	104	2021	315.000,00	200.000,00	(-) 115.000,00
TOTAIS.....R\$				5.032.000,00	5.490.000,00	(+) 458.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0013 – Ensino Regular

Demonstrativo “completo” da Ação 2.013 – Merenda Escolar (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.013 – Merenda Escolar Função: 12 Subfunção: 306	05.01 - DEPARTA- MENTO DE EDUCAÇÃO	Promover a aquisição e distribuição de merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino, inclusive para os centros municipais de educação infantil, com recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar e próprios do Município, a fim de garantir a permanência do educando na escola e melhorar a qualidade de ensino; ministrar cursos de aperfeiçoamento para as merendeiras; preparar a alimentação para servir aos educandos e desempenhar todas as atividades exigidas para a merenda escolar; Fornecer merenda escolar para todas as crianças das unidades de ensino fundamental(series iniciais); Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil;	A	Meren- da Escolar	und	2020	1,00	2.351.000,00	1.803.000,00
						2021	1,00	2.534.000,00	1.947.000,00
						TOTA L PPA	2,00	4.885.000,00	3.750.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	4.885.000,00	3.750.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.013 – Merenda Escolar:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	103	2020	502.000,00	370.000,00	(-) 132.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	103	2021	542.000,00	400.000,00	(-) 142.000,00
319013.00	Encargos patronais	103	2020	140.000,00	115.000,00	(-) 25.000,00
319013.00	Encargos patronais	103	2021	150.000,00	125.000,00	(-) 25.000,00
339032.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	000	2020	991.000,00	600.000,00	(-) 391.000,00
339032.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	000	2021	1.070.000,00	650.000,00	(-) 420.000,00
TOTAIS.....R\$				3.395.000,00	2.260.000,00	(-) 1.135.000,00



Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.032 – Assistência Farmacêutica – FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.032 – Assistencia farmaceutica– FMS Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	FARMÁCIA BÁSICA - promover o acesso da população aos medicamentos básicos, conforme a demanda, e avaliação do perfil epidemiológico, ser intermediador com a 7ª Regional de Saúde para o acesso aos medicamentos do Componente Especializado e do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica; auxiliar no pedido de encaminhamento ao programa dos medicamentos de Alta Complexidade. Firmar convênio com FARMÁCIA POPULAR. Adquirir equipamentos e material permanente para o serviço de farmácia do Município, com recursos próprios, de convênios estaduais e federais, recursos do IOAF (Estadual), e com recursos do SUS.	A	Manu- tenção Mantida	und	2020	1,00	474.000,00	319.000,00
						2021	1,00	510.000,00	340.000,00
						TOTA L PPA	2,00	984.000,00	659.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	984.000,00	659.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.032 – Assistência Farmacêutica – FMS :

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	000	2020	160.000,00	100.000,00	(-) 60.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2021	170.000,00	110.000,00	(-) 60.000,00
339030.00	Material de consumo	303	2020	175.000,00	80.000,00	(-) 95.000,00
339030.00	Material de consumo	303	2021	190.000,00	80.000,00	(-) 110.000,00
TOTAIS.....R\$				695.000,00	370.000,00	(-) 325.000,00



Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.062 – Unidade de Pronto Atendimento-UPA (MAC) (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.062 – Unidade de Pronto Atendimento- UPA (MAC) Função: 10 Subfunção: 302	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	URGÊNCIAS: Implementação e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, integrado nas redes loco-regionais de atenção integral as urgências da Política Nacional de Atenção as Urgências. Qualificação de melhoria do acesso e da qualidade na Atenção à Saúde prestados pelas equipes do UPA (Média Complexidade) - SUS	A	Manu- tenção Mantida	und	2020	1,00	6.549.000,00	5.852.000,00
						2021	1,00	7.064.000,00	6.295.000,00
						TOTA L PPA	2,00	13.613.000,00	12.147.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	13.613.000,00	12.147.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.062 – Unidade de Pronto Atendimento-UPA (MAC):

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	494	2020	233.000,00	300.000,00	(+) 67.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	494	2021	252.000,00	330.000,00	(+) 78.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	303	2020	410.000,00	200.000,00	(-) 210.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	303	2021	440.000,00	200.000,00	(-) 240.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2020	150.000,00	80.000,00	(-) 70.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2021	160.000,00	85.000,00	(-) 75.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	399.000,00	130.000,00	(-) 269.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	432.000,00	140.000,00	(-) 292.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	303	2020	315.000,00	100.000,00	(-) 215.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	303	2021	340.000,00	100.000,00	(-) 240.000,00
TOTAIS.....R\$				3.131.000,00	1.665.000,00	(-) 1.466.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.065 – CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.065 – CAPS-Centro de atenção psicossocial– FMS Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Manter e ampliar as equipes do CAPS; contratação de profissionais especializados nas áreas de psicologia, assistência social, pedagogia, terapia ocupacional, psiquiatria, enfermagem e demais profissionais de saúde mental; oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários; prestar atendimento clínico em regime de atenção diária, evitando as internações em hospitais psiquiátricos; acolher e atender as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, procurando preservar e fortalecer os laços sociais do usuário; promover a inserção social das pessoas com transtornos mentais por meio de ações intersetoriais; regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental na sua área de atuação; dar suporte a atenção à saúde mental na rede básica; organizar a rede de atenção às pessoas com transtornos mentais; articular estrategicamente a rede e a política de saúde mental; promover a reinserção social do indivíduo através do acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários; adquirir mobiliário e equipamentos, materiais e serviços necessários ao funcionamento do CAPS e CAPS AD III. Qualificação de melhoria do acesso e da qualidade na Atenção à Saúde prestados pelas equipes do: CAPS (Média Complexidade) - SUS, e CAPS AD III; Iniciar e manter atividades do CAPS III (Centro de Atenção Psicossocial) para tratamento de pacientes dependentes químicos de Crack, álcool e outras drogas. Implantação dos serviços e contratação de profissionais para atuarem, com recursos próprios, estadual e federal.	A	Manu- tenção Mantida	und	2020	1,00	915.400,00	951.400,00
						2021	1,00	986.000,00	1.038.000,00
						TOTA L PPA	2,00	1.901.400,00	1.989.400,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	1.901.400,00	1.989.400,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.065 – CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	303	2020	163.000,00	70.000,00	(-) 93.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	303	2021	177.000,00	77.000,00	(-) 100.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2020	24.000,00	40.000,00	(+) 16.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2021	26.000,00	44.000,00	(+) 18.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	70.000,00	50.000,00	(-) 20.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	74.000,00	54.000,00	(-) 20.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2020	117.000,00	250.000,00	(+) 133.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2021	126.000,00	280.000,00	(+) 154.000,00
TOTAIS.....R\$				777.000,00	865.000,00	(+) 88.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0023 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Demonstrativo “completo” da Ação 2.036 – Manutenção da unidade de assistência social (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.036 – Manutenção da unidade de assistência social Função: 08 Subfunção: 244	10.02 - DEPARTA- MENTO DE PROMOÇÃO HUMANA	Organizar, controlar, planejar, coordenar, desenvolver e executar todos os programas e atividades do Dpto de Promoção Humana, Fundo Municipal de Assist.Social, Fundo Mun.de Infância e Adolescência e respectivos Conselhos, de modo a garantir assist.social a toda a população carente do Município; Manter o atendimento e acompanhamento de adultos que cumprem medidas de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida.=> Caminho Certo - Adulto em prest.de serviço à comunidade; Manter o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas com programa específico; Fortalecer a rede de assistência social.=> Capacitação e seminários c/entidades; Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Assist.Social.=> Conferências e despesas de manutenção; Capacitar técnicos, visando o aprimoramento do desenv.das ações voltadas às pessoas em situações especiais e de risco social; Realizar a Revisão do BPC p/pessoas portadora de necessidades especial e idosa; Manter os Conselhos: da Pessoa Portadora de Deficiência, da Criança e do Adolescente, do PETI, implantar e manter o Conselho da Mulher; Impl.programas habitacionais; Incent.prom.e subvencionar campanhas sociais e eventos filantrópicos; Contribuir no desenv.de ações em parc.c/o Governo do Estado e FUNAI p/atend.à população indígena; Prom.melhorias habitacionais, assegurando qualidade de vida à pop.indígena; Apoiar a Associação dos Deficientes Físicos; Dar suporte a Assoc.de Catadores de Materiais Recicláveis; Implantar e manter programas e ações do Programa Fome Zero; Ampliar e Manter o quadro de pessoal c/profissionais especializados p/atendimento aos programas sociais; Incentivar e apoiar a organização e particip.comunitária; Reativar e Manter o Conselho Municipal Anti Drogas; Implem.Banco de Dados Municipal na área da assist.social p/planejamento municipal; Incent/promover/manter e ampliar hortas comunitárias, promov.a agricultura urbana e ervas medicinais; Prover cond.função.ao Centro Geração Renda e Centro da Juventude.	A	Manu- tenção Mantida	und	2020	1,00	783.000,00	413.000,00
						2021	1,00	846.000,00	446.000,00
						TOTA L PPA	2,00	1.629.000,00	859.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	1.629.000,00	859.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.036 – Manutenção da unidade de assistência social:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2020	500.000,00	250.000,00	(-) 250.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2021	540.000,00	270.000,00	(-) 270.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2020	170.000,00	50.000,00	(-) 120.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2021	184.000,00	54.000,00	(-) 130.000,00
TOTAIS.....R\$				1.394.000,00	624.000,00	(-) 770.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0024 – Promoção Agrária

Demonstrativo “completo” da Ação 2.048 – Manutenção da unidade de agricultura (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.048 – Manutenção da unidade de agricultura	07.01 - DEPARTA- MENTO DE AGROPE- CUÁRIA	Organizar, controlar, planejar, coordenar, elaborar e executar ações voltadas ao desenvolvimento agropecuário do município a saber: educação rural, educação ambiental, assessoria técnica e capacitação, geração de renda e agroindustrialização, associativismo, infraestrutura, CEPAGRO, AGROSHOPING, Casa Familiar Rural; manter convênio de assistência técnica com a EMATER; aquisição de equipamentos e material permanente para o pleno desenvolvimento da Secretaria de Desenvolvimento Rural; Incentivar programas para construção e reforma de casas rurais; Resgatar valores do campo; Desenvolver atividades culturais com as comunidades rurais e famílias do campo; apoiar a medicina preventiva (ervas medicinais, homeopatia humana, auto-hemoterapia e outras); apoiar com recursos públicos a recuperação e funcionamento da Coopafi e outras formas de comercialização (feiras livres, mercados populares, mercado institucional e outros); executar serviços de infraestrutura como cascalhamento, abertura de fossas, valas para silagem, terraplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das famílias; incentivar as indústrias a se instalarem no meio rural; cobertura total do meio rural com sinal de celular; promover a inclusão digital para todas as famílias rurais; ampliação da rede de internet com abrangência total do município; Adquirir Tratores e Patrulhas Mecanizadas e completar as já existentes; adquirir veículos e equipamentos agrícolas para o fortalecimento da produção, e p/o Serviço de Inspeção Municipal-SIM/POA; Promover melhorias e ampliações nas unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO, e demais unidades; realizar a manutenção dos bens imóveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; executar serviços de infraestrutura como cascalhamento, abertura de fossas, valas para silagem, terraplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das famílias; Manter as atividades da CASA FAMILIAR RURAL;	A	Manu- tenção Mantida	und	2020	1,00	1.389.100,00	1.019.100,00
						2021	1,00	1.496.500,00	1.100.500,00
Função: 20						TOTAL PPA	2,00	2.885.600,00	2.119.600,00
Subfunção: 606									
TOTAL DA AÇÃO							2,00	2.885.600,00	2.119.600,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.048 – Manutenção da unidade de agricultura:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2020	490.000,00	220.000,00	(-) 270.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2021	530.000,00	240.000,00	(-) 290.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2020	150.000,00	50.000,00	(-) 100.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2021	160.000,00	54.000,00	(-) 106.000,00
TOTAIS.....R\$				1.330.000,00	564.000,00	(-) 766.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0025 – Desenvolvimento Animal

Demonstrativo “completo” da Ação 2.049 – Desenvolvimento da produção animal (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.049 – Desenvolvi- mento da produção animal Função: 20 Subfunção: 608	07.01 - DEPARTA- MENTO DE AGROPE- CUÁRIA	Apoiar as Famílias de Agricultores Familiares no Aprendizado, Produção, Transformação e Comerc. Produtos oriundos das Cadeias de Leite, Peixe, Mel, Suínos, Aves, Hortigr. e outros; Prom. feiras, exposições, palestras, cursos, seminários e dias de campo; Ampliar Assist. Técnica grupal, fazendo valer os Convênios c/EMATER, SENAR, e órgãos afins; Contrat. de 8 Técnicos Agrícolas p/prestarem Assist. Técnica na Cadeia Leite; Fortalec. o Progr. de Profissionaliz. em Agroindustrialização; Dar contin. Projeto de Reforma de Pastagens e instalar propriedades demonstrativas; Manter o Progr. de Treinam. de Agricultores(as) na Cadeia Leite; Manter e increm. o Progr. de Inseminação Artificial e Introd. de Bezerras e Novilhas de raças leiteiras p/melhoramento genético do rebanho; Increm. o Progr. de Profissionaliz. de Jovens na Casa Familiar Rural e Dpto; Subsidiar Exames de brucelose e tuberculose em animais bovinos leiteiros do município; Viabilizar a impl. do Progr. de Criação de Caprinos em parc. c/o governo do estado; Criação do Fundo Municipal de Desenv. Rural; estrut./ampliar o número de alunos da Casa Familiar Rural c/enfase aos filhos e filhas de agricultores; contratação de médico veterinário p/serviços de inspeção munic.; viabilizar a comp. técnico e extensão rural aos agricultores familiares, através de contratação de profissionais c/recursos próprios e parcerias; e Aquisição de Equipamentos p/ordenha, resfriamento de leite, confecção de silagem e fenação; Apoiar c/o governo estadual/federal a aquis. de Caminhões e Tanques p/Transporte de Leite; Readequar Estradas Rurais e acessos de propriedades que trabalhem com leite e aves em parceria com o depto. de viação; Incrementar e fomentar a instalação de Aviários de Frangos de Corte; Implantar Projeto de Posto de Resfriamento de Leite para a Agricultura Familiar como primeiro passo e, Construção de Indústria de Laticínios numa segunda etapa; Incent. Avicultura e Prog. Pro-Peixe; Fomentar a instalação de aviário de frangos de corte e de postura.	A	Manu- tenção Mantida	und	2020	1,00	620.000,00	427.000,00
						2021	1,00	666.000,00	463.000,00
						TOTA L PPA	2,00	1.286.000,00	890.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	1.286.000,00	890.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.049 – Desenvolvimento da produção animal:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2020	93.000,00	20.000,00	(-) 73.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2021	100.000,00	22.000,00	(-) 78.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2020	70.000,00	30.000,00	(-) 40.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2021	75.000,00	35.000,00	(-) 40.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	130.000,00	50.000,00	(-) 80.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	140.000,00	55.000,00	(-) 85.000,00
TOTAIS.....R\$				608.000,00	212.000,00	(-) 396.000,00



Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0029 – Circulação Segura

Demonstrativo “completo” da Ação 1.052 – Obras e equipamentos de circulação (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
1.052 – Obras e equipamentos de circulação Função: 26 Subfunção: 451	08.01 - DEPARTA- MENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Restaurar, remodelar e remarcar a sinalização de trânsito nas vias públicas e instalar semáforos nos principais cruzamentos em parceria com o Governo Estadual; sinalização horizontal do sistema viário no perímetro urbano; sinalização/placas indicativas de ruas nos bairros; aquisição de redutores de velocidade (tartarugas) e materiais de demarcação (tintas e adesivos) para colocação em lugares estratégicos; executar serviços de recuperação da pavimentação poliédrica nas ruas da cidade; executar pavimentação asfáltica e poliédrica com pedras irregulares em ruas da cidade; executar revestimento asfáltico em ruas com pavimentação poliédrica; executar serviços de reposição e recuperação da pavimentação asfáltica em ruas da cidade; executar arrimo para galerias de águas pluviais em pedra, em diversos trechos da cidade; promover a abertura de ruas em diversos pontos da cidade, facilitando o deslocamento dos moradores; Implantação de via alternativa para melhoramento do fluxo de veículos do perímetro urbano, sinalização eletrônica, revitalização de trevos e abrigos para passageiros; Busca de parceria com os Governos estadual e Federal para implantação do projeto de prevenção de enchentes e alagamentos na cidade; ampliar a rede de drenagem urbana; elaborar e executar a padronização dos passeios p/peDESTRES na área central; reestruturação e melhorias da rede viária urbana;	A	Infraes- trutura urbana	und	2020	1,00	2.437.000,00	3.157.000,00
						2021	1,00	2.602.000,00	3.352.000,00
						TOTA L PPA	2,00	5.039.000,00	6.509.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	5.039.000,00	6.509.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 1.052 – Obras e equipamentos de circulação:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	000	2020	470.000,00	150.000,00	(-) 320.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2021	500.000,00	170.000,00	(-) 330.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	150.000,00	100.000,00	(-) 50.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	160.000,00	110.000,00	(-) 50.000,00
449051.00	Obras e instalações	000	2020	750.000,00	400.000,00	(-) 350.000,00
449051.00	Obras e instalações	000	2021	800.000,00	430.000,00	(-) 370.000,00
TOTAIS.....R\$				2.830.000,00	1.360.000,00	(-) 1.470.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.033 – CONIMIS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.033 – CONIMIS – CONSÓRCIO INTERMUNIC IPAL DE SAÚDE Função: 10 Subfunção: 302	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Realização de exames de média e alta complexidade, medicamentos, consultas médicas de especialidades não existentes no município, através da Rede Especializada (CRE-CONIMS) - Consórcio Intermunicipal de Saúde; dar atendimento à população através do Consórcio Intermunicipal de Saúde, obedecendo as normas do mesmo. Atender as demandas necessárias ao funcionamento da UPA-Unidade de Pronto Atendimento, Hospital Municipal, e CAPS AD III.	A	Manu- tenção Mantida	und	2020	1,00	3.143.000,00	4.123.000,00
						2021	1,00	3.387.000,00	4.487.000,00
						TOTA L PPA	2,00	6.530.000,00	8.610.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	6.530.000,00	8.610.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.033 – CONIMIS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
317170,00	Rateio pela participação em Consórcio	000	2020	0,00	150.000,00	(+) 150.000,00
317170,00	Rateio pela participação em Consórcio	000	2021	0,00	160.000,00	(+) 160.000,00
337170,00	Rateio pela participação em Consórcio	303	2020	1.170.000,00	2.000.000,00	(+) 830.000,00
337170,00	Rateio pela participação em Consórcio	303	2021	1.260.000,00	2.200.000,00	(+) 940.000,00
TOTAIS.....R\$				2.430.000,00	4.510.000,00	(+) 2.080.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.035 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.035 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - FMS Função: 10 Subfunção: 305	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde; Investigação de toda morbidade/mortalidade das doenças imunopreveníveis, inclusive óbitos materno-infantis; Executar ações de combate a dengue, através da inspeção e coleta de amostras em imóveis, residências e outros pontos estratégicos de riscos; Executar ações e programas de saúde do trabalhador, de vigilância ambiental em saúde; Executar ações e programas para o controle de zoonoses e vetores, através do serviço de controle, apreensão e remoção de animais, desratizações e outros; Viabilizar a Vigilância à Saúde, através de ações ligadas à Vigilância epidemiológica, com diagnóstico, prevenção e controle aos agravos de interesse coletivo do município, incluindo doenças infecciosas e imuno-previníveis; Controle e Avaliação: coordenar e auditar os serviços hospitalares e ambulatoriais, prestados através do SUS.	A	Manu- tenção Mantida	und	2020	1,00	744.600,00	838.600,00
						2021	1,00	800.000,00	916.000,00
						TOTA L PPA	2,00	1.544.600,00	1.754.600,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	1.544.600,00	1.754.600,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.035 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	303	2020	240.000,00	350.000,00	(+) 110.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	303	2021	260.000,00	380.000,00	(+) 120.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	494	2020	169.000,00	80.000,00	(-) 89.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	494	2021	179.000,00	90.000,00	(-) 89.000,00
319013.00	Obrigações patronais	303	2020	60.000,00	90.000,00	(+) 30.000,00
319013.00	Obrigações patronais	303	2021	65.000,00	100.000,00	(+) 35.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2020	17.000,00	60.000,00	(+) 43.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2021	20.000,00	70.000,00	(+) 50.000,00
TOTAIS.....R\$				1.010.000,00	1.220.000,00	(+) 210.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 1.059 – Investimentos na rede de serviços de saúde – FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
1.059 – Investimentos na rede de serviços de saúde – FMS Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Realizar investimentos na rede de serviços de Saúde, utilizando-se de recursos financeiros que serão transferidos, mediante repasse regular e automático do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no âmbito do SUS, mediante propostas de projetos apresentadas pelo município, conforme determina a Portaria nº 837, de 23/04/2009, a qual altera/acrescenta a Portaria nº 204, de 29/01/2007; aplicar os recursos de contrapartida municipal nos respectivos investimentos; Reconstruir Unidade Básica de Saúde nas comunidades de Sao Joao do Alto Jacuntiga, e Santa Lucia; Reformar Unidades de Saúde do município; construir, reconstruir, ampliar e reformar unidades de saúde nos bairros da cidade e interior do município; Implantar academias populares para saúde nas comunidades São Cristóvão, Bairro BNH, Vila Nova e outros. Ampliar unidade de saúde da reserva indígena e caçador; Adquirir veículos para as equipes de Programa Estratégia da Família, para o transporte de pacientes, e para o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, bem como para as demais áreas da saúde; Implantar academias populares para as comunidades São Cristóvão, Bairro BNH, Vila Nova e outros; Equipar e manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; Adquirir equipamentos e materiais permanentes destinados à manutenção dos serviços e funcionamento adequado dos programas da Secretaria Municipal de Saúde. Reequipar clínicas odontológicas; Manter, reequipar o Laboratório Municipal de Análises Clínicas para a realização de exames básicos de patologia clínica, com ampliação do número de exames realizados; equipar o hospital municipal e UPA-Unidade de Pronto Atendimento; instituir consultorios moveis de medicina e odontologia para atender todas as comunidades rurais (expressos menores); Reestruturacao de estrutura para atividades da ESF do Madalozzo.	A	Infraes- trutura e equipa- mentos	und	2020	1,00	2.807.000,00	1.534.000,00
						2021	1,00	3.024.000,00	1.594.000,00
						TOTA L PPA	2,00	5.831.000,00	3.128.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	5.831.000,00	3.128.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 1.059 – Investimentos na rede de serviços de saúde – FMS :

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339093.00	Indenizações e restituições	518	2020	30.000,00	0,00	(-) 30.000,00
339093.00	Indenizações e restituições	518	2021	30.000,00	0,00	(-) 30.000,00
449051.00	Obras e instalações	500	2020	100.000,00	50.000,00	(-) 50.000,00
449051.00	Obras e instalações	500	2021	100.000,00	40.000,00	(-) 60.000,00
449051.00	Obras e instalações	518	2020	520.000,00	150.000,00	(-) 370.000,00
449051.00	Obras e instalações	518	2021	580.000,00	160.000,00	(-) 420.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	500	2020	430.000,00	80.000,00	(-) 350.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	500	2021	460.000,00	60.000,00	(-) 400.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	518	2020	673.000,00	200.000,00	(-) 473.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	518	2021	720.000,00	200.000,00	(-) 520.000,00
TOTAIS.....R\$				3.643.000,00	940.000,00	(-) 2.703.000,00



Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Inclusão de Nova Ação:

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valores (R\$)
2.037 – Consórcio PARANÁ SAÚDE (Medicamentos - demais atividades) Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - Departamento de Saúde	Atender a todas as despesas relacionadas e necessárias ao bom andamento do Consórcio PARANÁ SAÚDE, tais como: Medicamentos, materiais de consumo, serviços, pessoal, e equipamentos e material permanente.	A	Manutenção mantida	und	2020	1,00	144.000,00
						2021	1,00	144.000,00
						TOTAL PPA	2,00	288.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	288.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Vinculadas” à Nova Ação: 2.037 – Consórcio PARANÁ SAÚDE (Medicamentos - demais atividades):

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor R\$
317170.00	Rateio pela participação em Consórcio	000	2020	5.000,00
317170.00	Rateio pela participação em Consórcio	000	2021	5.000,00
317170.00	Rateio pela participação em Consórcio	303	2020	5.000,00
317170.00	Rateio pela participação em Consórcio	303	2021	5.000,00
317170.00	Rateio pela participação em Consórcio	494	2020	5.000,00
317170.00	Rateio pela participação em Consórcio	494	2021	5.000,00
337170.00	Rateio pela participação em Consórcio	000	2020	40.000,00
337170.00	Rateio pela participação em Consórcio	000	2021	40.000,00
337170.00	Rateio pela participação em Consórcio	303	2020	40.000,00
337170.00	Rateio pela participação em Consórcio	303	2021	40.000,00
337170.00	Rateio pela participação em Consórcio	494	2020	40.000,00
337170.00	Rateio pela participação em Consórcio	494	2021	40.000,00
447170.00	Rateio pela participação em Consórcio	000	2020	3.000,00
447170.00	Rateio pela participação em Consórcio	000	2021	3.000,00
447170.00	Rateio pela participação em Consórcio	303	2020	3.000,00
447170.00	Rateio pela participação em Consórcio	303	2021	3.000,00
447170.00	Rateio pela participação em Consórcio	494	2020	3.000,00
447170.00	Rateio pela participação em Consórcio	494	2021	3.000,00
TOTAIS.....RS				(+) 288.000,00



RESUMO DA DESPESA:

“REDUÇÃO” DA PREVISÃO DA DESPESA NO PPA: 2020 e 2021, e LDO 2020:

2020

2021

(-) 2.078.000,00

(-) 2.178.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Praça dos Três Poderes, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida – PR

CNPJ: 76.995.455/0001-56

(Anexo à Lei nº 2939/2019, de 24/10/2019)

(46) 3232-8300 - (46) 3232-8330 - www.pmcv.com.br

ANEXO À LEI 2775/2017 - PLANO PLURIANUAL – QUADRIÊNIO 2018/2021, e ANEXO À LEI 2927/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2020

Alterações da Receita:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação			Receitas Previstas					
RECEITAS CORRENTES / CAPITAL			2020			2021		
Fonte de Recursos	Alínea da Receita	Denominação	Valor Original	Valor “após alteração”	Diferença R\$ (+ ou -)	Valor Original	Valor “após alteração”	Diferença R\$ (+ ou -)
000	199099110400	Demais receitas correntes	8.306.600,00	7.330.600,00	(-) 976.000,00	8.028.500,00	7.008.500,00	(-) 1.020.000,00
112	172899110100	Repasse Transporte Escolar SEED c/c 14591-2	475.000,00	465.000,00	(-) 10.000,00	510.000,00	510.000,00	0,00
510	112101110200	Taxa de Poder de Polícia	530.000,00	655.000,00	(+) 125.000,00	570.000,00	725.000,00	(+) 155.000,00
TOTAL FONTE LIVRE E OUTRAS.....R\$			9.311.600,00	8.450.600,00	(-) 861.000,00	9.108.500,00	8.243.500,00	(-) 865.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação			Receitas Previstas					
RECEITAS CORRENTES / CAPITAL			2020			2021		
Fonte de Recursos	Alínea da Receita	Denominação	Valor Original	Valor “após alteração”	Diferença R\$ (+ ou -)	Valor Original	Valor “após alteração”	Diferença R\$ (+ ou -)
494	171803110503	AT. À SAÚDE DA POP.P/ PROCED. NO MAC	3.300.000,00	3.600.000,00	(+) 300.000,00	3.600.000,00	3.640.000,00	(+) 40.000,00
494	171803110513	c/c 624008-4 Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde	3.745.000,00	1.476.000,00	(-) 2.269.000,00	3.910.000,00	1.697.000,00	(-) 2.213.000,00
494	171803110516	Incremento temporário MAC	0,00	514.000,00	(+) 514.000,00	0,00	550.000,00	(+) 550.000,00
494	171803110517	Incremento temporário PAB	0,00	1.000.000,00	(+) 1.000.000,00	0,00	1.100.000,00	(+) 1.100.000,00
494	172803110900	SESA/FES/MAC/HOSPITAL	0,00	1.000.000,00	(+) 1.000.000,00	0,00	1.100.000,00	(+) 1.100.000,00
494	172803111000	SESA/FES/SAUDE BUCAL	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
494	172803111100	SESA/FES/APSUS CUSTEIO	0,00	280.000,00	(+) 280.000,00	0,00	300.000,00	(+) 300.000,00
494	172803111200	SESA/FES/NASF	0,00	50.000,00	(+) 50.000,00	0,00	60.000,00	(+) 60.000,00
494	172803111300	SESA/FES/Incentivo Financeiro Custeio CAPS AD III	0,00	1.000.000,00	(+) 1.000.000,00	0,00	1.100.000,00	(+) 1.100.000,00
494	172803111400	SESA/FES/ Incentivo Financeiro Custeio Qualificação ao Parto	0,00	80.000,00	(+) 80.000,00	0,00	100.000,00	(+) 100.000,00
Sub-Total: Fonte 494.....R\$			7.045.000,00	9.020.000,00	(+) 1.975.000,00	7.510.000,00	9.667.000,00	(+) 2.157.000,00

495	172803110101	Repassse FES/SESA/ APSUS	124.000,00	30.000,00	(-) 94.000,00	142.000,00	35.000,00	(-) 107.000,00
495	172803110102	Repassse c/c 24162-8 SESA/ FES/APSUS-UBS Caldise de Carli	170.000,00	64.000,00	(-) 106.000,00	180.000,00	72.000,00	(-) 108.000,00
Sub-Total: Fonte 495.....RS			294.000,00	94.000,00	(-) 200.000,00	322.000,00	107.000,00	(-) 215.000,00
496	17180311020700	SESA/MAC/MÃE PARANAENSE	110.000,00	0,00	(-) 110.000,00	120.000,00	0,00	(-) 120.000,00
496	17280311020100	SESA/MAC/MÃE PARANAENSE	55.000,00	0,00	(-) 55.000,00	60.000,00	0,00	(-) 60.000,00
496	17280311020200	C/C 22567-5 SESA/FES/ MAC/HOSPIT	1.390.000,00	0,00	(-) 1.390.000,00	1.475.000,00	0,00	(-) 1.475.000,00
496	17280311020300	ESA/FES/EXAMES/MAC/URG/EMERGENCIA	110.000,00	0,00	(-) 110.000,00	120.000,00	0,00	(-) 120.000,00
Sub-Total: Fonte 496.....RS			1.665.000,00	0,00	(-) 1.665.000,00	1.775.000,00	0,00	(-) 1.775.000,00
499	17180311040300	MS/FNS/BLGES/CAPS AD III	105.000,00	0,00	(-) 105.000,00	105.000,00	0,00	(-) 105.000,00
Sub-Total: Fonte 499.....RS			105.000,00	0,00	(-) 105.000,00	105.000,00	0,00	(-) 105.000,00
500	24280311110000	SESA/FES/ TRANSP. SANITÁRIO	90.000,00	0,00	(-) 90.000,00	100.000,00	0,00	(-) 100.000,00
500	24280311120000	SESA/FES/UBS STA LUCIA	-	-	-	50.000,00	10.000,00	(-) 40.000,00
500	24280311140000	SESA/FES/EQPTOS.UPA 24 HORAS	310.000,00	0,00	(-) 310.000,00	320.000,00	0,00	(-) 320.000,00
Sub-Total: Fonte 500.....RS			400.000,00	0,00	(-) 400.000,00	470.000,00	10.000,00	(-) 460.000,00
518	24180311050000	MS/FNS/INVESTSUS/03 VEÍCULOS EQUIPAD	750.000,00	223.000,00	(-) 527.000,00	800.000,00	230.000,00	(-) 570.000,00
518	24180311060000	MS/SUS/AMBULÂNCIA TIPO A	462.000,00	116.000,00	(-) 346.000,00	518.000,00	118.000,00	(-) 400.000,00
Sub-Total: Fonte 518.....RS			1.212.000,00	339.000,00	(-) 873.000,00	1.318.000,00	348.000,00	(-) 970.000,00
TOTAL FONTES SAÚDE.....RS			10.721.000,00	9.453.000,00	(-) 1.268.000,00	11.500.000,00	10.132.000,00	(-) 1.368.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação			Receitas Previstas					
RECEITAS CORRENTES / CAPITAL			2020			2021		
Fonte de Recursos	Alínea da Receita	Denominação	Valor Original	Valor "após alteração"	Diferença R\$ (+ ou -)	Valor Original	Valor "após Alteração"	Diferença R\$ (+ ou -)
934	171804110200	VIBL PSB C/C 22706-4 B BRASIL	344.000,00	348.000,00	(+) 4.000,00	367.000,00	373.000,00	(+) 6.000,00
934	171804110900	Repasse C/C 22700-5 FNAS/SUAS/BPC NA ESCOLA	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
Sub-Total: Fonte 934.....R\$			344.000,00	368.000,00	(+) 24.000,00	367.000,00	393.000,00	(+) 26.000,00
939	17289911040000	SEDS/FEAS/PPAS IV-AC	10.000,00	13.000,00	(+) 3.000,00	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
Sub-Total: Fonte 939.....R\$			10.000,00	13.000,00	(+) 3.000,00	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
941	17180411070000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MAC	592.000,00	616.000,00	(+) 24.000,00	698.000,00	724.000,00	(+) 26.000,00
Sub-Total: Fonte 941.....R\$			592.000,00	616.000,00	(+) 24.000,00	698.000,00	724.000,00	(+) 26.000,00
TOTAL FONTES SOCIAL.....R\$			946.000,00	997.000,00	(+) 51.000,00	1.065.000,00	1.120.000,00	(+) 55.000,00

Especificação			Receitas Previstas					
RECEITAS CORRENTES/CAPITAL			2020			2021		
Fonte de Recursos	Alínea da Receita	Denominação	Valor Original	Valor "após alteração"	Diferença R\$ (+ ou -)	Valor Original	Valor "após alteração"	Diferença R\$ (+ ou -)
TOTAL GERAL DAS ALTERAÇÕES DA RECEITA (PPA 2018-2021 e LDO 2020) R\$			20.449.600,00	18.371.600,00	(-) 2.078.000,00	21.673.500,00	19.495.500,00	(-) 2.178.000,00

RESUMO DA RECEITA:

“REDUÇÃO” DA PREVISÃO DA RECEITA NO PPA: 2020 e 2021, e LDO 2020:

2020	2021
(-) 2.078.000,00	(-) 2.178.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 28 de Outubro de 2019

Ano II – Edição Nº 0322

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Praça dos Três Poderes, s/nº - 85550-000

Coronel Vivida – PR

(46) 3232-8300 - (46) 3232-8332 - www.pmev.com.br

CNPJ 76.995.455/0001-56

(Anexo à Lei nº 2939/2019, de 24/10/2019)

ANEXO À LEI 2775/2017 - PLANO PLURIANUAL – QUADRIÊNIO 2018/2021, e ANEXO À LEI 2927/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2020

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0013 – Ensino Regular

Demonstrativo “completo” da Ação 2.023 – Manutenção da Educação Especial – FUNDEB 40% (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação (+) “Complemento” da Ação 2.023	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$	
2.023 – Manutenção da Educação Especial – FUNDEB 40% Função: 12 Subfunção: 361	05.04 - FUNDEB	Planejar, coordenar, executar e manter o ensino especial nas escolas municipais, dando oportunidade aos alunos portadores de deficiência; Proporcionar assistência ao educando, com atendimento psicológico, fonoaudiológico e com profissionais especializados nas mais diversas necessidades especiais; <u>Renassar à APAE parte do valor do FUNDEB 40% (relativo à Educação Especial, em atendimento à Nota Técnica Conjunta nº 01/2017-SEB/SECADI/SETEC/FNDE, e Lei nº 11.494, de 20/06/2017.</u>	A	Educação Especial	Outras unida- des	2020	1,00	715.000,00	0,00	
						2021	1,00	771.000,00	0,00	
						TOTAL PPA	2,00	1.486.000,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO								2,00	1.486.000,00	0,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.023 – Manutenção da Educação Especial – FUNDEB 40%:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
315043.00	Subvenção Social	102	2020	20.000,00	0,00	(-) 20.000,00
315043.00	Subvenção Social	102	2021	20.000,00	0,00	(-) 20.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2020	65.000,00	0,00	(-) 65.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2021	70.000,00	0,00	(-) 70.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	102	2020	164.000,00	0,00	(-) 164.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	102	2021	180.000,00	0,00	(-) 180.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	104	2020	23.000,00	0,00	(-) 23.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	104	2021	25.000,00	0,00	(-) 25.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2020	17.000,00	0,00	(-) 17.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2021	19.000,00	0,00	(-) 19.000,00
319013.00	Obrigações patronais	102	2020	47.000,00	0,00	(-) 47.000,00

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DE CORONEL VIVIDA no dia 28/10/2019.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariooficial.coronelvivida.pr.gov.br/>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 28 de Outubro de 2019

Ano II – Edição Nº 0322

Página 2

319013.00	Obrigações patronais	102	2021	50.000,00	0,00	(-) 50.000,00
319013.00	Obrigações patronais	104	2020	7.000,00	0,00	(-) 7.000,00
319013.00	Obrigações patronais	104	2021	8.000,00	0,00	(-) 8.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	000	2020	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	000	2021	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	102	2020	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	102	2021	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	104	2020	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	104	2021	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00
335043.00	Subvenção Social	102	2020	300.000,00	0,00	(-) 300.000,00
335043.00	Subvenção Social	102	2021	320.000,00	0,00	(-) 320.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2020	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2021	5.000,00	0,00	(-) 5.000,00
339030.00	Material de consumo	102	2020	9.000,00	0,00	(-) 9.000,00
339030.00	Material de consumo	102	2021	10.000,00	0,00	(-) 10.000,00
339030.00	Material de consumo	104	2020	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
339030.00	Material de consumo	104	2021	5.000,00	0,00	(-) 5.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	000	2020	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	000	2021	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	102	2020	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	102	2021	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	104	2020	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	104	2021	2.000,00	0,00	(-) 2.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	6.000,00	0,00	(-) 6.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	7.000,00	0,00	(-) 7.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	102	2020	29.000,00	0,00	(-) 29.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	102	2021	30.000,00	0,00	(-) 30.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	104	2020	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	104	2021	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
TOTAIS.....RS				1.486.000,00	0,00	(-) 1.486.000,00

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0013 – Ensino Regular

Demonstrativo “completo” da Ação 2.023 – Manutenção da Educação Especial – FUNDEB 40% (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação (+) “Complemento” da Ação 2.023	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
-------------------------------	------------------------	---	------	--------------------------------	-------------------------	-----	------------------	----------------------------	--------------------------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 28 de Outubro de 2019

Ano II – Edição Nº 0322

Página 3

2.023 – Manutenção da Educação Especial – FUNDEB 40%	05.04 - FUNDEB	Planejar, coordenar, executar e manter o ensino especial nas escolas municipais, dando oportunidade aos alunos portadores de deficiência; Proporcionar assistência ao educando, com atendimento psicológico, fonoaudiológico e com profissionais especializados nas mais diversas necessidades especiais; <u>Repassar à APAE parte do valor do FUNDEB 40% (relativo à Educação Especial, em atendimento à Nota Técnica Conjunta nº 01/2017-SEB/SECADI/SETEC/FNDE, e Lei nº 11.494, de 20/06/2017.</u>	A	Educação Especial	Outras unida- des	2020	1,00	0,00	715.000,00
						2021	1,00	0,00	771.000,00
Função: 12 Subfunção: 367						TOTAL PPA	2,00	0,00	1.486.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	0,00	0,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.023 – Manutenção da Educação Especial – FUNDEB 40%:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL RS	Valor após ALTERAÇÃO RS	Diferença RS (+ ou -)
315043.00	Subvenção Social	102	2020	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
315043.00	Subvenção Social	102	2021	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2020	0,00	65.000,00	(+) 65.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2021	0,00	70.000,00	(+) 70.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	102	2020	0,00	164.000,00	(+) 164.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	102	2021	0,00	180.000,00	(+) 180.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	104	2020	0,00	23.000,00	(+) 23.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	104	2021	0,00	25.000,00	(+) 25.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2020	0,00	17.000,00	(+) 17.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2021	0,00	19.000,00	(+) 19.000,00
319013.00	Obrigações patronais	102	2020	0,00	47.000,00	(+) 47.000,00
319013.00	Obrigações patronais	102	2021	0,00	50.000,00	(+) 50.000,00
319013.00	Obrigações patronais	104	2020	0,00	7.000,00	(+) 7.000,00
319013.00	Obrigações patronais	104	2021	0,00	8.000,00	(+) 8.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	000	2020	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	000	2021	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	102	2020	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	102	2021	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	104	2020	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	104	2021	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
335043.00	Subvenção Social	102	2020	0,00	300.000,00	(+) 300.000,00
335043.00	Subvenção Social	102	2021	0,00	320.000,00	(+) 320.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2020	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2021	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
339030.00	Material de consumo	102	2020	0,00	9.000,00	(+) 9.000,00
339030.00	Material de consumo	102	2021	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339030.00	Material de consumo	104	2020	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
339030.00	Material de consumo	104	2021	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	000	2020	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DE CORONEL VIVIDA no dia 28/10/2019.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariooficial.coronelvivida.pr.gov.br/>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 28 de Outubro de 2019

Ano II – Edição Nº 0322

Página 4

339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	000	2021	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	102	2020	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	102	2021	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	104	2020	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	104	2021	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	0,00	6.000,00	(+) 6.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	0,00	7.000,00	(+) 7.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	102	2020	0,00	29.000,00	(+) 29.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	102	2021	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	104	2020	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	104	2021	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
TOTAIS.....RS				0,00	1.486.000,00	(+) 1.486.000,00

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0013 – Ensino Regular

Demonstrativo “completo” da Ação 2.022 – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 60% (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação (+) “Complemento” da Ação 2.023	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (RS)	Valor após Alteração RS
2.022 – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 60% Função: 12 Subfunção: 361	05.04 - FUNDEB	Garantir a remuneração dos profissionais da educação que atuam na manutenção e desenvolvimento do ensino - Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB; Garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender à demanda do ensino fundamental e educação especial, através da oferta de vagas e da implementação de programas e projetos da área pedagógica, tendo como finalidade principal garantir a frequência do educando na escola e seu desenvolvimento integral.	A	Ensino Regular	Outras unidades	2020	1,00	8.665.000,00	9.315.000,00
						2021	1,00	9.367.000,00	10.067.000,00
						TOTAL PPA	2,00	18.032.000,00	19.382.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	18.032.000,00	19.382.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.022 – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL RS	Valor após ALTERAÇÃO RS	Diferença RS (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2020	0,00	250.000,00	(+) 250.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2021	0,00	270.000,00	(+) 270.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	104	2020	0,00	250.000,00	(+) 250.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	104	2021	0,00	270.000,00	(+) 270.000,00

319013.00	Obrigações patronais	000	2020	0,00	75.000,00	(+) 75.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2021	0,00	80.000,00	(+) 80.000,00
319013.00	Obrigações patronais	104	2020	0,00	75.000,00	(+) 75.000,00
319013.00	Obrigações patronais	104	2021	0,00	80.000,00	(+) 80.000,00
TOTAIS.....RS				0,00	1.350.000,00	(+) 1.350.000,00

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 0001 – PROCESSO LEGISLATIVO

Demonstrativo “completo” da Ação 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (RS)	Valor após Alteração RS
2.001 – Manutenção das atividades legislativas Função: 01 Subfunção: 031	01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	Dar continuidade e aperfeiçoar o processo legislativo; aprimorar os métodos de fiscalização financeira e orçamentária do município; manter a administração da Câmara Municipal com subsídios aos vereadores, Presidente da Câmara e salários dos funcionários, encargos sociais, diárias, material de expediente e limpeza, combustíveis peças e acessórios; contratar serviços técnicos especializados; manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; adquirir impressos, assinatura de jornais, revistas, periódicos, convênios, serviços de comunicação (correio, telefone, fax, internet), publicações, passagens, condecorações, congressos, simpósios, serviços gráficos e de divulgação, áudio, vídeo e software, encadernação, seguros, impostos, manutenção e conservação e reforma de bens; criar cargos e contratar funcionários quando necessário, mediante Concurso Público.	A	Manutenção Mantida	und	2020	1,00	2.246.000,00	2.246.000,00
						2021	1,00	2.422.000,00	2.422.000,00
						TOTAL PPA	2,00	4.668.000,00	4.668.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	4.668.000,00	4.668.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas :

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL RS	Valor após ALTERAÇÃO RS	Diferença RS (+ ou -)
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	001	2020	0,00	35.000,00	(+) 35.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	001	2021	0,00	40.000,00	(+) 40.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	001	2020	140.000,00	105.000,00	(-) 35.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	001	2021	150.000,00	110.000,00	(-) 40.000,00
TOTAIS.....RS				290.000,00	290.000,00	0,00

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DE CORONEL VIVIDA no dia 28/10/2019.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariooficial.coronelvivida.pr.gov.br/>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 28 de Outubro de 2019

Ano II – Edição Nº 0322

Página 5

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0024 – PROMOÇÃO AGRÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.047 – GERAÇÃO DE RENDA E AGROINDUSTRIALIZAÇÃO - CASA FAMILIAR RURAL e CONSAD (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (RS)	Valor após Alteração RS
2.047 – GERAÇÃO DE RENDA E AGROINDUS- TRIALIZA- ÇÃO - CASA FAMILIAR RURAL e CONSAD	07.01 – DEPARTA- MENTO DE AGROPE- CUÁRIA	Capacitar agricultores através da Casa Familiar Rural e CEPAGRO; Oferecer Assistência Técnica as Famílias de Agricultores; apoiar os agricultores familiares através das unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO; desenvolver parcerias com outros órgãos para viabilizar a utilização de toda a estrutura, garantindo a obtenção de emprego e renda no setor agrícola; promover cursos em parceria com a SEAB e MAPA para aperfeiçoamento dos agricultores familiares; implementar as atividades da CASA FAMILIAR RURAL; oferecimento de cursos a distância para as famílias de agricultores familiares conforme demanda a ser apresentada por esta articulação com a Casa Familiar Rural, Unicentro e com o IFPR; Promover cursos de informática nas escolas do campo para agricultores(as). Arcar com as despesas referente ao custeio administrativo e prestação de serviços do Consórcio Inter municipal e Intermunicipal de Municípios-Santa Catarina Paraná e Rio Grande do Sul - de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD; promover treinamento e capacitação dos integrantes do SIMPOA e SISBI SUASA, bem como dos colaboradores das empresas e produtores participantes. Incentivo à execução de testes de análise sensorial de aceitação, juntamente com a Secretaria de Educação, com as crianças consumidoras da merenda escolar para testar os produtos do SIMPOA e SISBI SUASA, especialmente proteína de pescado com a finalidade de participar dos chamamentos públicos da merenda escolar, em parceria com as Universidades Públicas ou Particulares do Município e Região.	A	Manu- tenção Mantida	und	2020	1,00	336.200,00	226.200,00
						2021	1,00	363.000,00	245.000,00
						TOTA L PPA	2,00	699.200,00	471.200,00
Função: 20									
Subfunção: 606									
TOTAL DA AÇÃO							2,00	699.200,00	471.200,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.047 – GERAÇÃO DE RENDA E AGROINDUSTRIALIZAÇÃO - CASA FAMILIAR RURAL e CONSAD:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL RS	Valor após ALTERAÇÃO RS	Diferença RS (+ ou -)
317470.00	Rateio pela participação em consórcio público	000	2020	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
317470.00	Rateio pela participação em consórcio público	000	2021	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
337470.00	Rateio pela participação em consórcio público	000	2020	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
337470.00	Rateio pela participação em consórcio público	000	2021	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	164.000,00	50.000,00	(-) 114.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	177.000,00	55.000,00	(-) 122.000,00
TOTAIS.....RS				341.000,00	113.000,00	(-) 228.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.027 – Atenção Básica Fixa - FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (RS)	Valor após Alteração RS
2.027 – Atenção Básica Fixa - FMS	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Prestar serviços de saúde pública à população, buscando promover/prevenir e atender de modo efetivo, de qualidade, agilidade e resolutividade, de artigos 115 a 122 do Capítulo II da Lei Orgânica do Município e das Diretrizes das Normas Operacionais Básicas-NOB/SUS, na condição de gestão plena de SUS; AÇÕES CURATIVAS - prestar atendimento de consultas médicas, assist. farmacêutica, exames completos de diagnóstico e atend. odontológico no Núcleo Integrado de Saúde; Posto de Saúde do BNH; Unid. de Saúde do Interior; atend. de urgência/emergência e gerenciamento dos internamentos na rede hospitalar do município, encaminham. e transporte p/ internamentos intermunicipais; AÇÕES PREVENTIVAS: campanhas de prevenção do câncer ginecológico em datas designadas, câncer de mama (mamografia) de pele de próstata, vacinações contínuas e especiais, planejamento familiar, Hanseníase, Tuberculose, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil, aleitamento materno, acomp. de gravidez de alto risco, Dengue, AIDS, DST, alcoolismo, saúde mental, programa nutricional, realiz. de Feiras de Saúde e Comunidade em Ação (campo envolvido da população e entidades sociais) e outros; Garantir apoio p/ manutenção do FMS; Atendim. de Urgência/Emergência em saúde e manter o atendim. 24 hs, incl. sábados, domingos e feriados; Acomp. implementar/atualizar o sist. de informações e criação de banco de dados de todos os registros de saúde, c/o objetivo de traçar metas e melhorar os índices do município; Prom./desenvolver ações que visem à capac. de profissionais, visando melhorar os serviços de saúde; Programa Saúde Responsabilidade de Todos: promover/divulgar ações e camp. educativas, visando estimular a prática de hábitos de vida saudável; manter a Clínica do Idoso, da Mulher e da Criança; implantar programa específico para a saúde do homem; Fornecer passagens e apoio para pacientes e acompanhantes. Atender as despesas com o Programa MAIS MÉDICOS do Governo Federal; Criar Casa de Apoio em Curitiba p/ hospedar acompanhantes.	A	Manu- tenção Mantida	und	2020	1,00	7.466.000,00	7.261.000,00
						2021	1,00	8.033.500,00	7.784.500,00
						TOTA L PPA	2,00	15.499.500,00	15.045.500,00
Função: 10									
Subfunção: 301									
TOTAL DA AÇÃO							2,00	15.499.500,00	15.045.500,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.027 – Atenção Básica Fixa - FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL RS	Valor após ALTERAÇÃO RS	Diferença RS (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	303	2020	1.400.000,00	1.250.000,00	(-) 150.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	303	2021	1.500.000,00	1.350.000,00	(-) 150.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	303	2020	200.000,00	170.000,00	(-) 30.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	303	2021	216.000,00	186.000,00	(-) 30.000,00
339034.00	Outras Despesas Pessoal Dec. Cont. Terceirização	494	2020	0,00	450.000,00	(+) 450.000,00
339034.00	Outras Despesas Pessoal Dec. Cont. Terceirização	494	2021	0,00	500.000,00	(+) 500.000,00
339034.00	Outras Despesas Pessoal Dec. Cont. Terceirização	303	2020	330.000,00	430.000,00	(+) 100.000,00
339034.00	Outras Despesas Pessoal Dec. Cont. Terceirização	303	2021	350.000,00	450.000,00	(+) 100.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	493.000,00	400.000,00	(-) 93.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	530.000,00	430.000,00	(-) 100.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	495	2020	220.000,00	50.000,00	(-) 170.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	495	2021	240.000,00	55.000,00	(-) 185.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2020	171.000,00	400.000,00	(+) 229.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2021	182.000,00	430.000,00	(+) 248.000,00
339030.00	Material de consumo	303	2020	350.000,00	100.000,00	(-) 250.000,00
339030.00	Material de consumo	303	2021	380.000,00	110.000,00	(-) 270.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2020	991.000,00	1.500.000,00	(+) 509.000,00

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DE CORONEL VIVIDA no dia 28/10/2019.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariooficial.coronelvivida.pr.gov.br/>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 28 de Outubro de 2019

Ano II – Edição Nº 0322

Página 6

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
Demonstrativo “completo” da Ação 2.120 – CONIMS-MANUTENÇÃO DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA:

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.120 – CONIMS-MANUTENÇÃO DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA Função: 10 Subfunção: 302	06.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	CONIMS - MANUTENÇÃO DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	A	Manutenção Mantida	und	2020	1,00	210.000,00	1.950.000,00
						2021	1,00	210.000,00	2.050.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	420.000,00	3.580.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.120 – CONIMS-MANUTENÇÃO DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença RS (+ ou -)
317170.00	Rateio pela participação em consórcio público	494	2020	0,00	40.000,00	(+) 40.000,00
317170.00	Rateio pela participação em consórcio público	494	2021	0,00	40.000,00	(+) 40.000,00
337170.00	Rateio pela participação em consórcio público	494	2020	0,00	1.900.000,00	(+) 1.900.000,00
337170.00	Rateio pela participação em consórcio público	494	2021	0,00	2.000.000,00	(+) 2.000.000,00
337230.00	Material de Consumo	494	2020	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
337230.00	Material de Consumo	494	2021	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
337239.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2020	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
337239.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2021	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
337230.00	Material de Consumo	496	2020	5.000,00	0,00	(-) 5.000,00
337230.00	Material de Consumo	496	2021	5.000,00	0,00	(-) 5.000,00
337230.00	Material de Consumo	499	2020	5.000,00	0,00	(-) 5.000,00
337230.00	Material de Consumo	499	2021	5.000,00	0,00	(-) 5.000,00
337239.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	496	2020	100.000,00	0,00	(-) 100.000,00
337239.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	496	2021	100.000,00	0,00	(-) 100.000,00
337239.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	499	2020	100.000,00	0,00	(-) 100.000,00
337239.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	499	2021	100.000,00	0,00	(-) 100.000,00
TOTAIS.....R\$				420.000,00	4.000.000,00	(+) 3.580.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
Demonstrativo “completo” da Ação 2.087 – Manutenção das atividades de MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.087 – Manutenção das atividades de MAC-Amb/Hosp Função: 10 Subfunção: 302	06.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	A	Manutenção Mantida	und	2020	1,00	3.818.000,00	2.483.000,00
						2021	1,00	4.125.000,00	3.125.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	7.943.000,00	5.608.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.087 – Manutenção das atividades de MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença RS (+ ou -)
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	496	2020	1.450.000,00	0,00	(-) 1.450.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	496	2021	1.550.000,00	0,00	(-) 1.550.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	494	2020	0,00	110.000,00	(+) 110.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	494	2021	0,00	120.000,00	(+) 120.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	496	2020	110.000,00	0,00	(-) 110.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	496	2021	120.000,00	0,00	(-) 120.000,00
335041.00	Contribuições	000	2020	120.000,00	40.000,00	(-) 80.000,00
335041.00	Contribuições	000	2021	130.000,00	40.000,00	(-) 90.000,00
335041.00	Contribuições	494	2020	875.000,00	200.000,00	(-) 675.000,00
335041.00	Contribuições	494	2021	945.000,00	220.000,00	(-) 725.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2020	210.000,00	80.000,00	(-) 130.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2021	230.000,00	85.000,00	(-) 145.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	240.000,00	120.000,00	(-) 120.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	260.000,00	130.000,00	(-) 130.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	303	2020	270.000,00	80.000,00	(-) 190.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	303	2021	290.000,00	80.000,00	(-) 210.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2020	300.000,00	1.800.000,00	(+) 1.500.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2021	340.000,00	2.000.000,00	(+) 1.660.000,00
TOTAIS.....R\$				7.440.000,00	5.105.000,00	(-) 2.335.000,00

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DE CORONEL VIVIDA no dia 28/10/2019.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariooficial.coronelvivida.pr.gov.br/>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 28 de Outubro de 2019

Ano II – Edição Nº 0322

Página 7

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Programa: 0022 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Demonstrativo “completo” da Ação 6.044 – ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO JOVEM E AO ADOLESCENTE - FMIA (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
6.044 – ATENDIMEN TO À CRIANÇA, AO JOVEM E AO ADOLESCEN TE - FMIA Função: 08 Subfunção: 243	10.03 - FUNDO MUNICI- PAL DE INFÂNCIA E ADOLESCEN ÇA	Apoiar entidades socioassistenciais em seus programas direcionados à criança, ao adolescente e ao jovem; Manter Convênios com a APMI e APAE, entidade executora das metas conveniadas junto ao Ministério do Desenv. Social e de Combate à Fome, atendimento da criança e do adolescente em jornada parcial, às famílias de crianças de 0 a 6 anos, PETI, e CREAS; Subvencionar entidades (inclusive religiosas) visando à implement. de projetos e ações de assist. social; Implantar programa de inserção e reinserção e manut. do jovem no sist. educacional e futura inserção no mercado de trabalho e estim. o protagonismo juvenil; Impl. programa de jovem aprendiz; Apoiar e subvencionar o Programa de Apoio ao Adolescente em cumprimento de medida sócio-educativa; cursos de capacitação de adolescentes; Impl. medidas de proteção e sócio-educativas para crianças/adoles. em situação de risco social ou vitimizados; Manter: a rede de prot. contra a violência às crianças e adolescentes em situação de risco; infra-estrutura necess. ao funcionamento do Cons. Tutelar; as atividades do Conselho Tutelar; Manter e Ampliar o Pró-Jovem Adolescente; Impl. programas de cooperação c/ instituições s/ fins lucrativos, atendendo às crianças e aos adolescentes, através de transferências de recursos; Ampliação da Equipe Técnica de Atendimento à Criança e Adolescente; Garantir o custeio pto das entidades integrantes da Rede de Proteção e Atendimento (RPA), e o custeio das políticas de Proteção estabelecidas pelo CMDCA; Atender crianças e adolescentes, através de ações educativas, preventivas e de proteção integral, contrib. p/ o acesso das condições de cidadania; Impl. e Manter o Comitê de Enfrentamento à violência abuso e exploração sexual; Atender a criança/adolesc. em jornada escolar ampliada; Dar contin. e manter o PETI e o CREAS; Manter Piso Básico de Transição (Ações Sócio-Educativa apoio à Família de crianças de 0 a 6 anos; P B Variável; Pró-Jovem; CREAS; PSE Jornada Ampliada. Adq. eqpt. e mat. permanente; Prevenir/evitar o uso de drogas.	A	Manu- tenção Mantida	und	2020	1,00	489.500,00	510.500,00
						2021	1,00	529.700,00	552.700,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	1.019.200,00	1.063.200,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 6.044 – ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO JOVEM E AO ADOLESCENTE - FMIA:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	934	2020	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	934	2021	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	934	2020	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	934	2021	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2020	0,00	15.000,00	(+) 15.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2021	0,00	17.000,00	(+) 17.000,00
TOTALS.....R\$				0,00	44.000,00	(+) 44.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Programa: 0022 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Demonstrativo “completo” da Ação 6.074 – PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASALAR (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
6.074 – PROGRAMA DE ACOLHIMEN TO INSTITUCIO NAL - CASALAR Função: 08 Subfunção: 243	10.03 - FUNDO MUNICI- PAL DE INFÂNCIA E ADOLESCEN ÇA	Implementar e executar Serviços de Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (Casa Lar), conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, desinfestação, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pisos, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Aquisição de materiais permanentes e de consumo, além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOBRH SUAS e demais legislações pertinentes visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários e colocação em família substituta. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construção, reforma e ampliação de unidades de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para crianças e adolescentes. Executar as ações relativas ao programa crescer em família.	A	Assistên cia à Criança e ao Adolesc ente	und	2020	1,00	151.000,00	157.000,00
						2021	1,00	164.000,00	170.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	315.000,00	327.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 6.074 – PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASALAR:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	941	2020	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	941	2021	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	941	2020	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	941	2021	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
TOTALS.....R\$				0,00	12.000,00	(+) 12.000,00

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DE CORONEL VIVIDA no dia 28/10/2019.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariooficial.coronelvivida.pr.gov.br/>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 28 de Outubro de 2019

Ano II – Edição Nº 0322

Página 8

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0023 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Demonstrativo “completo” da Ação 2.116 – Atend. e Manut.no Eixo da Proteção Social Básica para Indivíduos e Famílias (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (RS)	Valor após Alteração RS
2.116 – Atend. e Manut.no Eixo da Proteção Social Básica para Indivíduos e Famílias Função: 08 Subfunção: 244	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Manter,executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF em caráter continuado,com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias,prevendo a ruptura dos seus vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida,através de atendimentos nas unidades dos CRAS,com oferta de benefícios eventuais de segurança alimentar,auxílio natalidade,auxílio funeral,benefícios materiais,através do acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais,Dotar de estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos, as Unidades de Atendimento de Proteção Social Básica de atendimento as famílias e indivíduos, com Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, Orientações Técnicas para Serviços PAIF,Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais,Cadernos CRAS e outras legislações afins. Garantir o atendimento do público prioritário,como famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza,do precário ou nulo acesso aos serviços públicos,de fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade,famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais,famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios,famílias em situação de vulnerabilidade em decorr.de dificuldades vivenciadas p/algum de seus membros.Garantir a reforma e melhorias das Unidades de atendimento já existentes através dos serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caxias d'água,aparelhos de ar condicionado,pátios,fossas,impermeabilização e vedação, etc.Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	A	Manutenção Mantida	und	2020	1,00	688.000,00	718.000,00
						2021	1,00	738.000,00	772.000,00
						TOTAL PPA	2,00	1.426.000,00	1.490.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	1.426.000,00	1.490.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.116 – Atend. e Manut.no Eixo da Proteção Social Básica para Indivíduos e Famílias:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL RS	Valor após ALTERAÇÃO RS	Diferença RS (+ ou -)
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	934	2020	0,00	15.000,00	(+) 15.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	934	2021	0,00	17.000,00	(+) 17.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	941	2020	0,00	15.000,00	(+) 15.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	941	2021	0,00	17.000,00	(+) 17.000,00
TOTAIS.....RS				0,00	64.000,00	(+) 64.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa: 0012 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Demonstrativo “completo” da Ação 2.011 – (CRECHES) Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI’S (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Respon-sável	Detalhamento das Ações	Ti po	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (RS)	Valor após Alteração RS
2.011 – (CRECHES) Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI’S Função: 12 Subfunção: 365	05.01 – DEPARTAMEN TO DE EDUCAÇÃO	(CRECHES - Crianças de 0 a 3 anos) CMEI's: Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao Pré I e II nas escolas municipais; Implementar programa de formação para educação infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao berçário, maternal e Pré I e II nos CMEI's; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a história, costumes e peculiaridades do nosso município e região. Viabilizar ações para suprir a ausência de vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos de idade; readaptar 20,7.	A	Manutenção Mantida	und	2020	1,00	5.861.000,00	5.558.000,00
						2021	1,00	6.333.000,00	5.955.000,00
						TOTAL PPA	2,00	12.194.000,00	11.513.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	12.194.000,00	11.513.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.011 – (CRECHES) Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI’S:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL RS	Valor após ALTERAÇÃO RS	Diferença RS (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	103	2020	1.983.000,00	1.400.000,00	(-) 583.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	103	2021	2.142.000,00	1.500.000,00	(-) 642.000,00
319013.00	Obrigações Patronal	103	2020	650.000,00	600.000,00	(-) 50.000,00
319013.00	Obrigações Patronal	103	2021	700.000,00	650.000,00	(-) 50.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2020	11.000,00	20.000,00	(+) 9.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2021	12.000,00	20.000,00	(+) 8.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	103	2020	0,00	6.000,00	(+) 6.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	103	2021	0,00	7.000,00	(+) 7.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	104	2020	0,00	6.000,00	(+) 6.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	104	2021	0,00	7.000,00	(+) 7.000,00
339034.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	000	2020	152.000,00	400.000,00	(+) 248.000,00
339034.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	000	2021	164.000,00	420.000,00	(+) 256.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	189.000,00	400.000,00	(+) 211.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	204.000,00	420.000,00	(+) 216.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	103	2020	350.000,00	200.000,00	(-) 150.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	103	2021	380.000,00	200.000,00	(-) 180.000,00
TOTAIS.....RS				6.937.000,00	6.256.000,00	(-) 681.000,00

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DE CORONEL VIVIDA no dia 28/10/2019.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariooficial.coronelvivida.pr.gov.br/>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 28 de Outubro de 2019

Ano II – Edição Nº 0322

Página 9

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0024 – PROMOÇÃO AGRÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.047 – Geração de Renda e Agroindustrialização - Casa Familiar Rural e CONSAD (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.047 – Geração de Renda e Agroindustrialização- Casa Familiar Rural e CONSAD Função: 20 Subfunção: 606	07.01 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	Capacitar agricultores através da Casa Familiar Rural e CEPAGRO; Oferecer Assistência Técnica as Famílias de Agricultores; apoiar os agricultores familiares através das unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO; desenvolver parcerias com outros órgãos para viabilizar a utilização de toda a estrutura, garantindo a obtenção de emprego e renda no setor agrícola; promover cursos em parceria com a SEAB e MAPA para aperfeiçoamento dos agricultores familiares; implementar as atividades da CASA FAMILIAR RURAL; oferecimento de cursos a distância para as famílias de agricultores familiares conforme demanda a ser apresentada por esta articulação com a Casa Familiar Rural, Unicentro e com o IFPR; Promover cursos de informática nas escolas do campo para agricultores(as). Arcar com as despesas referente ao custeio administrativo e prestação de serviços do Consórcio Interstadual e Intermunicipal de Municípios-Santa Catarina Paraná e Rio Grande do Sul - de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD; promover treinamento e capacitação dos integrantes do SIM/POA e SISBI SUASA, bem como dos colaboradores das empresas e produtores participantes; incentivo e execução de testes de análise sensorial de aceitação, juntamente com a Secretaria de Educação, com as crianças consumidoras da merenda escolar para testar os produtos do SIM/POA e SISBI SUASA, especialmente proteína de pescado com a finalidade de participar dos chamamentos públicos da merenda escolar, em parceria com as Universidades Públicas ou Particulares do Município e Região.	A	Ensino Fundamental	Outras unidades	2020	1,00	336.200,00	351.200,00
						2021	1,00	363.000,00	380.000,00
						TOTAL PPA	2,00	699.200,00	731.200,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	699.200,00	731.200,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.047 – Geração de Renda e Agroindustrialização - Casa Familiar Rural e CONSAD :

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2020	0,00	15.000,00	(+) 15.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2021	0,00	17.000,00	(+) 17.000,00
TOTAIS.....R\$				0,00	32.000,00	(+) 32.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0007 – DEFESA CIVIL

Demonstrativo “completo” da Ação 2.010 – Manutenção e Modernização do Corpo de Bombeiros (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.010 – Manutenção e modernização do Corpo de Bombeiros Função: 06 Subfunção: 182	03.02 - FUNREBOM	Dotar o Corpo de Bombeiros de infraestrutura básica de funcionamento com vistas ao desenvolvimento de suas atividades Constitucionais, tais como: Prevenção e Extinção de Incêndios, atendimento pré-hospitalar, busca e salvamento, socorros públicos, fazer vistorias preventivas nos estabelecimentos comerciais e locais públicos, quando da realização de eventos; Melhorar a qualidade do atendimento de ocorrências de salvamento, incêndio e resgate através da aquisição de materiais e equipamentos de policiamento e proteção, e outros equipamentos necessários; aquisição de terreno para construção da nova sede; construção da nova sede com recursos próprios ou via convênio com o governo do estado ou da união; adquirir equipamentos de vigilância e segurança, tais como câmeras, etc.	A	Manutenção Mantida	und	2020	1,00	273.400,00	283.400,00
						2021	1,00	295.600,00	305.600,00
						TOTAL PPA	2,00	569.000,00	589.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	569.000,00	589.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.010 – Manutenção e modernização do Corpo de Bombeiros:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2020	5.000,00	15.000,00	(+) 10.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2021	5.000,00	15.000,00	(+) 10.000,00
TOTAIS.....R\$				10.000,00	30.000,00	(+) 20.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0016 – ENSINO MÉDIO, PÓS-MÉDIO E SUPERIOR

Demonstrativo “completo” da Ação 2.016 – Apoio ao Ensino Médio, Pós-Médio e Superior (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.016 – Apoio ao Ensino Médio, Pós- Médio e Superior Função: 12 Subfunção: 364	05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Apoiar e subvencionar, diretamente ou através de convênios, entidades de Ensino Superior, para a instalação e manutenção de cursos técnicos de Ensino Médio, pós-médio, Ensino Superior, Pós-graduação, FPR e outros; Manutenção da UNICENTRO-Universidade Estadual do Centro Oeste, quanto ao curso de graduação em História - Letras Licenciatura, no que concerne às despesas com pessoal, deslocamento, transporte e alimentação de professores, aquisição de material de limpeza, higiene, expediente, equipamentos e material permanente e acervo bibliográfico, entre outros; Fomentar Convênio e dar apoio financeiro à entidades sem fins lucrativos, para implantação ou desenvolvimento do Ensino superior no Município de Coronel Vivida; Manter, estruturar e desenvolver o programa de cursinho preparatório para ingresso no 3º (terceiro) grau;	A	Manutenção Mantida	und	2020	1,00	841.700,00	876.700,00
						2021	1,00	909.000,00	946.000,00
						TOTAL PPA	2,00	1.750.700,00	1.822.700,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	1.750.700,00	1.822.700,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.016 – Apoio ao Ensino Médio, Pós-Médio e Superior:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339034.00	Outras Despesas Pessoal Dec. Cont. Terceirização	000	2020	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
339034.00	Outras Despesas Pessoal Dec. Cont. Terceirização	000	2021	0,00	33.000,00	(+) 33.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2020	5.000,00	10.000,00	(+) 5.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2021	6.000,00	10.000,00	(+) 4.000,00
TOTAIS.....R\$				11.000,00	83.000,00	(+) 72.000,00

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DE CORONEL VIVIDA no dia 28/10/2019.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariooficial.coronelvivida.pr.gov.br/>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 28 de Outubro de 2019

Ano II – Edição Nº 0322

Página 10

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0033 – DESENVOLVIMENTO

Demonstrativo “completo” da Ação 2.059 – Manutenção e Modernização da Indústria, Comércio, Serviços e Turismo (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (RS)	Valor após Alteração RS	
2.059 – Manutenção e modernização da Indústria, Comé- rcio, Serviço e Turismo Função: 22 Subfunção: 661	09.01 - DEPARTA- MENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Criar e apoiar cooperativas e entidades associativas de fim econômico; Criar e apoiar indústrias e agroindústrias no interior do município; Apoiar a realização de cursos de capacitação e profissionalização; Apoiar eventos que promovam o comércio, a indústria e o turismo local, dentro e fora do município; Prom. seminários, cursos, palestras de orientação p/ empresários e colaboradores do com. ind. prest. serviços e turismo, visando atualização/modernização da área, através do SINE, SEBRAE, SENAI e outros, em parceria c/ a ACIVI; Aux/apoiar o Conselho e o Fundo Municipal de Desenv. Econômico; Garantir apoio financeiro p/ a manutenção do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho; Subsidiar a locação de imóveis p/ indústrias, podendo promover reformas e melhorias nos espaços locados; Estimular a criação e o fortalecimento de Micro e Pequenas empresas através da Lei 1970/2007-Programa PRO-Empreender Vividense; Realizar pesquisa sócio-econômica do município (perfil) p/ buscar investimentos e novas oportunidades de mercado; Promover eventos de turismo ecológico; e realização de feira comercial, industrial e agropecuária; Fomentar o artesanato local; Realizar estudo c/ inventário turístico do município; Criar material de divulgação do potencial econômico do município; Contratação de colaboradores e estagiários; desenv. projetos e aquis. de materiais de sinalização turística; Fomentar a industrialização, subsidiando a aquis. de máquinas e equipamentos industriais; Aquis. de máquinas e equipamentos p/ empresas com projeto de viabilidade econômica aprovado pelo CODEEM, que gerem emprego e renda; aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios p/ a Secretaria; Desenv. e aquisição de produtos, softwares e treinamentos para INOVAÇÃO TECNOLÓGICA; Part. na Org da Expovivida-Feira da Ind. Com. Agronegocio, Gastron. e Artesanato; viabilizar Sala do Empreendedor (dar suporte aos MEI'S); Parceria com Sistema "S" (Sesi, Senac, Sebrae, Senai e Senat); Realização Edição Anual Festival Gastronomico SEDE DO SABOR.	A	Manu- tenção Mantida	und	2020	1,00	880.700,00	895.700,00	
						2021	1,00	953.000,00	968.000,00	
						TOTA L PPA	2,00	1.833.700,00	1.863.700,00	
TOTAL DA AÇÃO								2,00	1.833.700,00	1.863.700,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.059 – Manutenção e Modernização da Indústria, Comércio, Serviços e Turismo:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL RS	Valor após ALTERAÇÃO RS	Diferença RS (+ ou -)
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2020	0,00	15.000,00	(+) 15.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2021	0,00	15.000,00	(+) 15.000,00
TOTAIS.....RS				0,00	30.000,00	(+) 30.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Programa: 0022 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Demonstrativo “completo” da Ação 2.076 – Manutenção do Conselho Tutelar (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (RS)	Valor após Alteração RS	
2.076 – Manutenção do Conselho Tutelar Função: 08 Subfunção: 243	10.02 - DEPARTA- MENTO DE PROMOÇÃO HUMANA	Manter a infra-estrutura necessária ao funcionamento do Conselho Tutelar; Manutenção das atividades do Conselho Tutelar.	A	Manu- tenção Mantida	und	2020	1,00	415.000,00	430.000,00	
						2021	1,00	448.500,00	463.500,00	
						TOTA L PPA	2,00	863.500,00	893.500,00	
TOTAL DA AÇÃO								2,00	863.500,00	893.500,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.059 – Manutenção e Modernização da Indústria, Comércio, Serviços e Turismo:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL RS	Valor após ALTERAÇÃO RS	Diferença RS (+ ou -)
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2020	0,00	15.000,00	(+) 15.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2021	0,00	15.000,00	(+) 15.000,00
TOTAIS.....RS				0,00	30.000,00	(+) 30.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0032 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS

Demonstrativo “completo” da Ação 2.058 – Manutenção da Unidade de Viação (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (RS)	Valor após Alteração RS	
2.058 – Manutenção Unidade de Viação Função: 26 Subfunção: 782	08.02 - DEPARTA- MENTO DE VIAÇÃO	Coordenar, planejar, programar, organizar, controlar e executar o desenvolvimento operacional, supervisionar e manter os serviços do Departamento de Viação; ampliar o número de pessoal, visando a quantidade e a qualidade nos serviços prestados a população; Isolamento do Departamento, fechando integralmente visando maior segurança; sinalização das entradas das comunidades rurais.	A	Manu- tenção Mantida	und	2020	1,00	2.507.000,00	2.522.000,00	
						2021	1,00	2.710.000,00	2.725.000,00	
						TOTA L PPA	2,00	5.217.000,00	5.247.000,00	
TOTAL DA AÇÃO								2,00	5.217.000,00	5.247.000,00

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DE CORONEL VIVIDA no dia 28/10/2019.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariooficial.coronelvivida.pr.gov.br/>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 28 de Outubro de 2019

Ano II – Edição Nº 0322

Página 11

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.058 – Manutenção da Unidade de Vição:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2020	0,00	15.000,00	(+) 15.000,00
339040.00	Serviços da tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2021	0,00	15.000,00	(+) 15.000,00
TOTAIS.....R\$				0,00	30.000,00	(+) 30.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS

Demonstrativo “completo” da Ação 0.003 – Juros, encargos e amortização da dívida (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$	
0.003 – Juros, encargos e amortização da dívida Função: 28 Subfunção: 843	04.01 – ADMINISTRAÇÃO SMPF	Atender as despesas com amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna; efetuar o pagamento de dívidas junto ao INSS e PASEP, conforme legislação em vigor.	A	Dívida fundada	und	2020	1,00	1.500.000,00	1.800.000,00	
						2021	1,00	1.640.000,00	2.050.000,00	
						TOTAL PPA	2,00	3.140.000,00	3.850.000,00	
TOTAL DA AÇÃO								2,00	3.140.000,00	3.850.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 0.003 – Juros, encargos e amortização da dívida:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
329021.00	Juros sobre a dívida por contratos	000	2020	650.000,00	900.000,00	(+) 250.000,00
329021.00	Juros sobre a dívida por contratos	000	2021	700.000,00	950.000,00	(+) 250.000,00
469071.00	Principal da dívida contratual resgatado	000	2020	850.000,00	900.000,00	(+) 50.000,00
469071.00	Principal da dívida contratual resgatado	000	2021	940.000,00	1.100.000,00	(+) 160.000,00
TOTAIS.....R\$				3.140.000,00	3.850.000,00	(+) 710.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0011 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS

Demonstrativo “completo” da Ação 2.111 – Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB - IDOSOS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$	
2.111 – Atend. e Manutenção no Eixo da PSB - IDOSOS Função: 08 Subfunção: 241	10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Idosos e o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Ampliar a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, realizando atividades recreativas, socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer para idosos. Manutenção, reforma e melhorias na estrutura física das Unidades de Atendimento ao Idoso, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, desinfestação, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, manta térmica, entre outras. Adequação da estrutura física para a garantia de acessibilidade; Adequação das Unidades de Atendimento aos idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades; COFINANCIAMENTOS DE ATIVIDADES DE GRUPOS DE IDOSOS MUNICIPAIS LEGALMENTE CONSTITUÍDOS para grupos de idosos legalmente constituídos, através de chamamento público; Realizar atividades recreativas, culturais e esportivas com os grupos de idosos;	A	Assistência ao Idoso	und	2020	1,00	94.000,00	100.000,00	
						2021	1,00	102.000,00	108.000,00	
						TOTAL PPA	2,00	196.000,00	208.000,00	
TOTAL DA AÇÃO								2,00	196.000,00	208.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.111 – Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB - IDOSOS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	000	2020	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	000	2021	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	934	2020	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	934	2021	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
TOTAIS.....R\$				0,00	12.000,00	(+) 12.000,00

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DE CORONEL VIVIDA no dia 28/10/2019.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariooficial.coronelvivida.pr.gov.br/>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 28 de Outubro de 2019

Ano II – Edição Nº 0322

Página 12

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0014 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS

Demonstrativo “completo” da Ação 2.112 – Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – MAC - IDOSOS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (RS)	Valor após Alteração RS
2.112 – Atend. e Manut.no Eixo da PSE – MAC - IDOSOS Função: 08 Subfunção: 241	10.01 - FUNDO MUNICI- PAL DE ASSISTÊN- CIA SOCIAL	Dotar de estrutura física, recursos humanos, materiais permanentes e de consumo as unidades de atendimento governamentais da SMAS que ofertam Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos (PAEFI), "Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias" nos serviços já existentes (CREAS - Indivíduos e Famílias com Direitos Violados), garantindo a manutenção, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, desdetrização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; Aquisição de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais de consumo em geral, bem como reformas, melhorias e aquisição de materiais permanentes, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOB SUAS/RH e demais legislações pertinentes. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Idosos conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Atendimento aos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e Serviço de Acolhimento a Idosos através de convênios e termos de cooperação, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.	A	Assistên- cia ao Idoso	und	2020	1,00	71.000,00	80.000,00
						2021	1,00	76.000,00	85.000,00
						TOTA L PPA	2,00	147.000,00	165.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	147.000,00	165.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.112 – Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – MAC - IDOSOS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL RS	Valor após ALTERAÇÃO RS	Diferença RS (+ ou -)
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	000	2020	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	000	2021	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	939	2020	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	939	2021	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	941	2020	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	941	2021	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
TOTAIS.....RS				0,00	18.000,00	(+) 18.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0023 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Demonstrativo “completo” da Ação 2.119 – Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – PPD (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (RS)	Valor após Alteração RS
2.119 – Atend. e Manut.no Eixo da PSE – PPD Função: 08 Subfunção: 242	10.01 - FUNDO MUNICI- PAL DE ASSISTÊN- CIA SOCIAL	"SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS", a ser realizado no CREAS, a fim de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, cuidadores e suas famílias; Promover o apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar visando à autonomia dos envolvidos para além dos cuidados de manutenção; Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI, a ser realizado pelo CREAS, para contribuir com o rompimento de com padrões violadores de direitos no contexto intrafamiliar; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Prevenir a reincidência da violação de direitos. Dotar os Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH. Aquisição de materiais permanentes e reforma para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial para pessoas com deficiência. Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas unidades de atendimento existentes: GRAS, CREAS. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade. Adequação das Unidades de Atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação de Serviço, NOB SUAS/RH, visando o atendimento prioritário para Pessoas com Deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada.	A	Assistên- cia ao Portador de Deficiên- cia	und	2020	1,00	79.000,00	82.000,00
						2021	1,00	86.000,00	89.000,00
						TOTA L PPA	2,00	165.000,00	171.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	165.000,00	171.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.119 – Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – PPD:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL RS	Valor após ALTERAÇÃO RS	Diferença RS (+ ou -)
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	000	2020	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	000	2021	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
TOTAIS.....RS				0,00	6.000,00	(+) 6.000,00

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DE CORONEL VIVIDA no dia 28/10/2019.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariooficial.coronelvivida.pr.gov.br/>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 28 de Outubro de 2019

Ano II – Edição Nº 0322

Página 13

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa: 0000 – Operações Especiais

Demonstrativo do histórico “completo” da Ação 0.002 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação “ORIGINAL”	Detalhamento da Ação “ALTERADA/COMPLEMENTADA”
		PRECATÓRIOS JUDICIAIS	PRECATÓRIOS JUDICIAIS
0.002 – Precatórios Judiciais Função: 28 Subfunção: 846	03.01 - ADMINIS- TRAÇÃO SMA	Assegurar o cumprimento dos precatórios expedidos contra o Município, consoante o disposto na legislação vigente; efetuar o respectivo pagamento de despesas com precatórios e ações judiciais em geral. Precatórios parcelados através de parcelamento especial conforme Art. 2º do Decreto nº 4.269/2010 (nos termos da EC nº 62, de 09/12/2009); <u>PRECATÓRIOS TRABALHISTAS (TRT9)</u> ; Autos nº 99543-2006-072-09-00-4 Espólio de Antoninho Vicente de Cezaro; Autos nº 01232-2011-072-09-00-0 de Nelson Borges de Oliveira; Autos nº 00926-2013-072-09-00-2 de Juceli de Fátima Deitos; Autos nº 00938-2013-072-09-00-7 de Marilde Quadros Francescon; Autos nº 00939-2013-072-09-00-1 de Sílvia Rita Vieira Santos Valter; Autos nº 00925-2013-072-09-00-8 de Leonilda Alves dos Santos; Autos nº 00932-2013-072-09-00-0 de Anahí Deitos Ozalame; Autos nº 00928-2013-072-09-00-1 de Marivete da Silva; Autos nº 00934-2013-072-09-00-9 de Iolane Oliveira; e Autos nº 01651-2018-909-09-00-6 de Arceni Ignácio da Veiga – <u>PRECATÓRIOS JUDICIAIS (TJPR)</u> ; Autos nº 0001868-80.2019.8.16.7000 de Magazine Lunardi Ltda; Autos nº 0000082-16.2010.8.16.7000 de Sergio Fontanive e outros; Autos nº 0000124-31.2011.8.16.7000 de Carine Rodrigues de Oliveira e outros; Autos nº 0000088-52.2012.8.16.7000 de Hospital São Lucas de Pato Branco Ltda e outros; Autos nº 0000087-67.2012.8.16.7000 de Eloi Plínio Rufato e outros; Autos nº 0000022-04.2014.8.16.7000 de Anésio de Lima e outros; Autos nº 0000329-84.2016.8.16.7000 de Vicente Vitor Lazzarin e outros; Autos nº 0001677-06.2017.8.16.7000 de SESC/PR; e Autos nº 0003871-42.2018.8.16.7000 de Odete Faria Bier e outros. Também prover o pagamento de demais precatórios de pequeno valor e outros, conforme Leis Municipais nºs: 2.230 e 2.232 de 04/06/2010.	Assegurar o cumprimento dos precatórios expedidos contra o Município, consoante o disposto na legislação vigente; efetuar o respectivo pagamento de despesas com precatórios e ações judiciais em geral. Precatórios parcelados através de parcelamento especial conforme Art. 2º do Decreto nº 4.269/2010 (nos termos da EC nº 62, de 09/12/2009); <u>PRECATÓRIOS TRABALHISTAS (TRT9)</u> ; Autos nº 99543-2006-072-09-00-4 Espólio de Antoninho Vicente de Cezaro; Autos nº 01232-2011-072-09-00-0 de Nelson Borges de Oliveira; Autos nº 00926-2013-072-09-00-2 de Juceli de Fátima Deitos; Autos nº 00938-2013-072-09-00-7 de Marilde Quadros Francescon; Autos nº 00939-2013-072-09-00-1 de Sílvia Rita Vieira Santos Valter; Autos nº 00925-2013-072-09-00-8 de Leonilda Alves dos Santos; Autos nº 00932-2013-072-09-00-0 de Anahí Deitos Ozalame; Autos nº 00928-2013-072-09-00-1 de Marivete da Silva; Autos nº 00934-2013-072-09-00-9 de Iolane Oliveira; e Autos nº 01651-2018-909-09-00-6 de Arceni Ignácio da Veiga e Felipe Corona Menegassi – <u>PRECATÓRIOS JUDICIAIS (TJPR)</u> ; Autos nº 0001868-80.2019.8.16.7000 de Magazine Lunardi Ltda; Autos nº 0000082-16.2010.8.16.7000 de Sergio Fontanive e outros; Autos nº 0000124-31.2011.8.16.7000 de Carine Rodrigues de Oliveira e outros; Autos nº 0000088-52.2012.8.16.7000 de Hospital São Lucas de Pato Branco Ltda e outros; Autos nº 0000087-67.2012.8.16.7000 de Eloi Plínio Rufato e outros; Autos nº 0000022-04.2014.8.16.7000 de Anésio de Lima e outros; Autos nº 0000329-84.2016.8.16.7000 de Vicente Vitor Lazzarin e outros; Autos nº 0001677-06.2017.8.16.7000 de SESC/PR; e Autos nº 0003871-42.2018.8.16.7000 de Odete Faria Bier e outros; Autos nº 0005976-89.2018.8.16.7000 de Nelson Borges de Oliveira; e Autos nº 0005083-98.2018.8.16.7000 de Primordial Engenharia Ltda. Também prover o pagamento de demais precatórios de pequeno valor e outros, conforme Leis Municipais nºs: 2.230 e 2.232 de 04/06/2010.

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Demonstrativo da Descrição das Ações (antes e após a alteração):

Funcional Programática/Ação	Descrição da Ação “ORIGINAL”	Descrição da Ação “ALTERADA/ABREVIADA”
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0011.2.111	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB - IDOSOS
08.241.0014.2.112	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE – MAC – IDOSOS
08.242.0023.2.118	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB - PPD
08.242.0023.2.119	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE - PPD
08.243.0028.6.071	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB – CÇAS/ADOLESC.
08.243.0034.6.072	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE – MAC – CÇAS/ADOLESC.
08.243.0034.6.073	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE – AC – CÇAS/ADOLESC.
08.244.0023.2.116	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB – INDIVÍD.E FAM
08.244.0023.2.117	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE – MAC – INDIVÍD.E FAM

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DE CORONEL VIVIDA no dia 28/10/2019.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariooficial.coronelvivida.pr.gov.br/>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 28 de Outubro de 2019

Ano II – Edição Nº 0322

Página 14

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0003 – Administração Geral

Demonstrativo “completo” da Ação 2.006 – Serviços de administração geral (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (RS)	Valor após Alteração RS
2.006 – Serviços de administração geral Função: 04 Subfunção: 122	03.01 - ADMINIS- TRAÇÃO SMA	Realizar atividades de origem administrativa, objetivando atender os órgãos da Adm. Municipal, mantendo as antecidadas; Desenv. as metas e prioridades definidas na LDO, cfe discriminadas no Anexo I- Das metas e prioridades da adm. municipal; manter/celebrar novos convênios, acordos coop. técnica e parcerias c/órgãos públicos e privados; adm. o processo de contrat. de estagiários de 2º e 3º graus, atendendo a demanda dos órgãos da Prefeitura; realizar ativ. ref. a aquis. de bens e serviços pela Adm. Munic. através de compras diretas ou p/ proc. licitatório, em conf. c/a legislação em vigor; proceder a manut. da frota oficial de veículos/instalações, eqptos. e mobiliário em geral; efetuar concursos públicos/testes seletivos p/ atend. da demanda de serviços essenciais do município; dar cont. na implant. de estações de trabalho; racionaliz. dos serviços de reprografia; adotar proced. p/ realização de desapropriação de imóveis em caráter amigável ou judicial; declarar de interesse social; desenv. estudos de viabilidade, visando a racionalização de espaços físicos pela Adm. Municipal; impl. novos modelos de estrutura e de funcionamento na prest. de serviços públicos, otimizando recursos c/ênfase nos resultados de forma orientada p/o cidadão-cliente; impl. sistema de digitalização de processos e novas tecnologias de arquivamento e conserv. de documentos no Arquivo Geral da Prefeitura; impl. programa de gestão de documentos nos órgãos da Prefeitura, possibilit. melhor gerenciamento de informação; desenv. e impl. políticas de Rec. Humanos, incluídas as normas de segurança e medicina do trabalho; manter atualizado o plano de carreira e o estatuto do servidor municipal; manter o sist. de avaliação de desemp. p/ os servidores efetivos e em estágio probatório; Atuar c/ os demais órgãos da Prefeitura, através implant. diretrizes e políticas, que contrib. p/a criação de novos modelos de gestão de RH e valoriz. servidores. Desenv. e aq. produtos, softwares e treinam. p/ INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, e SALA do EMPREENDEDOR; Revisão do Plano Diretor Municipal.	A	Manu- tenção mantida	und	2020	1,00	3.285.900,00	3.555.900,00
						2021	1,00	3.572.900,00	3.842.900,00
						TOTAL L PPA	2,00	6.858.800,00	7.398.800,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	6.858.800,00	7.398.800,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.006 – Serviços de administração geral:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL RS	Valor após ALTERAÇÃO RS	Diferença RS (+ ou -)
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	930.000,00	1.200.000,00	(+) 270.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	1.010.000,00	1.280.000,00	(+) 270.000,00
TOTAIS.....RS				1.940.000,00	2.480.000,00	(+) 540.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0015 – Transporte Escolar

Demonstrativo “completo” da Ação 2.014 – Manutenção e Modernização do Transporte Escolar (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (RS)	Valor após Alteração RS
2.014 – Manutenção e Modernização do Transporte Escolar Função: 12 Subfunção: 361	05.01 - DEPARTA- MENTO DE EDUCAÇÃO	Custear o transporte escolar, com ônibus e veículos menores, próprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - do 1º ao 5º ano, educação infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros níveis de educação em convênio com o governo Estadual e Federal; Manter auxílio financeiro para custeio do transporte escolar de alunos de terceiro grau que residem no município e que estudam nas instituições de Ensino Superior da Região Sudeste do Paraná conforme legislação municipal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeiçoar o serviço e reduzir o custo; Adquirir veículos para o transporte escolar, tais como: ônibus, microônibus e vans; Proporcionar aos estudantes da área rural do Município de Coronel Vivida condições de acesso aos estabelecimentos de ensino, visando atingir 100% das crianças em idade escolar	A	Trans- porte Escolar	und	2020	1,00	2.546.700,00	2.752.700,00
						2021	1,00	2.745.000,00	2.986.000,00
						TOTAL L PPA	2,00	5.291.700,00	5.738.700,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	5.291.700,00	5.738.700,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.014 – Manutenção e Modernização do Transporte Escolar:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL RS	Valor após ALTERAÇÃO RS	Diferença RS (+ ou -)
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	104	2020	2.000,00	55.000,00	(+) 53.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	104	2021	3.000,00	60.000,00	(+) 57.000,00
339030.00	Material de consumo	112	2020	270.000,00	150.000,00	(-) 120.000,00
339030.00	Material de consumo	112	2021	290.000,00	170.000,00	(-) 120.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	000	2020	117.000,00	200.000,00	(+) 83.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	000	2021	126.000,00	220.000,00	(+) 94.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	112	2020	140.000,00	250.000,00	(+) 110.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	112	2021	150.000,00	270.000,00	(+) 120.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	104	2020	120.000,00	200.000,00	(+) 80.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	104	2021	130.000,00	220.000,00	(+) 90.000,00
TOTAIS.....RS				1.348.000,00	1.795.000,00	(+) 447.000,00

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DE CORONEL VIVIDA no dia 28/10/2019.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariooficial.coronelvivida.pr.gov.br/>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 28 de Outubro de 2019

Ano II – Edição Nº 0322

Página 15

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0012 – Educação Infantil

Demonstrativo “completo” da Ação 1.013 – Modernização e Estruturação da Educação Infantil (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
1.013 – Modernização e Estruturação da Educação Infantil Função: 12 Subfunção: 365	05.01 - DEPARTA- MENTO DE EDUCAÇÃO	Adquirir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos para a Educação Infantil. Garantir salas de aula com material adequado, climatização e espaço de recreação ao ar livre e brinquedotecas; Acentuar acesso à informática, promovendo a inclusão digital; Construir, ampliar, reformar e equipar CMEIs; Proporcionar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos, através da educação infantil, conforme as diretrizes constantes da legislação vigente; Adquirir projetores multimídia, quadros interativos, e quadros brancos para salas de aula; Aquisição de equipamentos para a cozinha, bebedouro, equipamentos esportivos, adequar a estrutura física das escolas conforme estratégia 20.9 do PME-Plano Municipal de Educação; Aquisição de playgrounds para atender a Educação infantil; assegurar acessibilidade arquitetônica para todas as escolas da rede municipal com: rampas, banheiros, toldos, corrimões, equipamentos e mobiliários adequados de acordo com a necessidade; readaptar (reformar) e construir áreas cobertas nas Escolas Municipais: Sete de Setembro (antiga edificação) e São Cristóvão (antiga edificação) para atender alunos da educação infantil.	A	Máqs. e eqptos., móveis e utensílios	und	2020	1,00	276.000,00	382.000,00
						2021	1,00	297.000,00	417.000,00
						TOTAL PPA	2,00	573.000,00	799.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	573.000,00	799.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 1.013 – Modernização e Estruturação da Educação Infantil:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
449051.00	Obras e instalações	000	2020	94.000,00	200.000,00	(+) 106.000,00
449051.00	Obras e instalações	000	2021	100.000,00	220.000,00	(+) 120.000,00
TOTAIS.....R\$				194.000,00	420.000,00	(+) 226.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0017 – Promoção Cultural

Demonstrativo “completo” da Ação 2.018 – Manutenção das atividades culturais (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.018 – Manutenção das atividades culturais Função: 13 Subfunção: 392	05.02 - DEPARTA- MENTO DE CULTURA	Promover e apoiar o desenvolvimento artístico e cultural, incentivando a aplicação da Lei de Incentivo à Cultura - Lei Rouanet; Incentivar e fomentar a participação pública e privada no financiamento de projetos culturais; Apoiar o Centro Cultural, espaço do museu e espaço da leitura, objetivando recuperar e preservar a memória histórica e cultural do município e o interesse pela leitura; Promover cursos e oficinas de artes e linguas; Promover palestras sobre temas relevantes, semanas artísticas, político- culturais, festivais e encontros culturais, manter em boas condições os instrumentos musicais, todo o material e a sede da Banda Municipal Edmo Peim; Valorizar as características dos colonizadores: origem, traços, usos e costumes e tradição; Promover e incentivar a identificação das comunidades de acordo com sua denominação; Manter o acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal; Promover intercâmbio cultural com outros municípios; Incentivar festas regionais nas comunidades do interior e na cidade; Promover e apoiar eventos artísticos e culturais de acordo com o calendário oficial do Município e, excepcionalmente, fora dele; Realizar a manutenção e melhoria do Centro Cultural Professor Benedito Rakowski nas áreas interna e externa; Dar continuidade e apoiar a realização de eventos para degustação do prato típico do município; Promover a automação do acervo da biblioteca municipal; Apoiar grupos folclóricos que venham a surgir no município; Apoiar o artesanato desenvolvido no município; Apoiar e promover talentos culturais do município; Promover e desenvolver oficinas culturais, música, teatro, folclore; Participar dos projetos culturais da Secret. Est. de Cultura e da Regional de Cultura; Adquirir tendas, ombrelones e barracas preventos ao ar livre (exposições, feiras, campanhas). Contratação de funcionário para manutenção do Museu, bem como custear despesas com água, luz, telefone e outras.	A	Manu- tenção mantida	und	2020	1,00	357.400,00	411.400,00
						2021	1,00	384.500,00	446.500,00
						TOTAL PPA	2,00	741.900,00	857.900,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	741.900,00	857.900,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.018 – Manutenção das atividades culturais:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	146.000,00	200.000,00	(+) 54.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	158.000,00	220.000,00	(+) 62.000,00
TOTAIS.....R\$				304.000,00	420.000,00	(+) 116.000,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 28 de Outubro de 2019

Ano II – Edição Nº 0322

Página 16

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0018 – Educação física e desporto

Demonstrativo “completo” da Ação 2.019 – Manutenção das atividades esportivas (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.019 – Manutenção das atividades esportivas Função: 27 Subfunção: 812	05.03 - DEPARTA- MENTO DO DESPORTO	Executar a política municipal de esporte e lazer, promov. e viabilizar eventos, em parcerias com Federações, Ligas e Empresas; Participar de eventos como Jogos Oficiais do Paraná (JAPS, JOCCOPS, JOJUPS, JAMSOPS, JimsOPS e outros), Jgs. Regionais como participação na Taça Sudoeste de Futsal e Futebol, Taça Paraná de Futebol e Campeonatos e Torneios Regionais de todas as modalidades; Incentivar práticas de esporte, lazer e atividades físicas comunitárias, visando uma vida saudável; Disp. estrut. e apoio técnico, visando a prom. de eventos esport. e de lazer em consonância c/ o Calendário oficial do Depto. do Desporto e Comissão Mun. Esportes; Prom. e apoiar eventos esportivos específicos, dest. portadores necessidades especiais; Realizar atividades sócio-culturais de lazer e recreação, med. a utilização de espaços urbanos e rurais; Manter as atividades, classes, escolinhas e treinamentos a todas as modalidades esportivas, monitoradas por profissionais da área; Promover projetos esportivos de atletas e instit. esportivas, através da Lei de Incentivo ao Esporte; Desenv. campanhas publicitárias na área de esporte e lazer; Implantar projeto Semente do Futuro nas divs. mod. esportivas; Objetivo de descobrir talentos e prom. a inclusão social através do esporte; Prom. campeonatos e eventos municipais e regionais, nas mais variadas modalidades esportivas; Jogos Cooperativos Municipais envolvendo todas as Escolas da Rede Municipal e Particular do Município; Subsidiar transporte, alimentação e uniforme para atletas que representam nosso município em jogos e eventos, regionais, estaduais e nacionais; Prom. eventos esportivos em divs. modalidades, atingindo a pop. da área rural (OLIMPIADA RURAL), e área Urbana (Jogos Mun. Interbairros), Rua Lazer, e corridas rústicas; sediar jogos regionais e estaduais; Criar programa de incentivo ao esporte, com bolsa auxílio para jovens atletas carentes; Impl. Esp. e inc. at. física 3ª Idade.	A	Manu- tenção mantida	und	2020	1,00	979.500,00	1.279.500,00
						2021	1,00	1.053.700,00	1.363.700,00
						TOTAL PPA	2,00	2.033.200,00	2.643.200,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	2.033.200,00	2.643.200,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.019 – Manutenção das atividades esportivas:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	500.000,00	800.000,00	(+) 300.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	540.000,00	850.000,00	(+) 310.000,00
TOTAIS.....R\$				1.040.000,00	1.650.000,00	(+) 610.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.028 – Agentes Comunitários de Saúde - FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.028 – Agentes comunitários de saúde-FMS Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa Agentes Comunitários de Saúde; Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde nos ESP, para implementar o programa em diversas comunidades e bairros, orientando as famílias e promovendo melhoria na qualidade de vida, principalmente ambiente físico e dando suporte aos programas existentes; SAÚDE DA CRIANÇA - acompanhar o crescimento e o desenvolvimento ao recém-nato (puericultura) com assistência médica, campanhas de multivacinação, incentivo ao aleitamento materno, através dos Programas Agentes Comunitários de Saúde.	A	Manu- tenção Mantida	und	2020	1,00	1.843.700,00	1.444.700,00
						2021	1,00	1.976.500,00	1.556.500,00
						TOTAL PPA	2,00	3.820.200,00	3.001.200,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	3.820.200,00	3.001.200,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.028 – Agentes Comunitários de Saúde - FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2020	175.000,00	300.000,00	(+) 125.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2021	190.000,00	320.000,00	(+) 130.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	495	2020	50.000,00	20.000,00	(-) 30.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	495	2021	50.000,00	20.000,00	(-) 30.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	494	2020	800.000,00	400.000,00	(-) 400.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	494	2021	850.000,00	430.000,00	(-) 420.000,00
319013.00	Encargos patronais	000	2020	37.000,00	100.000,00	(+) 63.000,00
319013.00	Encargos patronais	000	2021	40.000,00	110.000,00	(+) 70.000,00
319013.00	Encargos patronais	494	2020	247.000,00	90.000,00	(-) 157.000,00
319013.00	Encargos patronais	494	2021	267.000,00	97.000,00	(-) 170.000,00
TOTAIS.....R\$				2.706.000,00	1.887.000,00	(-) 819.000,00

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DE CORONEL VIVIDA no dia 28/10/2019.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariooficial.coronelvivida.pr.gov.br/>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 28 de Outubro de 2019

Ano II – Edição Nº 0322

Página 17

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.029 – Saúde da Família – FMS (ESF/SUS e PSF ESTADUAL) (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$	
2.029 – Saúde da Família – FMS (ESF/SUS e PSF ESTADUAL) Função: 10 Subfunção: 301	06.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Manter e ampliar as equipes da Estratégia Saúde da Família; Implantação dos NASF. (núcleo de atenção à saúde da família) promovendo ações de saúde do indivíduo, da família e da comunidade e equipes de profissionais que farão atendimento aos pacientes referendados das equipes do ESF; Contratação de profissionais especializados nas áreas de psicologia, assistência social, nutricionista, fonoaudiologia, fisioterapia, geriatria, oftalmologia, ortopedia e otorrinolaringologia, cardiologia, dermatologista; Manter e dar continuidade ao Programa Educação em Saúde, através de palestras, reuniões, treinamentos e encontros de saúde em todas as comunidades, escolas e associações c/a apresentação de vídeos sobre os mais variados assuntos relacionados à saúde preventiva (PSF); PLANEJAMENTO FAMILIAR - Manter e ampliar programa de orientação e métodos contraceptivos para planejamento familiar incluindo procedimentos recomendados e aprovados pelo Ministério da Saúde, entre os quais, excepcionalmente vasectomia e laqueadura, observados critérios preestabelecidos; Manter/ ampliar e dar continuidade ao Programa ESF (incluso PSF ESTADUAL); SAÚDE DA CRIANÇA- acompanhar o crescimento e o desenvolvimento recém-nato (puericultura) com assist. médica, campanhas de multivacinação, incentivo ao aleitamento materno, através dos Programas Estratégia Saúde da Família, Gestando com Carinho, Odonto Pediatria e Pastoral da Criança; IDOSO- Implantar de Programa Saúde dos Idosos (núcleo de atenção ao idoso), lazer, medicação, palestras e acomp. por um geriatra; Manter Programa de controle de Hipertensão e Diabetes; Acompanhar os hipertensos e diabéticos, e prop. o fornecim. de medicamentos e assist. médica, através de reuniões periódicas e acompanhamento da equipe ESF; Manter e dar continuidade aos programas: Saúde Mental, San. Básico, Controle de Zoonoses (Raiva, Cisticercose, Hantavírose, Hepatite, etc.), Tabagismo, Gestando com Carinho, Acuidade Visual, Programa do Adolescente, saúde na escola e puericultura.	A	Manutenção Mantida	und	2020	1,00	6.904.000,00	6.027.000,00	
						2021	1,00	7.455.500,00	6.497.500,00	
						TOTAL PPA	2,00	14.359.500,00	12.524.500,00	
TOTAL DA AÇÃO								2,00	14.359.500,00	12.524.500,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.029 – Saúde da Família – FMS (ESF/SUS e PSF ESTADUAL):

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2020	525.000,00	900.000,00	(+) 375.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2021	570.000,00	970.000,00	(+) 400.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	494	2020	1.175.000,00	400.000,00	(-) 775.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	494	2021	1.275.000,00	430.000,00	(-) 845.000,00
319013.00	Encargos patronais	000	2020	117.000,00	200.000,00	(+) 83.000,00
319013.00	Encargos patronais	000	2021	126.000,00	220.000,00	(+) 94.000,00
319013.00	Encargos patronais	494	2020	340.000,00	100.000,00	(-) 240.000,00
319013.00	Encargos patronais	494	2021	370.000,00	110.000,00	(-) 260.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	210.000,00	120.000,00	(-) 90.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	227.000,00	130.000,00	(-) 97.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2020	1.160.000,00	1.200.000,00	(+) 40.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2021	1.250.000,00	1.300.000,00	(+) 50.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	303	2020	470.000,00	200.000,00	(-) 270.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	303	2021	500.000,00	200.000,00	(-) 300.000,00
TOTAIS.....R\$				8.315.000,00	6.480.000,00	(-) 1.835.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.030 – Saúde Bucal – FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$	
2.030 – Saúde Bucal – FMS Função: 10 Subfunção: 301	06.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	ODONTOLOGIA: Manter o atendimento odontológico preventivo a todos os escolares de 1ª a 4ª séries, adultos e realizar bochecho de flúor e palestras a todos os escolares de 1ª a 4ª séries. Ampliar Equipes de Saúde Bucal nas Equipes de Estratégia de Saúde da Família já existentes. Ampliar atendimento dentário a adultos e manter convênio com o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório de Próteses Dentárias, serviços próprios; IDOSO - Implementação de Programa Saúde dos Idosos (núcleo de atenção ao idoso), com lazer, medicação, palestras e acompanhamento por um geriatra, saúde bucal.	A	Manutenção Mantida	und	2020	1,00	6.904.000,00	6.911.000,00	
						2021	1,00	7.455.500,00	7.472.500,00	
						TOTAL PPA	2,00	14.359.500,00	14.383.500,00	
TOTAL DA AÇÃO								2,00	14.359.500,00	14.383.500,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.030 – Saúde Bucal – FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2020	140.000,00	150.000,00	(+) 10.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2021	150.000,00	160.000,00	(+) 10.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	303	2020	140.000,00	750.000,00	(+) 610.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	303	2021	150.000,00	820.000,00	(+) 670.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	494	2020	825.000,00	200.000,00	(-) 625.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	494	2021	895.000,00	220.000,00	(-) 675.000,00
319013.00	Encargos patronais	000	2020	29.000,00	50.000,00	(+) 21.000,00
319013.00	Encargos patronais	000	2021	32.000,00	53.000,00	(+) 21.000,00
319013.00	Encargos patronais	303	2020	36.000,00	170.000,00	(+) 134.000,00
319013.00	Encargos patronais	303	2021	39.000,00	185.000,00	(+) 146.000,00
319013.00	Encargos patronais	494	2020	223.000,00	80.000,00	(-) 143.000,00
319013.00	Encargos patronais	494	2021	242.000,00	87.000,00	(-) 155.000,00
TOTAIS.....R\$				2.901.000,00	2.925.000,00	(+) 24.000,00

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DE CORONEL VIVIDA no dia 28/10/2019.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariooficial.coronelvivida.pr.gov.br/>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 28 de Outubro de 2019

Ano II – Edição Nº 0322

Página 18

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa: 0003 – Administração Geral

Demonstrativo “completo” da Ação 2.007 – Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (RS)	Valor após Alteração RS
2.007 – Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização	04.01 - ADMINIS- TRACÃO SMF	Efetuar o acompanhamento da Receita e da Despesa, promovendo o atendimento das Metas Fiscais nas Contas Públicas do Município, em conformidade com a Lei vigente; definir e executar as diretrizes da política orçamentária do Município, observando a legislação em vigor, visando a melhor aplicação dos recursos públicos; acompanhar os sistemas orçamentários, financeiros, patrimoniais e a dívida pública, propor a contabilização e a liquidação da despesa pública, bem como efetuar as prestações de contas do município; definir e executar as políticas tributárias do Município, intensificando ações de educação fiscal e fiscalização; desenvolver mecanismos e estudos, adequando gastos públicos e os recursos efetivamente arrecadados, conforme a Lei 101, de 04/05/2000, ampliar o acervo bibliográfico, clarear livros técnicos, articular os órgãos da Administração Municipal, através da promoção, monitoramento e avaliação das ações de Governo, estabelecer estratégias para diminuição da evasão fiscal, atuando na cobrança de débitos municipais, visando novas oportunidades de acesso ao conhecimento para o aperfeiçoamento da capacidade de governo, através de parcerias com universidades, institutos de pesquisa e outras instituições; dar suporte jurídico de natureza preventiva e assistencial, bem como uniformizar e otimizar os processos e atos da Administração Pública, tendo em vista a eficiência no atendimento tanto ao município, quanto aos órgãos do Município; ampliar/atualizar o acervo bibliográfico jurídico, através da aquisição de livros técnicos; definir diretrizes orientadoras para a implantação de programas de educação continuada, proporcionar treinamento e capacitação aos servidores, através de cursos, palestras, encontros e seminários; obter financiamento e empréstimos destinados a suprir as necessidades dos órgãos municipais; prestar contas dos recursos recebidos de órgãos oficiais e elaborar a prestação de contas anual; adquirir/distribuir prêmios visando incentivar e incrementar a arrecuação e o cumprimento da Lei Orgânica Municipal; Desenvolver e acompanhar de forma integrada as ações dos órgãos municipais em suas áreas de abrangência	A	Manu- tenção mantida	und	2020	1,00	2.959.100,00	2.964.100,00
							2021	1,00	3.196.100,00
						TOTAL PPA	2,00	6.155.200,00	6.185.200,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	6.155.200,00	6.185.200,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.007 – Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL RS	Valor após ALTERAÇÃO RS	Diferença RS (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	510	2020	375.000,00	450.000,00	(+) 75.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	510	2021	400.000,00	500.000,00	(+) 100.000,00
339030.00	Material de consumo	510	2020	60.000,00	20.000,00	(-) 40.000,00
339030.00	Material de consumo	510	2021	65.000,00	20.000,00	(-) 45.000,00
339040.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2020	220.000,00	100.000,00	(-) 120.000,00
339040.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2021	240.000,00	110.000,00	(-) 130.000,00
339040.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	510	2020	110.000,00	200.000,00	(+) 90.000,00
339040.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	510	2021	120.000,00	220.000,00	(+) 100.000,00
TOTALS.....RS				1.590.000,00	1.620.000,00	(+) 30.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa: 0013 – Ensino Regular

Demonstrativo “completo” da Ação 2.012 – Manutenção do ensino fundamental (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (RS)	Valor após Alteração RS
2.012 – Manutenção do ensino fundamental	05.01 - DEPARTA- MENTO DE EDUCAÇÃO	Adquirir e promover a distribuição de material didático e pedagógico; EDUCAÇÃO P/ O TRÁNSITO. Propor capacitação para professores do ensino fundamental, merendeiras e serventes. Dar continuidade ao projeto educação ampliada. Manter/apoiar atividades da administração escolar. Manter o programa de complemento educacional aos alunos; Propor assistência ao educando, atendendo psicólogos, fonoaudiólogos e profissionais especializados nas áreas mais diversas necessárias; Manter o sistema de acompanhamento de alunos, utilizando indicadores do projeto pedagógico das escolas municipais e diretrizes da educação planejada, da Rede Municipal de Ensino, adequada carga horária de psicóloga e fonoaudióloga, conforme demanda; Manter e apoiar pedagogicamente o Programa A.A.B.B. Comunidade; Apoiar a capacitação dos agentes prestadores de serviços na área de educação; Manter nas escolas municipais, equipe pedagógica sendo a carga horária dependente do número de alunos por unidade; Universalizar o ensino fundamental, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, em conformidade com a legislação vigente; Fortalecer a política de valorização dos profissionais da educação, mantendo o Estatuto do Magistério. Promover ações voltadas para a melhoria das condições de aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino e manter programas de capacitação nas áreas pedagógicas, técnicas e gerenciais, através de cursos, seminários, congressos e outros; Divulgar as ações relacionadas ao ensino fundamental; Contratar serviços de consultoria e assessoria para apoiar os programas e ações voltadas para a melhoria do ensino fundamental; Manter banco de dados atualizados, referentes aos rendimentos dos alunos do ensino fundamental; Disponibilizar apoio técnico ao Programa EJA-Educação de Jovens e Adultos; Implantar Escola Técnica em parceria com órgãos federais; Ampliar, reestruturar o programa da Escola em Tempo Integral; Criar escolas para pais, atendendo-os ao cotidiano escolar; Disponibilizar estrutura e apoio técnico e financeiro ao Programa EJA-Educação de Jovens e Adultos.	A	Manu- tenção mantida	und	2020	1,00	5.254.700,00	5.469.700,00
							2021	1,00	5.674.500,00
						TOTAL PPA	2,00	10.929.200,00	11.387.200,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	10.929.200,00	11.387.200,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.012 – Manutenção do ensino fundamental:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL RS	Valor após ALTERAÇÃO RS	Diferença RS (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	104	2020	933.000,00	1.500.000,00	(+) 567.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	104	2021	1.000.000,00	1.630.000,00	(+) 630.000,00
319013.00	Encargos patronais	104	2020	260.000,00	500.000,00	(+) 240.000,00
319013.00	Encargos patronais	104	2021	280.000,00	530.000,00	(+) 250.000,00
339030.00	Material de consumo	104	2020	120.000,00	60.000,00	(-) 60.000,00
339030.00	Material de consumo	104	2021	130.000,00	60.000,00	(-) 70.000,00
339034.00	Outras Despesas Pessoal Dec. Cont. Terceirização	000	2020	820.000,00	400.000,00	(-) 420.000,00
339034.00	Outras Despesas Pessoal Dec. Cont. Terceirização	000	2021	882.000,00	430.000,00	(-) 452.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	104	2020	292.000,00	180.000,00	(-) 112.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	104	2021	315.000,00	200.000,00	(-) 115.000,00
TOTALS.....RS				5.032.000,00	5.490.000,00	(+) 458.000,00

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DE CORONEL VIVIDA no dia 28/10/2019.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariooficial.coronelvivida.pr.gov.br/>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 28 de Outubro de 2019

Ano II – Edição Nº 0322

Página 19

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0013 – Ensino Regular

Demonstrativo “completo” da Ação 2.013 – Merenda Escolar (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.013 – Merenda Escolar Função: 12 Subfunção: 306	05.01 - DEPARTA- MENTO DE EDUCAÇÃO	Promover a aquisição e distribuição de merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino, inclusive para os centros municipais de educação infantil, com recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar e próprios do Município, a fim de garantir a permanência do educando na escola e melhorar a qualidade de ensino; ministrar cursos de aperfeiçoamento para as merendeiras, preparar a alimentação para servir aos educandos e desempenhar todas as atividades exigidas para a merenda escolar; Fornecer merenda escolar para todas as crianças das unidades de ensino fundamental (series iniciais); Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil;	A	Merenda Escolar	und	2020	1,00	2.351.000,00	1.803.000,00
						2021	1,00	2.534.000,00	1.947.000,00
						TOTAL PPA	2,00	4.885.000,00	3.750.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	4.885.000,00	3.750.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.013 – Merenda Escolar:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	103	2020	502.000,00	370.000,00	(-) 132.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	103	2021	542.000,00	400.000,00	(-) 142.000,00
319013.00	Encargos patronais	103	2020	140.000,00	115.000,00	(-) 25.000,00
319013.00	Encargos patronais	103	2021	150.000,00	125.000,00	(-) 25.000,00
339032.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	000	2020	991.000,00	600.000,00	(-) 391.000,00
339032.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	000	2021	1.070.000,00	650.000,00	(-) 420.000,00
TOTAIS.....R\$				3.395.000,00	2.260.000,00	(-) 1.135.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.032 – Assistência Farmacêutica – FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.032 – Assistencia farmaceutica- FMS Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	FARMÁCIA BÁSICA - promover o acesso da população aos medicamentos básicos, conforme a demanda, e avaliação do perfil epidemiológico, ser intermediador com a 7ª Regional de Saúde para o acesso aos medicamentos do Componente Especializado e do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica; auxiliar no pedido de encaminhamento ao programa dos medicamentos de Alta Complexidade. Firmar convênio com FARMÁCIA POPULAR. Adquirir equipamentos e material permanente para o serviço de farmácia do Município, com recursos próprios, de convênios estaduais e federais, recursos do IOAF (Estadual) , e com recursos do SUS.	A	Manu- tenção Mantida	und	2020	1,00	474.000,00	319.000,00
						2021	1,00	510.000,00	340.000,00
						TOTAL PPA	2,00	984.000,00	659.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	984.000,00	659.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.032 – Assistência Farmacêutica – FMS :

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	000	2020	160.000,00	100.000,00	(-) 60.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2021	170.000,00	110.000,00	(-) 60.000,00
339030.00	Material de consumo	303	2020	175.000,00	80.000,00	(-) 95.000,00
339030.00	Material de consumo	303	2021	190.000,00	80.000,00	(-) 110.000,00
TOTAIS.....R\$				695.000,00	370.000,00	(-) 325.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.062 – Unidade de Pronto Atendimento-UPA (MAC) (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.062 – Unidade de Pronto Atendimento- UPA (MAC) Função: 10 Subfunção: 302	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	URGENCIAS: Implementação e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, integrado nas redes loco-regionais de atenção integral às urgências da Política Nacional de Atenção às Urgências. Qualificação de melhoria do acesso e da qualidade na Atenção à Saúde prestados pelas equipes do UPA (Média Complexidade) - SUS	A	Manu- tenção Mantida	und	2020	1,00	6.549.000,00	5.852.000,00
						2021	1,00	7.064.000,00	6.295.000,00
						TOTAL PPA	2,00	13.613.000,00	12.147.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	13.613.000,00	12.147.000,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 28 de Outubro de 2019

Ano II – Edição Nº 0322

Página 20

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.062 – Unidade de Pronto Atendimento-UPA (MAC):

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	494	2020	233.000,00	300.000,00	(+) 67.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	494	2021	252.000,00	330.000,00	(+) 78.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	303	2020	410.000,00	200.000,00	(-) 210.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	303	2021	440.000,00	200.000,00	(-) 240.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2020	150.000,00	80.000,00	(-) 70.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2021	160.000,00	85.000,00	(-) 75.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	399.000,00	130.000,00	(-) 269.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	432.000,00	140.000,00	(-) 292.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	303	2020	315.000,00	100.000,00	(-) 215.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	303	2021	340.000,00	100.000,00	(-) 240.000,00
TOTAIS.....R\$				3.131.000,00	1.665.000,00	(-) 1.466.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.065 – CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$	
2.065 – CAPS-Centro de atenção psicossocial – FMS Função: 10 Subfunção: 301	06.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Manter e ampliar as equipes do CAPS; contratação de profissionais especializados nas áreas de psicologia, assistência social, pedagogia, terapia ocupacional, psiquiatria, enfermagem e demais profissionais de saúde mental; oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários; prestar atendimento clínico em regime de atenção diária, evitando as internações em hospitais psiquiátricos; acolher e atender as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, procurando preservar e fortalecer os laços sociais do usuário; promover a inserção social das pessoas com transtornos mentais por meio de ações intersetoriais; regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental na sua área de atuação; dar suporte a atenção à saúde mental na rede básica; organizar a rede de atenção às pessoas com transtornos mentais; articular estrategicamente a rede e a política de saúde mental; promover a reinserção social do indivíduo através do acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários; adquirir mobiliário e equipamentos, materiais e serviços necessários ao funcionamento do CAPS e CAPS AD III. Qualificação de melhoria do acesso e da qualidade na Atenção à Saúde prestados pelas equipes do CAPS (Média Complexidade) - SIUS, e CAPS AD III; Iniciar e manter atividades do CAPS III (Centro de Atenção Psicossocial) para tratamento de pacientes dependentes químicos de Crack, álcool e outras drogas; Implantação dos serviços e contratação de profissionais para atuar, com recursos próprios, estadual e federal.	A	Manutenção Mantida	und	2020	1,00	915.400,00	951.400,00	
						2021	1,00	986.000,00	1.038.000,00	
						TOTAL PPA	2,00	1.901.400,00	1.989.400,00	
TOTAL DA AÇÃO								2,00	1.901.400,00	1.989.400,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.065 – CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	303	2020	163.000,00	70.000,00	(-) 93.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	303	2021	177.000,00	77.000,00	(-) 100.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2020	24.000,00	40.000,00	(+) 16.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2021	26.000,00	44.000,00	(+) 18.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	70.000,00	50.000,00	(-) 20.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	74.000,00	54.000,00	(-) 20.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2020	117.000,00	250.000,00	(+) 133.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2021	126.000,00	280.000,00	(+) 154.000,00
TOTAIS.....R\$				777.000,00	865.000,00	(+) 88.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0023 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Demonstrativo “completo” da Ação 2.036 – Manutenção da unidade de assistência social (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$	
2.036 – Manutenção da unidade de assistência social Função: 08 Subfunção: 244	10.02 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA	Organizar, controlar, planejar, coordenar, desenvolver e executar todos os programas e atividades do Depto de Promoção Humana, Fundo Municipal de Assist. Social, Fundo Mun. de Infância e Adolescência e respectivos Conselhos, de modo a garantir assist. social a toda a população carente do Município; Manter o atendimento e acompanhamento de adultos que cumprem medidas de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida => Caminho Certo - Adulto em prest. de serviço à comunidade; Manter o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas com programa específico; Fortalecer a rede de assistência social => Capacitação e seminários / entidades; Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Assist. Social => Conferências e despesas de manutenção; Capacitar técnicos, visando o aprimoramento do desenv. das ações voltadas às pessoas em situações especiais e de risco social; Realizar a Revisão do BPC p/pessoas portadora de necessidades especial e idosa; Manter os Conselhos: da Pessoa Portadora de Deficiência, da Criança e do Adolescente, do PETI, implantar e manter o Conselho da Mulher; Impl. programas habitacionais; Incent. prom. e subvencionar campanhas sociais e eventos filantrópicos; Contribuir no desenv. de ações em parceria com o Governo do Estado e FUNAI visando a população indígena; Prom. melhorias habitacionais, assegurando qualidade de vida à pop. indígena; Apoiar a Associação dos Deficientes Físicos; Dar suporte a Assoc. de Catadores de Materiais Recicláveis; Implantar e manter programas e ações do Programa Fome Zero; Ampliar e Manter o quadro de pessoal c/profissionais especializados p/atendimento aos programas sociais; Incentivar e apoiar a organização e particip. comunitária; Revitalizar e Manter o Conselho Municipal Anti Drogas; Impl. Banco de Dados Municipal na área de assist. social; Planejamento municipal; Incent. prom. e manter e ampliar hortas comunitárias, promov. a agricultura urbana e ervas medicinais; Prover cond. funcion. ao Centro Geração Renda e Centro da Juventude.	A	Manutenção Mantida	und	2020	1,00	783.000,00	413.000,00	
						2021	1,00	846.000,00	446.000,00	
						TOTAL PPA	2,00	1.629.000,00	859.000,00	
TOTAL DA AÇÃO								2,00	1.629.000,00	859.000,00

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DE CORONEL VIVIDA no dia 28/10/2019.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariooficial.coronelvivida.pr.gov.br/>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 28 de Outubro de 2019

Ano II – Edição Nº 0322

Página 21

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.036 – Manutenção da unidade de assistência social:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2020	500.000,00	250.000,00	(-) 250.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2021	540.000,00	270.000,00	(-) 270.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2020	170.000,00	50.000,00	(-) 120.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2021	184.000,00	54.000,00	(-) 130.000,00
TOTAIS.....RS				1.394.000,00	624.000,00	(-) 770.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0024 – Promoção Agrária

Demonstrativo “completo” da Ação 2.048 – Manutenção da unidade de agricultura (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.048 – Manutenção da unidade de agricultura Função: 20 Subfunção: 606	07.01 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	Organizar, controlar, planejar, coordenar, elaborar e executar ações voltadas ao desenvolvimento agropecuario do município a saber: educação rural, educação ambiental, assessoria técnica e capacitação, geração de renda e agroindustrialização, associativismo, infraestrutura, CEPAGRO, AGROSHOPING, Casa Familiar Rural; manter convênio de assistência técnica com a EMATER; aquisição de equipamentos e material permanente para o pleno desenvolvimento da Secretaria de Desenvolvimento Rural; Incentivar programas para construção e reforma de casas rurais; Resgatar valores do campo; Desenvolver atividades culturais com as comunidades rurais e famílias do campo; apoiar a medicina preventiva (ervas medicinais, homeopatia humana, auto-hemoterapia e outras; apoiar com recursos publicos a recuperação e funcionamento da Coopaf e outras formas de comercialização (feiras livres, mercados populares, mercado institucional e outros; executar serviços de infraestrutura como cascalhamento, abertura de fossas, valas para silagem, terraplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das famílias; incentivar as indústrias a se instalarem no meio rural; cobertura total do meio rural com sinal de celular; promover a inclusão digital para todas as famílias rurais; ampliação da rede de internet com abrangência total do município; Adquirir Tratores e Patrulhas Mecanizadas e completar as já existentes, adquirir veículos e equipamentos agrícolas para o fortalecimento da produção, e p/o Serviço de Inspeção Municipal-SIMPIA; Promover melhorias e ampliações nas unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO, e demais unidades; realizar a manutenção dos bens imóveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; executar serviços de infraestrutura como cascalhamento, abertura de fossas, valas para silagem, terraplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das famílias; Manter as atividades da CASA FAMILIAR RURAL;	A	Manutenção Mantida	und	2020	1,00	1.389.100,00	1.019.100,00
							1,00	1.496.500,00	1.100.500,00
						TOTAL PPA	2,00	2.885.600,00	2.119.600,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	2.885.600,00	2.119.600,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.048 – Manutenção da unidade de agricultura:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2020	490.000,00	220.000,00	(-) 270.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2021	530.000,00	240.000,00	(-) 290.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2020	150.000,00	50.000,00	(-) 100.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2021	160.000,00	54.000,00	(-) 106.000,00
TOTAIS.....RS				1.330.000,00	564.000,00	(-) 766.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0025 – Desenvolvimento Animal

Demonstrativo “completo” da Ação 2.049 – Desenvolvimento da produção animal (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.049 – Desenvolvimento da produção animal Função: 20 Subfunção: 608	07.01 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	Apoiar as Famílias de Agricultores Familiares no Aprendizado, Produção, Transformação e Comerc. Produtos oriundos das Cadeias de Leite, Peixe, Mel, Suínos, Aves, Hortigr. e outros; Prom. feiras, exposições, palestras, cursos, seminários e dias de campo; Ampliar Assist. Técnica grupal, fazendo valer os Convênios EMATER, SENAR, e órgãos afins; Contrat. de 6 Técnicos Agrícolas p/prestarem Assist. Técnica na Cadeia Leite; FORTAL. Progr. de Profissionaliz. em Agroindustrialização; Dar contin. Projeto de Reforma de Pastagens e instalar propriedades demonstrativas; Manter o Progr. de Treinam. de Agricultores(as) na Cadeia Leite; Manter e incrementar o Progr. de Inseminação Artificial e Introd. de Bezerras e Novilhas de raças leiteiras p/melhoramento genético do rebanho; Incrementar o Progr. de Profissionaliz. de Jovens na Casa Familiar Rural e Depto. Subsidiar Exames de brucelose e tuberculose em animais bovinos leiteiros do município; Viab. a Impl. do Progr. de Criação de Caprinos em parc. do governo do estado; Criação do Fundo Municipal de Desenv. Rural; estrut./ampliar o número de alunos da Casa Familiar Rural c/ênfase aos filhos e filhas de agricultores; contratacao de medico veterinario p/serviços de inspecao munic.; viabilizar acomp. técnico e extensão rural aos agricultores familiares, através de contratacao de profissionais c/recursos próprios e parcerias; e Aquisição de Equipamentos p/ordenha, resfriamento de leite, confecção de silagem e fenação; Apoiar c/o governo estadual/federal a aquis. de Caminhões e Tanques p/Transporte de Leite; Readequar Estradas Rurais e acessos de propriedades que trabalhem com leite e aves em parceria com o depto. de viação; Incrementar e fomentar a instalação de Aviários de Frangos de Corte; Implantar Projeto de Posto de Resfriamento de Leite para a Agricultura Familiar como primeiro passo e Construção de Indústria de Laticínios numa segunda etapa; Incent. Avicultura e Progr. Peixe; Fomentar a instalação de aviário de frangos de corte e de postura;	A	Manutenção Mantida	und	2020	1,00	620.000,00	427.000,00
							1,00	666.000,00	463.000,00
						TOTAL PPA	2,00	1.286.000,00	890.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	1.286.000,00	890.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.049 – Desenvolvimento da produção animal:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2020	93.000,00	20.000,00	(-) 73.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2021	100.000,00	22.000,00	(-) 78.000,00

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DE CORONEL VIVIDA no dia 28/10/2019.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariooficial.coronelvivida.pr.gov.br/>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 28 de Outubro de 2019

Ano II – Edição Nº 0322

Página 22

339030.00	Material de consumo	000	2020	70.000,00	30.000,00	(-)	40.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2021	75.000,00	35.000,00	(-)	40.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	130.000,00	50.000,00	(-)	80.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	140.000,00	55.000,00	(-)	85.000,00
TOTAIS.....RS				608.000,00	212.000,00	(-)	396.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0029 – Circulação Segura

Demonstrativo “completo” da Ação 1.052 – Obras e equipamentos de circulação (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (RS)	Valor após Alteração RS
1.052 – Obras e equipamentos de circulação Função: 26 Subfunção: 451	08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Restaurar, remodelar e remarcar a sinalização de trânsito nas vias públicas e instalar semáforos nos principais cruzamentos em parceria com o Governo Estadual; sinalização horizontal do sistema viário no perímetro urbano; sinalização/placas indicativas de ruas nos bairros; aquisição de redutores de velocidade (tartarugas) e materiais de demarcação (tintas e adesivos) para colocação em lugares estratégicos; executar serviços de recuperação da pavimentação poliédrica nas ruas da cidade; executar pavimentação asfáltica e poliédrica com pedras irregulares em ruas da cidade; executar revestimento asfáltico em ruas com pavimentação poliédrica; executar serviços de reposição e recuperação da pavimentação asfáltica em ruas da cidade; executar armo para galerias de águas pluviais em pedra, em diversos trechos da cidade; promover a abertura de ruas em diversos pontos da cidade, facilitando o deslocamento dos moradores; Implantação de via alternativa para melhoramento do fluxo de veículos do perímetro urbano, sinalização eletrônica, revitalização de trevos e abrigos para passageiros; Busca de parceria com os Governos estadual e Federal para implantação do projeto de prevenção de enchentes e alagamentos na cidade; ampliar a rede de drenagem urbana; elaborar e executar a padronização dos passeios pedestres na área central; reestruturação e melhorias da rede viária urbana;	A	Infra-estrutura urbana	und	2020	1,00	2.437.000,00	3.157.000,00
						2021	1,00	2.602.000,00	3.352.000,00
						TOTAL PPA		2,00	5.039.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	5.039.000,00	6.509.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 1.052 – Obras e equipamentos de circulação:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL RS	Valor após ALTERAÇÃO RS	Diferença RS (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	000	2020	470.000,00	150.000,00	(-) 320.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2021	500.000,00	170.000,00	(-) 330.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2020	150.000,00	100.000,00	(-) 50.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	160.000,00	110.000,00	(-) 50.000,00
449051.00	Obras e instalações	000	2020	750.000,00	400.000,00	(-) 350.000,00
449051.00	Obras e instalações	000	2021	800.000,00	430.000,00	(-) 370.000,00
TOTAIS.....RS				2.830.000,00	1.360.000,00	(-) 1.470.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.033 – CONIMIS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (RS)	Valor após Alteração RS
2.033 – CONIMIS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 Subfunção: 302	06.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Realização de exames de média e alta complexidade, medicamentos, consultas médicas de especialidades não existentes no município, através da Rede Especializada (CRE-CONIMIS) - Consórcio Intermunicipal de Saúde, dar atendimento à população através do Consórcio Intermunicipal de Saúde, obedecendo as normas do mesmo. Atender as demandas necessárias ao funcionamento da UPA-Unidade de Pronto Atendimento, Hospital Municipal, e CAPS AD III.	A	Manutenção Mantida	und	2020	1,00	3.143.000,00	4.123.000,00
						2021	1,00	3.387.000,00	4.487.000,00
						TOTAL PPA		2,00	6.530.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	6.530.000,00	8.610.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.033 – CONIMIS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL RS	Valor após ALTERAÇÃO RS	Diferença RS (+ ou -)
317170.00	Rateio pela participação em Consórcio	000	2020	0,00	150.000,00	(+) 150.000,00
317170.00	Rateio pela participação em Consórcio	000	2021	0,00	160.000,00	(+) 160.000,00
337170.00	Rateio pela participação em Consórcio	303	2020	1.170.000,00	2.000.000,00	(+) 830.000,00
337170.00	Rateio pela participação em Consórcio	303	2021	1.260.000,00	2.200.000,00	(+) 940.000,00
TOTAIS.....RS				2.430.000,00	4.510.000,00	(+) 2.080.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.035 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (RS)	Valor após Alteração RS
2.035 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - FMS Função: 10 Subfunção: 305	06.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde; Investigação de toda morbidade/mortalidade das doenças imunopreveníveis, inclusive óbitos materno-infantis; Executar ações de combate a dengue, através da inspeção e coleta de amostras em imóveis, residências e outros pontos estratégicos de riscos; Executar ações e programas de saúde do trabalhador, de vigilância ambiental em saúde; Executar ações e programas para o controle de zoonoses e vetores, através do serviço de controle, apreensão e remoção de animais, desratização e outros; Viabilizar a Vigilância à Saúde, através de ações ligadas à Vigilância epidemiológica, com diagnóstico, prevenção e controle aos agravos de interesse coletivo do município, incluindo doenças infecciosas e imuno-preveníveis; Controle e Avaliação: coordenar e auditar os serviços hospitalares e ambulatórios, prestados através do SUS.	A	Manutenção Mantida	und	2020	1,00	744.600,00	838.600,00
						2021	1,00	800.000,00	916.000,00
						TOTAL PPA		2,00	1.544.600,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	1.544.600,00	1.754.600,00

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DE CORONEL VIVIDA no dia 28/10/2019.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariooficial.coronelvivida.pr.gov.br/>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 28 de Outubro de 2019

Ano II – Edição Nº 0322

Página 23

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.035 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	303	2020	240.000,00	350.000,00	(+) 110.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	303	2021	260.000,00	380.000,00	(+) 120.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	494	2020	169.000,00	80.000,00	(-) 89.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	494	2021	179.000,00	90.000,00	(-) 89.000,00
319013.00	Obrigações patronais	303	2020	60.000,00	90.000,00	(+) 30.000,00
319013.00	Obrigações patronais	303	2021	65.000,00	100.000,00	(+) 35.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2020	17.000,00	60.000,00	(+) 43.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2021	20.000,00	70.000,00	(+) 50.000,00
TOTAIS.....R\$				1.010.000,00	1.220.000,00	(+) 210.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 1.059 – Investimentos na rede de serviços de saúde – FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$	
1.059 – Investimentos na rede de serviços de saúde – FMS Função: 10 Subfunção: 301	06.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Realizar investimentos na rede de serviços de Saúde, utilizando-se de recursos financeiros que serão transferidos, mediante repasse regular e automático do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no âmbito do SUS, mediante propostas de projetos apresentadas pelo município, conforme determina a Portaria nº 837, de 23/04/2009, a qual altera/ acrescenta a Portaria nº 204, de 29/01/2007, aplicar os recursos de contrapartida municipal nos respectivos investimentos; Reconstruir Unidade Básica de Saúde nas comunidades de São João do Alto Jacutinga, e Santa Lucia; Reformar Unidades de Saúde do município; construir, reconstruir, ampliar e reformar unidades de saúde nos bairros da cidade e interior do município; implantar academias populares para saúde nas comunidades São Cristóvão, Bairro BNH, Vila Nova e outros; Ampliar unidade de saúde da reserva indígena e caçador/Adquirir veículos para as equipes de Programa Estratégia da Família, para o transporte de pacientes, e para o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, bem como para as demais áreas da saúde; Implantar academias populares para as comunidades São Cristóvão, Bairro BNH, Vila Nova e outros; Equipar e manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; Adquirir equipamentos e materiais permanentes destinados à manutenção dos serviços e funcionamento adequado dos programas da Secretaria Municipal de Saúde. Reequipar clínicas odontológicas; Manter, reequipar o Laboratório Municipal de Análises Clínicas para a realização de exames básicos de patologia clínica, com ampliação do número de exames realizados; equipar o hospital municipal e UPA-Unidade de Pronto Atendimento; instituir consultórios móveis de medicina e odontologia para atender todas as comunidades rurais (expressos menores); Reestruturação de estrutura para atividades da ESF do Madalozzo.	A	Infra-estrutura e equipamentos	und	2020	1,00	2.807.000,00	1.534.000,00	
						2021	1,00	3.024.000,00	1.594.000,00	
						TOTAL PPA	2,00	5.831.000,00	3.128.000,00	
TOTAL DA AÇÃO								2,00	5.831.000,00	3.128.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 1.059 – Investimentos na rede de serviços de saúde – FMS :

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339093.00	Indenizações e restituições	518	2020	30.000,00	0,00	(-) 30.000,00
339093.00	Indenizações e restituições	518	2021	30.000,00	0,00	(-) 30.000,00

449051.00	Obras e instalações	500	2020	100.000,00	50.000,00	(-) 50.000,00
449051.00	Obras e instalações	500	2021	100.000,00	40.000,00	(-) 60.000,00
449051.00	Obras e instalações	518	2020	520.000,00	150.000,00	(-) 370.000,00
449051.00	Obras e instalações	518	2021	580.000,00	160.000,00	(-) 420.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	500	2020	430.000,00	80.000,00	(-) 350.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	500	2021	460.000,00	60.000,00	(-) 400.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	518	2020	673.000,00	200.000,00	(-) 473.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	518	2021	720.000,00	200.000,00	(-) 520.000,00
TOTAIS.....R\$				3.643.000,00	940.000,00	(-) 2.703.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Inclusão de Nova Ação:

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valores (R\$)	
2.037 – Consórcio PARANÁ SAÚDE (Medicamentos - demais atividades) Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - Departamento de Saúde	Atender a todas as despesas relacionadas e necessárias ao bom andamento do Consórcio PARANÁ SAÚDE, tais como: Medicamentos, materiais de consumo, serviços, pessoal, e equipamentos e material permanente.	A	Manutenção mantida	und	2020	1,00	144.000,00	
						2021	1,00	144.000,00	
						TOTAL PPA		2,00	288.000,00
TOTAL DA AÇÃO								2,00	288.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Vinculadas” à Nova Ação: 2.037 – Consórcio PARANÁ SAÚDE (Medicamentos - demais atividades):

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor R\$
317170.00	Rateio pela participação em Consórcio	000	2020	5.000,00
317170.00	Rateio pela participação em Consórcio	000	2021	5.000,00
317170.00	Rateio pela participação em Consórcio	303	2020	5.000,00
317170.00	Rateio pela participação em Consórcio	303	2021	5.000,00
317170.00	Rateio pela participação em Consórcio	494	2020	5.000,00
317170.00	Rateio pela participação em Consórcio	494	2021	5.000,00
337170.00	Rateio pela participação em Consórcio	000	2020	40.000,00
337170.00	Rateio pela participação em Consórcio	000	2021	40.000,00
337170.00	Rateio pela participação em Consórcio	303	2020	40.000,00
337170.00	Rateio pela participação em Consórcio	303	2021	40.000,00
337170.00	Rateio pela participação em Consórcio	494	2020	40.000,00
337170.00	Rateio pela participação em Consórcio	494	2021	40.000,00
447170.00	Rateio pela participação em Consórcio	000	2020	3.000,00
447170.00	Rateio pela participação em Consórcio	000	2021	3.000,00
447170.00	Rateio pela participação em Consórcio	303	2020	3.000,00

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DE CORONEL VIVIDA no dia 28/10/2019.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariooficial.coronelvivida.pr.gov.br/>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 28 de Outubro de 2019

Ano II – Edição Nº 0322

Página 24

447170.00	Rateio pela participação em Consórcio	303	2021	3.000,00
447170.00	Rateio pela participação em Consórcio	494	2020	3.000,00
447170.00	Rateio pela participação em Consórcio	494	2021	3.000,00
TOTAIS.....RS				(+) 288.000,00

RESUMO DA DESPESA:

“REDUÇÃO” DA PREVISÃO DA DESPESA NO PPA: 2020 e 2021, e LDO 2020:	
2020	2021
(-) 2.078.000,00	(-) 2.178.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA	
Praça dos Três Poderes, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida - PR	
CNPJ: 76.995.455/0001-56	
(Anexo à Lei nº 2939/2019, de 24/10/2019) (46) 3232-8300 - (46) 3232-8330 - www.pmcv.com.br	

ANEXO À LEI 2775/2017 - PLANO PLURIANUAL – QUADRIÊNIO 2018/2021, e ANEXO À LEI 2927/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2020

Alterações da Receita:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação			Receitas Previstas					
RECEITAS CORRENTES / CAPITAL			2020			2021		
Fonte de Recursos	Alineia da Receita	Denominação	Valor Original	Valor "após alteração"	Diferença RS (+ ou -)	Valor Original	Valor "após alteração"	Diferença RS (+ ou -)
000	199099110400	Demais receitas correntes	8.306.600,00	7.330.600,00	(-) 976.000,00	8.028.500,00	7.008.500,00	(-) 1.020.000,00
112	172899110100	Repasso Transporte Escolar SEED c/c 14591-2	475.000,00	465.000,00	(-) 10.000,00	510.000,00	510.000,00	0,00
510	112101110200	Taxa de Poder de Polícia	530.000,00	655.000,00	(+) 125.000,00	570.000,00	725.000,00	(+) 155.000,00
TOTAL FONTE LIVRE E OUTRAS.....RS			9.311.600,00	8.450.600,00	(-) 861.000,00	9.108.500,00	8.243.500,00	(-) 865.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação			Receitas Previstas					
RECEITAS CORRENTES / CAPITAL			2020			2021		
Fonte de Recursos	Alineia da Receita	Denominação	Valor Original	Valor "após alteração"	Diferença RS (+ ou -)	Valor Original	Valor "após alteração"	Diferença RS (+ ou -)
494	171803110503	AT. A SAÚDE DA POP.P/ PROCED. NO MAC	3.300.000,00	3.600.000,00	(+) 300.000,00	3.600.000,00	3.640.000,00	(+) 40.000,00
494	171803110513	c/c 624008-4 Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde	3.745.000,00	1.476.000,00	(-) 2.269.000,00	3.910.000,00	1.697.000,00	(-) 2.213.000,00
494	171803110516	Incremento temporário MAC	0,00	514.000,00	(+) 514.000,00	0,00	550.000,00	(+) 550.000,00
494	171803110517	Incremento temporário PAB	0,00	1.000.000,00	(+) 1.000.000,00	0,00	1.100.000,00	(+) 1.100.000,00
494	172803110900	SESA/FES/MAC/HOSPITAL	0,00	1.000.000,00	(+) 1.000.000,00	0,00	1.100.000,00	(+) 1.100.000,00
494	172803111000	SESA/FES/SAUDE BUCAL	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
494	172803111100	SESA/FES/APSUS CUSTEIO	0,00	280.000,00	(+) 280.000,00	0,00	300.000,00	(+) 300.000,00
494	172803111200	SESA/FES/NASF	0,00	50.000,00	(+) 50.000,00	0,00	60.000,00	(+) 60.000,00
494	172803111300	SESA/FES/Incentivo Financeiro Custeio CAPS AD III	0,00	1.000.000,00	(+) 1.000.000,00	0,00	1.100.000,00	(+) 1.100.000,00
494	172803111400	SESA/FES/ Incentivo Financeiro Custeio Qualificação ao Parto	0,00	80.000,00	(+) 80.000,00	0,00	100.000,00	(+) 100.000,00
Sub-Total: Fonte 494.....RS			7.045.000,00	9.020.000,00	(+) 1.975.000,00	7.510.000,00	9.667.000,00	(+) 2.157.000,00
495	172803110101	Repasso FES/SESA/ APSUS	124.000,00	30.000,00	(-) 94.000,00	142.000,00	35.000,00	(-) 107.000,00
495	172803110102	Repasso c/c 24162-8 SESA/ FES/APSUS-UBS Caldisse de Carli	170.000,00	64.000,00	(-) 106.000,00	180.000,00	72.000,00	(-) 108.000,00
Sub-Total: Fonte 495.....RS			294.000,00	94.000,00	(-) 200.000,00	322.000,00	107.000,00	(-) 215.000,00
496	17180311020700	SESA/MAC/MÃE PARANAENSE	110.000,00	0,00	(-) 110.000,00	120.000,00	0,00	(-) 120.000,00
496	17280311020100	SESA/MAC/MÃE PARANAENSE	55.000,00	0,00	(-) 55.000,00	60.000,00	0,00	(-) 60.000,00
496	17280311020200	C/C 22567-5 SESA/FES/ MAC/HOSPIT	1.390.000,00	0,00	(-) 1.390.000,00	1.475.000,00	0,00	(-) 1.475.000,00
496	17280311020300	ESA/FES/EXAMES/MAC/URG/EMERGENCIA	110.000,00	0,00	(-) 110.000,00	120.000,00	0,00	(-) 120.000,00
Sub-Total: Fonte 496.....RS			1.665.000,00	0,00	(-) 1.665.000,00	1.775.000,00	0,00	(-) 1.775.000,00
499	17180311040300	MS/FNS/BLGES/CAPS AD III	105.000,00	0,00	(-) 105.000,00	105.000,00	0,00	(-) 105.000,00
Sub-Total: Fonte 499.....RS			105.000,00	0,00	(-) 105.000,00	105.000,00	0,00	(-) 105.000,00
500	24280311110000	SESA/FES/	90.000,00	0,00	(-) 90.000,00	100.000,00	0,00	(-) 100.000,00

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DE CORONEL VIVIDA no dia 28/10/2019.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariooficial.coronelvivida.pr.gov.br/>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 28 de Outubro de 2019

Ano II - Edição Nº 0322

Página 25

		TRANSP. SANITÁRIO							
500	24280311120000	SESA/FES/UBS STA LUCIA	-	-	-	50.000,00	10.000,00	(-)	40.000,00
500	24280311140000	SESA/FES/EQPTOS.UPA 24 HORAS	310.000,00	0,00	(-) 310.000,00	320.000,00	0,00	(-)	320.000,00
Sub-Total: Fonte 500.....RS			400.000,00	0,00	(-) 400.000,00	470.000,00	10.000,00	(-)	460.000,00
518	24180311050000	MS/FNS/INVESTSUS/03 VEICULOS EQUIPAD	750.000,00	223.000,00	(-) 527.000,00	800.000,00	230.000,00	(-)	570.000,00
518	24180311060000	MS/SUS/AMBULANCIA TIPO A	462.000,00	116.000,00	(-) 346.000,00	518.000,00	118.000,00	(-)	400.000,00
Sub-Total: Fonte 518.....RS			1.212.000,00	339.000,00	(-) 873.000,00	1.318.000,00	348.000,00	(-)	970.000,00
TOTAL FONTES SAÚDE.....RS			10.721.000,00	9.453.000,00	(-) 1.268.000,00	11.500.000,00	10.132.000,00	(-)	1.368.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação			Receitas Previstas					
RECEITAS CORRENTES / CAPITAL			2020			2021		
Fonte de Recursos	Alinea da Receita	Denominação	Valor Original	Valor "após alteração"	Diferença RS (+ ou -)	Valor Original	Valor "após Alteração"	Diferença RS (+ ou -)
934	171804110200	VIBL PSB C/C 22706-4 B BRASIL	344.000,00	348.000,00	(+) 4.000,00	367.000,00	373.000,00	(+) 6.000,00
934	171804110900	Repasso C/C 22700-5 FNAS/SUAS/BPC NA ESCOLA	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
Sub-Total: Fonte 934.....RS			344.000,00	368.000,00	(+) 24.000,00	367.000,00	393.000,00	(+) 26.000,00
939	17289911040000	SEDS/FEAS/PPAS IV-AC	10.000,00	13.000,00	(+) 3.000,00	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
Sub-Total: Fonte 939.....RS			10.000,00	13.000,00	(+) 3.000,00	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
941	17180411070000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MAC	592.000,00	616.000,00	(+) 24.000,00	698.000,00	724.000,00	(+) 26.000,00
Sub-Total: Fonte 941.....RS			592.000,00	616.000,00	(+) 24.000,00	698.000,00	724.000,00	(+) 26.000,00
TOTAL FONTES SOCIAL.....RS			946.000,00	997.000,00	(+) 51.000,00	1.065.000,00	1.120.000,00	(+) 55.000,00

Especificação			Receitas Previstas					
RECEITAS CORRENTES/CAPITAL			2020			2021		
Fonte de Recursos	Alinea da Receita	Denominação	Valor Original	Valor "após alteração"	Diferença RS (+ ou -)	Valor Original	Valor "após alteração"	Diferença RS (+ ou -)
TOTAL GERAL DAS ALTERAÇÕES DA RECEITA (PPA 2018-2021 e LDO 2020) RS			20.449.600,00	18.371.600,00	(-) 2.078.000,00	21.673.500,00	19.495.500,00	(-) 2.178.000,00

RESUMO DA RECEITA:

“REDUÇÃO” DA PREVISÃO DA RECEITA NO PPA: 2020 e 2021, e LDO 2020:	
2020	2021
(-) 2.078.000,00	(-) 2.178.000,00